

Relatório de Execução 2019-2020



**PLANO
ESTRATÉGICO**
para as
MIGRAÇÕES
2015 – 2020

ÍNDICE

Siglas	3
I – Introdução	5
II – Metodologia	6
III – Execução	8
Execução Geral de Indicadores 2019-2020	9
Eixo I – Políticas de Integração de Imigrantes	10
Eixo II – Políticas de Promoção da Inclusão dos Novos Nacionais	67
Eixo III – Políticas de Coordenação dos Fluxos Migratórios	80
Eixo IV – Políticas de Reforço da Legalidade Migratória e da Qualidade dos Serviços Migratórios	91
Eixo V – Políticas de Reforço da Ligação, Acompanhamento e Apoio ao Regresso dos Cidadãos Nacionais Emigrantes	97
Conclusão	113
Taxa de Concretização do PEM 2015-2020	114

SIGLAS

ACM, I.P. – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

AICEP Portugal Global, E.P.E. – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

AMA, I.P. – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BdP – Banco de Portugal

CFAE – Centros de Formação de Associação de Escolas

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CNAIM – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

CLAIM – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRC – Conservatória dos Registos Centrais

DGACCP – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas

DGE – Direção-Geral de Educação

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

DGES – Direção-Geral do Ensino Superior

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DGS – Direção-Geral da Saúde

ACSS, I.P. – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

IAVE, I.P. – Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

ICA, I.P. – Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

IEFP, I.P. – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais

IHRU, I.P. – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

INE, I.P. – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

IPDJ, I.P. – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

IRN, I.P. – Instituto dos Registos e Notariado, I.P.

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, I.P.

MA – Ministério do Ambiente

MAI – Ministério da Administração Interna

MC – Ministério da Cultura

MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ME – Ministério da Economia

MF – Ministério das Finanças

MJ – Ministério da Justiça

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MPMA – Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna

TNSJ – Teatro Nacional São João

VPM – Vice-Primeiro-Ministro

I – INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico para as Migrações (PEM) – aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, de 20 de março –, é um instrumento de política pública de âmbito nacional que visa adaptar as políticas migratórias e de integração multinível a recentes necessidades e realidades migratórias.

Visando responder a vários desafios – combate transversal ao défice demográfico; consolidação da integração e capacitação das comunidades imigrantes residentes em Portugal; inclusão e capacitação de novos nacionais; mobilidade internacional, gestão do talento e valorização da atratividade do país; melhor articulação entre a imigração e a emigração e o apoio ao regresso e reiteração dos emigrantes portugueses – o PEM propõe-se responder de forma transversal e articulada, com 106 medidas e 201 indicadores. Na sua prossecução estão envolvidos 12 ministérios, diversas entidades da administração pública e organizações da sociedade civil.

No que se refere à sua estrutura, o PEM divide-se em duas partes, a primeira com enquadramento político, os principais desafios, eixos prioritários e critérios de avaliação e monitorização; a segunda, com as diversas medidas, agregadas por cinco eixos prioritários: políticas de integração de imigrantes; políticas de promoção e integração de novos nacionais; políticas de coordenação de fluxos migratórios; políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratório e políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes.

Com um período de implementação de seis anos, os indicadores das medidas do PEM são de execução anual ou plurianual. Entre os indicadores, contam-se aqueles que são da responsabilidade de uma só entidade/Ministério e os que preveem uma execução partilhada entre ministérios distintos, em torno dos mesmos objetivos.

Para acompanhamento da execução do PEM e avaliação da sua implementação, são utilizados vários mecanismos de monitorização: um Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA); a conceção de relatórios bienais de execução; a apresentação dos relatórios bienais ao Conselho para as Migrações e a realização de avaliações externas e independentes – uma Avaliação Intercalar (2017) e uma Avaliação Final, no ano 2021.

O GTA do PEM é composto pelos representantes das entidades/Ministérios com responsabilidade na execução de indicadores que, além de desenvolverem as ações previstas, reportam informação com vista à monitorização regular do Plano. Todas as entidades reúnem em plenário, anualmente, para dinamizar as metodologias de implementação do PEM e para análise dos relatórios de execução e planos de atividades.

Os relatórios bienais de execução têm por objetivo apresentar as principais atividades realizadas e os níveis de execução alcançados. O primeiro e segundo relatórios bienais do PEM (2015-2016 e 2017-2018) foram apresentados em reuniões plenárias do Conselho para as Migrações – órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), assegurando a participação e colaboração de entidades públicas e privadas na definição e execução das políticas migratórias –, em reunião plenária no dia 18 de abril de 2017 (relatório 2015-2016) e 27 de março de 2019 (relatório 2017-2018).

Os dois primeiros anos de execução do PEM atingiram taxas de execução geral (indicadores cumpridos e indicadores parcialmente cumpridos) de 89,6%, em 2015, e de 86,2%, no ano 2016. No relatório de execução de 2015-2016, foi alcançada, respetivamente, uma taxa de execução de 76% e 74%.

Em 2017 e 2018, o PEM apresentou uma taxa de execução geral de 91% e 89,8%, respetivamente. A taxa de execução de indicadores obrigatórios foi de 78,2%, no ano 2017, e de 70,5%, no ano 2018.

Para além do presente relatório bienal, o PEM será também objeto de uma Avaliação Final, a realizar por uma entidade externa e independente, e a iniciar no ano 2021.

II – METODOLOGIA

O relatório incide nas atividades desenvolvidas pelas respetivas entidades durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. O documento foi elaborado pela equipa responsável pela coordenação do PEM, a partir da informação enviada e/ou registada na Plataforma do PEM, mecanismo digital criado especificamente para os responsáveis institucionais do GTA do PEM.

A organização do relatório assenta na apresentação das atividades realizadas durante o período em referência, por eixo e indicador/es de cada medida. É composto por uma parte qualitativa – em que se encontram descritas as principais atividades realizadas – e uma parte quantitativa - em que é apurado o nível de execução alcançado em 2019.

Neste relatório incluem-se as medidas cujos indicadores eram de execução obrigatória em 2019 e em 2020, mas também aqueles que, não tendo implementação prevista no período em análise, foram executados total ou parcialmente nos referidos anos.

Em termos qualitativos apenas, figura ainda a execução relativa a indicadores que, já tendo sido cumpridos em anos anteriores, continuaram a registar execução reportada pelas entidades envolvidas.

O apuramento dos valores que se indicam (indicadores executados, não executados ou executados parcialmente) assenta no seguinte critério de contabilização: foi atribuído um (1) ponto a cada indicador executado dentro da calendarização prevista; atribuída a pontuação de zero (0) aos indicadores que não foram executados no período previsto; atribuído um valor percentual proporcional ao seu cumprimento para os indicadores que, não sendo de execução anual obrigatória, foram parcialmente executados em 2019 e em 2020.

III – EXECUÇÃO

Sendo o PEM um documento estratégico de política pública, a sua taxa de execução traduz o sucesso dos atores políticos envolvidos e das sinergias interministeriais estabelecidas para a implementação deste Plano.

Estiveram envolvidos na execução de medidas do PEM em 2019 e 2020 o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministério da Cultura, o Ministério da Economia, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Presidência e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Alguns ministérios não figuram no presente relatório por já terem as suas medidas/indicadores cumpridos.

O GTA reúne anualmente. No ano 2019, a Reunião Geral do GTA realizou-se no dia 26 de fevereiro, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes de Lisboa. Em 2020, a Reunião Geral do GTA realizou-se por videoconferência, atendendo à situação de pandemia, no dia 21 de outubro. Ao longo de 2019 e 2020, foram também realizados contactos bilaterais e pontuais para dinamização da execução de indicadores.

No ano de 2019 o PEM apresentou uma execução de 70,4 %, correspondente ao cumprimento de 50 indicadores obrigatórios, de um total de 71 indicadores analisados nesse ano. Em 2020, 49 dos 77 indicadores obrigatórios desse ano foram cumpridos, o que equivale a uma taxa de concretização de 63,6%.

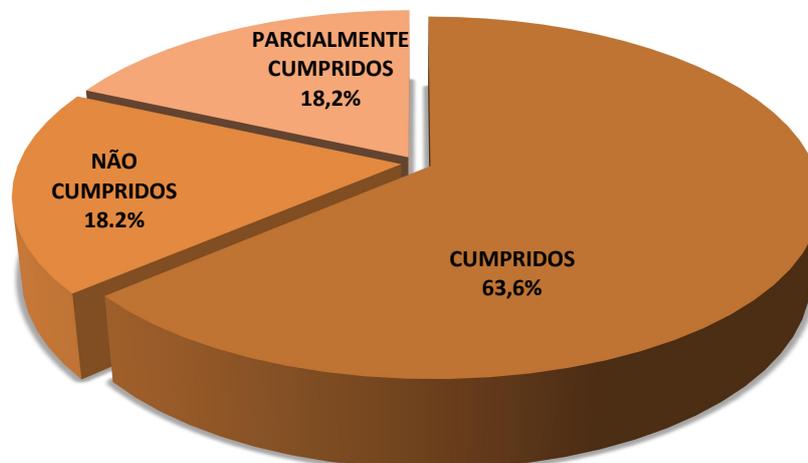
Atendendo às superiores taxas de execução do PEM nos anos transatos, importa destacar que a taxa de 2020 se deve, em grande medida, à pandemia de Covid-19 que trouxe profundas implicações no funcionamento dos serviços da Administração Pública, como salientado pelas entidades no reporte de indicadores previstos executar ao longo do ano 2020.

EXECUÇÃO GERAL DE INDICADORES				
INDICADORES	ANO 2019		ANO 2020	
	N.º DE INDICADORES	%	N.º DE INDICADORES	%
CUMPRIDOS	50	70,4%	49	63,6%
NÃO CUMPRIDOS	7	9,9%	14	18,2%
PARCIALMENTE CUMPRIDOS	14	19,7%	14	18,2%
TOTAL	71	100%	77	100%

EXECUÇÃO GERAL DE INDICADORES 2019



EXECUÇÃO GERAL DE INDICADORES 2020



EIXO I. POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

Medida 1. Definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes

Ação – Criar planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de migrantes.

Indicador – 50 planos municipais em implementação.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; MAI/SEF; municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) são documentos que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades com ação na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa.

A implementação dos PMIM é bienal e financiada pelo Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI).

Em 2019, começaram a ser implementados um total de quatro PMIM:

- Torres Vedras; Terra Quente Transmontana (Alfandega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vila Flor e Carrazeda de Ansiães) e Braga, em maio;
- Alcanena, em julho.

No ano 2020, iniciaram a sua implementação oito PMIM:

- Montijo, em março;
- Odivelas, Vila Franca de Xira e Ferreira do Alentejo, em junho;
- Figueira de Castelo Rodrigo, em setembro;
- Vila Nova de Gaia, em novembro;
- Almada e Oliveira do Bairro, em dezembro.

Dos 50 PMIM que se previa implementar até 2020, foram implementados 45 PMIM, pelo que o indicador atingiu 90% de execução.

Medida 2. Implementação de ferramenta de apoio às políticas locais na área das migrações

Ação – Implementar o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), enquanto ferramenta de concretização e monitorização na área das migrações, em articulação com o Portal da Transparência.

Indicador – 60 municípios envolvidos no IMAD.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

O Índice dos Municípios Amigos da Diversidade (IMAD) é uma ferramenta de apoio à caracterização e monitorização das políticas locais de acolhimento e integração dos imigrantes e consiste num inquérito por questionário, que cobre todas as áreas transversais ao processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa.

Configurando a possibilidade de utilização contínua, na ótica da melhoria e aprofundamento das políticas locais, o IMAD permite aferir com acuidade o Universo de políticas locais relevantes nesta área; a efetividade destas políticas em termos de resposta às necessidades e a identificação de Práticas Inspiradoras com potencial para serem replicadas¹.

Em 2019, foram aplicados três questionários para o Índice dos Municípios Amigos da Diversidade (IMAD) nos seguintes municípios:

- Oliveira do Bairro, em outubro;
- Vila Franca de Xira e Oliveira de Azeméis, em dezembro.

No ano 2020, foram aplicados dois questionários IMAD:

- Serpa, em fevereiro;
- Ferreira do Alentejo, em março.

Com o envolvimento de mais quatro municípios no IMAD, o indicador atingiu 100% de execução, tendo sido aplicados 60 questionários entre 2015 e 2020.

Medida 3. Desenvolvimento de iniciativas de prevenção e combate ao racismo e à discriminação racial

¹ Mais informação em: <http://www.acm.gov.pt/-/indice-dos-municipios-amigos-dos-imigrantes-e-da-diversidade-?inheritRedirect=true>.

Ação – Dinamizar ações de formação e sensibilização contra a discriminação racial, designadamente através de meios eletrónicos.

Indicador – 5 ações de sensibilização anuais.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; M. Educação/IPDJ, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) do ACM, I.P. promoveu diversas ações de sensibilização contra a discriminação racial e étnica, de entre as quais se destacam 8 ações para efeitos de cumprimento do indicador do PEM. As ações foram presenciais e dirigidas a adultos, jovens e crianças:

- Conferência no âmbito do 1.º Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial, no Auditório do CNAIM de Lisboa, no dia 21 de março. Participantes: 65;
- Ação de sensibilização ao 41.º Curso de Formação de Inspetores-Estagiários da Polícia Judiciária, na Escola de Polícia Judiciária, em Loures, no dia 4 de março. Participantes: 100;
- Ação de formação «Prevenção e combate ao discurso de ódio na Internet e no Facebook», no CNAIM de Lisboa, no dia 15 de julho. Participantes: 41;
- Ação de formação «Prevenção e combate ao discurso de ódio na Internet e no Facebook», na Casa do Desporto, no Porto, no dia 16 de julho. Participantes: 12;
- Evento cultural no âmbito da temática do «Racismo e a Não-Discriminação», Projeto Arganil + Migração, com a participação da CICDR, em Arganil, no dia 23 de novembro;
- Ação de Formação sensibilização Sobre Discriminação Racial - Olho Vivo, em Agualva-Cacém, no dia 30 de novembro. Participantes: 22;
- Ação de sensibilização ao 42.º Curso de Formação de Inspetores-Estagiários da Polícia Judiciária, na Escola de Polícia Judiciária, em Loures, no dia 16 de setembro. Participantes: 40;
- Ação de sensibilização «Racismo e Xenofobia como combater?», em parceria com a Associação Olho Vivo, no espaço do Pendão em Movimento em Queluz, no dia 26 de setembro. Participantes: 50;

O IPDJ reportou as seguintes ações:

- Edição em língua portuguesa da Recomendação CM/Rec (2019)4 do CoE – Apoio a Jovens Refugiados na Transição para a Vida Adulta;
- Formação para voluntários no âmbito da campanha Direitos de Juventude – 70 Já;

- Ação de Formação em Direitos Humanos, com incidência na Recomendação CM/Rec (2019) 4 do CoE;
- Realização de uma sessão de sensibilização integrada nas comemorações do Dia Internacional do Voluntariado e dos Direitos Humanos. A sessão realizou-se na Escola Básica de Currais (Maia,) para cerca de 25 alunos. Os temas abordados foram o Voluntariado e os Direitos Humanos;
- Geração Z- Clube Desporto C+S de Lavra – Projeto «Incluir para Transformar», que visa uma abordagem aos direitos humanos, participação cívica, inclusão social e combate a comportamentos violentos através de um conjunto de práticas, formais ou não formais. As atividades tiveram como público-alvo, jovens dos bairros de Perafita, alunos da EB 2,3 de Perafita;
- Parceria com o Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, de Castelo Branco, para os anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, tendo sido cedida uma sala no SD de Castelo Branco para se poder ministrar Português a 13 alunos migrantes, oriundos de vários países, nomeadamente, Birmânia, Paquistão, Índia, França, Alemanha e Inglaterra.

No ano 2020, a CICDR realizou as seguintes ações de sensibilização:

- Campanha *online* Contra a Discriminação Racial e Étnica, direcionada para colaboradores do programa Escolhas, no dia 26 de junho. Participantes: 17;
- Lançamento de cartões informativos para assinalar os três anos da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, de combate e prevenção da discriminação racial, no dia 1 de setembro. Os cartões foram publicados no *Facebook* e disseminados pela rede de parceiros do ACM, I.P.;
- Ação de sensibilização, por videoconferência, dirigida à Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência (APCVD), no dia 30 de novembro;
- Três ações de sensibilização, por videoconferência, dirigidas a militares da GNR, no dia 4 de dezembro. Participantes no total das ações: 107.

O IPDJ organizou as seguintes iniciativas:

- Campanha nas redes sociais sobre #direitoaterdireitos;
- Cinco *workshops online* sobre Direitos Humanos;
- *Webinars* para jovens e técnicos de juventude sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e «Youth Goals»;

- *Workshop* de Arte Urbana e Direitos Humanos;
- Ação de Voluntariado «Entre Pares», designada, “Dá Um Tempo”, com participação de jovens voluntários;
- Ação de Voluntariado «Entre Pares», designada, “Direito a ter Direitos”, com participação de jovens voluntários, sensibilizando para os ODS 5, 10, 13, 14 e 15.

Face ao número de iniciativas reportadas pela CICDR e pelo IPDJ, o objetivo de 5 ações anuais foi superado em 2019 e 2020.

Ação – Promover eventos, culturais e ou desportivos, em parceria com entidades públicas e privadas, destinados a consciencializar a população em geral contra a discriminação racial.

Indicador – 5000 pessoas abrangidas por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; M. Educação/IPDJ, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Com o propósito de sensibilizar crianças e jovens para a temática da discriminação racial, o ACM, I.P. é parceiro do *KidFun – Educação para Valores*, um projeto da Fundação Benfica que visa apoiar a escola e a família na educação das crianças, promovendo valores fundamentais de conduta e da vida em sociedade. A cada ano letivo, o projeto *KidFun* promove atividades presenciais nas escolas inscritas, difundindo uma mensagem de diversidade assente no princípio da igualdade de tratamento promovendo um ambiente apelativo e descontraído com a presença física do estádio insuflável *KidFun* e onde, no seu interior, os alunos desenvolvem atividades lúdicas e desportivas com uma equipa de monitores qualificados².

Em 2019, e à semelhança dos anos anteriores, o ACM, I.P. distribuiu um total de 5.000 *flyers* «RACISMO? Stop» e publicitou um *banner* da CICDR no estádio do *KidFun* durante os dias do evento. No ano letivo 2018/2019, participaram 22.479 crianças no projeto *KidFun*, com a seguinte distribuição:

² Mais informação Sobre o *KidFun* – Educação para Valores, em <http://kidfun.slbenfica.pt/> e http://kidfun.slbenfica.pt/?page_id=9.

Indicadores Gerais	N.º
Agrupamentos	81
Escolas Básicas	156
Instituições Sociais	30
Participação em Eventos	10
Dias <i>KidFun</i> (dias de atividades)	287
Distritos Abrangidos	18
Municípios Abrangidos	55
N.º Total de Crianças	22.479

Distribuição Beneficiários por Distrito	N.º de Beneficiários
Aveiro	28
Beja	922
Braga	330
Bragança	428
Castelo Branco	120
Coimbra	340
Évora	11
Faro	857
Guarda	169
Leiria	949
Lisboa	11.030
Portalegre	567
Porto	263
Santarém	1.410
Setúbal	4.297
Viana do Castelo	413
Vila Real	280
Viseu	65
TOTAL	22.479

O IPDJ organizou as seguintes iniciativas:

- Celebrações do Dia Internacional da Juventude, 12 de Agosto, com a participação de Jorge Pina – Embaixador do Plano Nacional de Ética no Desporto – PNED; Nuno Delgado – Projeto «Respect Day»; Ano da CPLP para a Juventude – Nilma Morais e Gabriel Lima, representando Cabo Verde; Artemisa Figueiredo, representando Angola; Mário Lopes, representando São Tomé e Príncipe.

- Concurso Literário de Incentivo à Leitura – Projeto de âmbito nacional promovido pelo PNED-Plano Nacional de Ética no Desporto, extensivo a universo populacional diferenciado, incluindo a reclusos, tendo o 3.º Prémio sido atribuído a um cidadão de etnia cigana, recluso no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa.

Com a participação de 22.479 crianças no projeto *Kid Fun* e as iniciativas reportadas pelo IPDJ, o indicador foi largamente superado em 2019.

Em 2020, por motivo da pandemia de Covid-19, o evento *Kid Fun* não se realizou.

Contudo, o IPDJ reportou, no âmbito do indicador:

- Edição e disseminação da publicação LISBOA+21 Políticas e Programas de juventude numa Perspetiva Global, que defende medidas interseccionais nos projetos e políticas de juventude;
- Projeto *Black Lives Matter* – Matosinhos, de prevenção e combate ao racismo no futebol através de várias atividades, entre as quais a criação de uma plataforma digital a ser lançada em 21 de março de 2021, para assinalar o Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial. A plataforma prevê um registo de denúncias informais e pedidos de ajuda, bem como a recolha de dados que permitam, através da sua análise, a publicação de um estudo sobre discriminação de pessoas racializadas no futebol, em Portugal;
- Sessão/manifestação pública de solidariedade para com um jovem atleta vítima de insultos racistas no decurso de um jogo de futebol. Promovida pelo IPDJ, e sessão teve lugar antes do início de nova partida, com recurso a diversos meios logísticos e promocionais do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED).

Atendendo a que o indicador foi amplamente superado anualmente entre os anos 2015 e 2019, e ao facto de a iniciativa *Kid Fun* não se ter realizado em 2020 por motivo da pandemia de Covid-19, considera-se, contudo, o indicador cumprido em 2020, dado ter sido atingida uma média anual de 12894,5 participantes entre 2015 e 2020 – 9053 participantes em 2015; 11329 em 2016; 14436 em 2017; 20070 em 2018 e 22479 em 2019.

Medida 6. Melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes

Ação – Criar novos indicadores e melhorar os já existentes nas fontes oficiais das várias tutelas que acompanham, de forma direta ou indireta, o nível de integração dos migrantes.

Indicador – Elaboração de um relatório analítico anual, com disponibilização *online* de dados, promovido pelo Observatório das Migrações do ACM, I.P., e aprofundar as estatísticas dos movimentos migratórios pelo INE, I.P.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P., e INE, I.P.; MTSSS/ISS, I.P., e todas as entidades com dados estatísticos relevantes sobre os fluxos migratórios. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o OM lançou o Relatório Estatístico *Indicadores de Integração de Imigrantes 2019*³. O relatório foi apresentado nas XI Jornadas do Observatório das Migrações, no CNAIM de Lisboa, no dia 18 de dezembro, para assinalar o Dia Internacional dos Migrantes.

Também da coleção *Imigração em Números* do OM, foram ainda lançadas em 2019 as seguintes publicações de sensibilização e disseminação de dados acerca dos imigrantes em Portugal:

- Boletim Estatístico #5 «Discriminação em razão da origem racial ou étnica» (março)⁴;
- Infografias da Imigração OM⁵:
 - «Migrações e saúde em Portugal» (abril);
 - «Imigrantes e Indicadores de Integração em Portugal» (julho);
- *Estatísticas de Bolso da Imigração 2019* (julho)⁶.
- *Posters Estatísticos*⁷:
 - «Estrangeiros e Sistema de Justiça – Nacional» (fevereiro);
 - «Estrangeiros e o Sistema de Justiça – Internacional» (fevereiro);
 - «Imigração e Segurança Social» (maio);
 - «Imigração e Remessas Familiares» (junho);

³ Relatório *Indicadores de Integração de Imigrantes 2019* disponível na versão digital em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Indicadores+de+Integra%C3%A7%C3%A3o+de+Imigrantes.+Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADstico+Anual+2019/98bf34e6-f53f-41b9-add6-cdb4fc343b34>.

⁴ Boletins Estatísticos OM em: <https://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/colecao-imigracao-em-numeros/boletins-estatisticos>.

⁵ Infografias da Imigração do OM em: <https://www.om.acm.gov.pt/infografias>.

⁶ Publicação *Estatísticas de Bolso da Imigração 2019* em: https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179573/Estat%C3%ADsticas+de+Bolso+da+Imigra%C3%A7%C3%A3o+2019_web.pdf/2babc4c6-0ae0-48d2-bfb3-e2f28447089f.

⁷ *Posters Estatísticos* OM em: <https://www.om.acm.gov.pt/posters-estatisticos>.

- «Asilo e Proteção Internacional» (agosto);
- «Imigração, Educação e Qualificações» (setembro);
- «Envelhecimento e Imigração (outubro)».

No ano 2020, o Relatório Estatístico *Indicadores de Integração de Imigrantes 2020*⁸ foi lançado durante o Webinar «*Indicadores de Integração de Imigrantes*», no dia 18 de dezembro.

Foram ainda lançadas as seguintes publicações do OM de dados estatísticos:

- Infografia «Imigrantes em Portugal: Retrato em Números»⁹ (janeiro);
- Caderno Estatístico «Entrada, Acolhimento e Integração de Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2020»¹⁰ (maio);
- Boletim Estatístico «Literacia e Sucesso Escolar de Estudantes Estrangeiros»¹¹ (novembro).

O indicador foi cumprido, em 2019 e em 2020.

Medida 7 – Promoção do associativismo junto das comunidades imigrantes

Ação – Promover o associativismo junto das comunidades, através da divulgação de material informativo e formativo, bem como através da realização de ações de formação/sensibilização

Indicador – 4 ações por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (GATAI) do ACM, I.P., dinamizou sete ações de promoção do associativismo:

⁸ Relatório *Indicadores de Integração de Imigrantes 2020* em:

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADstico+Anual+2020+-+Indicadores+de+Integra%C3%A7%C3%A3o+de+Imigrantes/472e60e5-bfff-40ee-b104-5e364f4d6a63>

⁹ Infografia em:

https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/72296/Infografia+OM_2020.pdf/e73e8ebd-a2c3-441c-8592-390ce2bd2824.

¹⁰ Caderno Estatístico disponível em:

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/440932/Relatorio-Asilo-2020-OM.pdf/9f22513a-46ff-4f4b-a292-93347463d71c>

¹¹ Boletim Estatístico disponível em:

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/418987/Boletim+Estat%C3%ADstico+OM+%236+Literacia+e+Sucesso+Escolar+dos+Estudantes+Imigrantes/16848164-49ee-46b1-aa2b-ad4f1c3ecf08> .

- Sessão de capacitação Encontro Migrações e Desenvolvimento, Seminário de Alfragide, projeto MIND Cáritas, de 11 a 13 de janeiro. Participantes: 27 mulheres e 17 homens;
- Sessão sobre reconhecimento associativo a Associações de Refugiados, no CNAIM Lisboa, no dia 23 de janeiro. Participantes: 1 mulher e 5 homens;
- Sessão de apresentação sobre o *Associativismo Imigrante e Fundos Europeus*, no CNAIM de Lisboa, dia 18 de junho. Participantes: 12 mulheres e 4 homens;
- Ação de apresentação do GATAI na área da promoção do associativismo e respetivos programas de Apoio – Portugal Inovação Social e Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. – no CNAIM de Lisboa, no dia 13 de setembro. Participantes: 4 mulheres e 7 homens;
- Capacitação associativa junto das Associações de Refugiados, CNAIM de Lisboa, no dia 3 outubro. Participantes: 4 mulheres e 14 homens;
- Ação de promoção de associativismo imigrante, «Conversas sobre o Associativismo Imigrante», na Câmara Municipal de Oeiras, no dia 8 outubro. Participantes: 6 mulheres e 2 homens;
- Sessão de esclarecimento sobre o Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante 2020 (PAAI 2020), no CNAIM de Lisboa, no dia 17 de dezembro. Participantes: 4 mulheres e 2 homens.

Reconhecendo a importância das associações no trabalho de articulação com o ACM, I.P., foi criado, em 2020, o Núcleo de Ligação às Associações (NLA), que organizou as seguintes ações de promoção do associativismo nesse ano:

- Ação de apresentação do NLA na área da promoção do associativismo e FAMI, na Câmara Municipal de Arganil, no dia 1 de julho. Participantes: 7 mulheres e 1 homem
- Ação de apresentação do NLA na área da promoção do associativismo e FAMI, na Câmara Municipal de Castelo Branco, no dia 9 de julho de 2020. Participantes: 21 mulheres e 25 homens;
- Ação de promoção do associativismo junto de Associações de Imigrantes/estudantes de Bragança (Rede Solidária dos Estudantes Africanos em Portugal, Associação de Estudantes Africanos de Bragança, Associação de Estudantes Internacionais (ESN) e cidadão de etnia cigana de Alfândega Fé para constituição uma associação de pessoas ciganas, no dia 21 de outubro. Participantes: 6 mulheres e 3 homens;

- Sessão informativa *online* do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI 2021), no dia 5 de dezembro. Participantes: 6 mulheres e 11 homens;
- Sessão informativa *online* do PAAI 2021, no dia 17 de dezembro. Participantes: 7 mulheres e 4 homens.

Com a realização de sete ações de promoção do associativismo imigrante em 2019 e cinco ações em 2020, o indicador foi superado nos dois anos.

Medida 8. Promoção do envolvimento comunitário dos jovens migrantes, através do associativismo jovem, reforçando a coesão identitária e a afirmação multicultural

Ação – Estimular o associativismo jovem e a educação não-formal, enquanto instrumentos de coesão social, integração, afirmação identitária e atividade de expressão e permuta cultural.

Indicador – São apoiadas 10 associações Registo Nacional de Associativismo Juvenil (RNAJ) com 10 projetos apoiados, por ano, dos seus planos de atividades, inseridos ou contribuintes no contexto definido na medida.

Interveniente – M. Educação/IPDJ, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019 e em 2020, o IPDJ apoiou e manteve parcerias com as seguintes entidades:

Ano 2019:

- Associação Cultural Moinho da Juventude – Organização sem fins lucrativos localizada no Bairro da Cova da Moura, Amadora, que tem como principal missão o desenvolvimento comunitário. Apoio na realização do ‘Festival da Juventude – Kova M Festival 2019’, que incluiu *workshops*, formações, mostra de cinema e provas desportivas. Este festival anual visa promover a imagem e qualificação do bairro e a cidadania participativa;
- AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global – Organização não-governamental sem fins lucrativos que opera em Portugal e Moçambique. Foi criada com o intuito de promover a Literacia e Educação para o Desenvolvimento e Cidadania. A título de exemplo, o projeto ‘Walk the Global Walk’ mobiliza jovens para serem catalisadores de mudança em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da Educação para a Cidadania Global (ECG), propõe um modelo educacional inovador. Projeto dirigido a alunos e professores de 3.º Ciclo e de Ensino Secundário e associa, numa mesma missão, autoridades locais, Organizações da

Sociedade Civil (OSC) e comunidades escolares. O Projeto teve início em dezembro de 2017 e terminou em agosto de 2021;

- Nós – Associação de Jovens para o Desenvolvimento: Associação com sede no Bairro Estela d'África, na Amadora. As atividades de tempos livres são um projeto de continuidade e permitem a transmissão/aprendizagem de valores, atitudes e comportamentos, contribuindo para a inclusão social, escolar e cultural dos jovens e permitindo realizar dinamizações comunitárias e de cidadania;
- Lançamento do Livro de Crónicas sobre o campo de refugiados de Bira, na Bósnia e Herzegovina. Este projeto foi promovido por um Grupo Informal de Jovens, designado por Refugees Welcome Porto. Tem como objetivos: criar um momento de reflexão e partilha através da disponibilização de um livro de ilustrações e crónicas com a experiência tida pelos jovens voluntários deste Grupo Informal; angariar fundos para continuar a desenvolver atividades no campo de refugiados na Bósnia. Estiveram envolvidos no projeto 250 jovens, bem como o IPDJ e as entidades FAJDP e OPSIA Bósnia;
- Plataforma *Refugees* – projeto igualmente desenvolvido pela Refugees Welcome Porto. O projeto visa criar uma base de dados *online* multilingue com as principais soluções, serviços e projetos existentes a nível nacional, direta ou indiretamente, com a integração de pessoas refugiadas em Portugal e respetiva pessoa de contacto. Estiveram envolvidos 311 jovens, bem como o IPDJ e as entidades FAJDP e United Society Balkans;
- Palestras *online* em parceria com a Associação de Alunos internacionais da Bira, sobre a integração de comunidades internacionais na comunidade local em que diferem culturalmente e socialmente da comunidade que os acolhe;
- Evento cultural N2, realizado juntamente com a UTAD, em que alunos internacionais expõem a sua cultura e explicam as diferenças existentes à comunidade local.

Ano 2020:

- Programa Geração Z, da Associação Mutableffect, sobretudo focado na sensibilização para a temática dos migrantes e refugiados, de forma a potenciar uma cultura de acolhimento e a diversidade cultural;
- Projeto de Voluntariado ECOS 2020, que tem como objetivos a Inclusão das comunidades ciganas (Cerro do Bruxo e Falfosa), formação dos voluntários, atividades

- de participação cívica, direitos humanos e inclusão social. Projeto distinguido com o Prémio Boas Práticas em Voluntariado Jovem na região do Algarve em 2020;
- Programa de Apoio Juvenil à Associação Juvenil Akredita em Ti – Projeto «Interkulturas», de promoção de festas temáticas na freguesia de Quarteira, para celebrar datas comemorativas e para dar a conhecer as diferentes culturas e etnias dos residentes;
 - Programa de Apoio Juvenil à Associação Sê Mais Sê Melhor – Projeto «Atrave-te – Um Desafio para a Igualdade», de estímulo à consciencialização e integração da perspetiva de género em todas as esferas da vida pública e privada através de *workshops*, ações de sensibilização, encontros, conversas e diálogos;
 - Projeto: *Walk the Global Walk*, da AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global, organização não-governamental sem fins lucrativos que opera em Portugal e Moçambique. O projeto mobiliza jovens para serem catalisadores de mudança em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, através da Educação para a Cidadania Global e propondo um modelo educacional inovador. Teve início em dezembro de 2017 e termiou em agosto de 2021;
 - Projeto de Atividades de tempos livres da Nós – Associação de Jovens para o Desenvolvimento, com sede no Bairro Estela d’África, na Amadora. O projeto contribui para a inclusão social, escolar e cultural dos jovens e permite realizar dinamizações comunitárias e de cidadania.
 - Projeto *Photovoice with migrants: a tool to express yourself* – projeto promovido pela Refugees Welcome – Porto, com o objetivo de dinamizar atividades recreativas de tempos livres para jovens refugiados; sensibilizar e informar a comunidade sobre a situação migratória nos Balcãs; Utilizar a metodologia do *photovoice*.

Prevendo o indicador o apoio a 10 projetos, o indicador atingiu 70% de execução em 2019 e em 2020.

Medida 11. Promoção de iniciativas com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural

Ação – Reforçar a formação na qualificação de profissionais de diversas áreas, tais como o ensino, saúde, emprego, *media*, entre outras.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P..

Indicador – 2000 formandos em 30 ações de formação por ano. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, no âmbito da Bolsa de Formação do ACM, I.P., foram realizadas 64 ações de formação para 1485 formandos, dirigidas a autarquias, mediadores culturais, dinamizadores comunitários do Programa Escolhas do ACM, I.P. e rede de parceiros do ACM, I.P., distribuídos pelos seguintes módulos:

Módulo	N.º Ações	N.º Participantes	H	M
Educação Intercultural	18	353	92	195
Diálogo Intercultural	14	241	127	116
Lei da Imigração	8	250	93	99
Lei da Nacionalidade	3	49	12	37
Mediação ¹²	4	208	-	-
Diálogo Inter-religioso	3	108	7	7
Acesso dos Migrantes à Saúde	4	71	3	48
Lei Contra a Discriminação Racial/Lei da Imigração	4	89	32	27
Lei Contra a Discriminação Racial	6	116	75	56
TOTAL¹³	64	1485	441	585

No ano 2020, e apesar dos constrangimentos causados pela pandemia de Covid-19, prosseguiram as atividades da Bolsa de Formadores do ACM, I.P., destinadas aos parceiros do ACM, I.P. Foram realizadas 33 ações (a maioria em formato *online*), para um total de 619 participantes, distribuídos pelos seguintes módulos:

Módulo	N.º Ações	N.º Participantes	H	M
Acolher e celebrar: serviços de apoio e pequenas ideias	1	10	3	7
Aprender com histórias: primeiros passos para a Interculturalidade	1	19	0	19
Acesso dos Migrantes à Saúde	2	46	6	40

¹² As folhas de presença não tinham o campo «sexo» disponível para assinalar e, em alguns casos de participantes estrangeiros/as, é difícil aferir o sexo apenas pelo nome próprio.

¹³ O total da soma do número de participantes do sexo masculino e feminino difere do total de participantes, uma vez que os/as participantes nem sempre assinalam o sexo nas folhas de presença. Por outro lado, e como referido na anterior nota em rodapé, em alguns casos de participantes estrangeiros/as, é difícil aferir o sexo apenas pelo nome próprio.

Diálogo Intercultural ¹⁴	5	105	13	71
Diálogo Inter- Religioso	2	36	7	29
Educação Intercultural na Escola	6	98	17	80
Educação Intercultural para Jovens	2	46	18	27
História e Cultura Cigana	1	12	1	11
Lei da imigração	5	83	20	63
Lei da Nacionalidade	2	25	4	21
Mediação Intercultural para Dinamizadores Escolhas	4	48	24	24
Mediação Intercultural para Mediadores ¹⁵	2	91	-	-
TOTAIS ¹⁶	33	619	113	392

Apesar de o número de ações ministradas ter sido superior ao objetivo estabelecido (64 ações em 2019 e 33 ações em 2020), contabilizaram-se menos de 2.000 participantes nas ações em 2019 e, particularmente, em 2020, devido à situação de pandemia.

Tendo em conta que o número de ações foi superado nos anos, comisera-se o indicador parcialmente cumprido (0.5 ponto) em 2019 e em 2020.

Indicador – 20 eventos.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Embora a meta de execução do indicador tenha sido alcançada no ano 2017, em 2019 realizaram-se quatro eventos de valorização da diversidade cultural:

- Iniciativa europeia «Família do Lado», que em Portugal é promovida e dinamizada pelo ACM, I.P., em parceria com entidades públicas e privadas de todo o país. A iniciativa consiste no acolhimento de uma família desconhecida de migrantes e/ou refugiados, para um almoço-convívio, típico da sua cultura, como forma de acolhimento do «Outro». Em 2019, a «Família do Lado» realizou-se no dia 24 de novembro, em todo o território nacional¹⁷, em Espanha e na República Checa;
- Para promover a diversidade religiosa, o ACM, I.P., voltou a apoiar a edição anual do calendário inter-religioso «Celebração do Tempo». O calendário *Celebração do Tempo 2020* assinala o Ano Internacional da Fitossanidade e tem como temática literária os

¹⁴ Numa das ações não foi possível obter a indicação dos participantes por sexo.

¹⁵ Não foi possível obter a indicação dos participantes por sexo.

¹⁶ O número total de participantes difere do somatório dos participantes por sexo devido ao indicado nas notas 14 e 15.

¹⁷ Mais informação sobre a edição de 2019 da iniciativa «Família do Lado», em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/familia-do-lado>.

Direitos Humanos. A cerimónia de lançamento decorreu na sede da Comunidade Hindu, em Lisboa, no dia 12 de dezembro, na presença da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, do Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado, e de representantes das várias confissões religiosas que integram o calendário¹⁸;

- O ACM, I.P., integrou o projeto MURAL – Mutual Understanding, Respect and Learning¹⁹, que é coordenado pelo British Council e cofinanciado pela Comissão Europeia. O projeto estará em curso de janeiro de 2018 a 7 de abril de 2020, e tem por objetivo apoiar a tolerância e o respeito, independentemente da religião, crenças religiosas ou origem étnica;
- Encontro anual MEETIR, promovido pelo ACM, I.P., durante o qual um grupo de jovens esteve reunido para refletir sobre o mundo e a debater ideias sobre o diálogo intercultural e inter-religioso. Em 2019, participaram no MEETIR 19 jovens de 8 comunidades religiosas, tendo o encontro decorrido na aldeia histórica de Castelo Novo, concelho do Fundão, entre os dias 16 e 19 de julho²⁰.

Em 2020, a situação de pandemia condicionou a organização de eventos. E ainda que, como referido, o indicador tenha ficado cumprido em 2017, assinala-se:

- IV Encontro de Jovens Inter-religioso, MEETIR, no dia 10 de outubro de 2020. A edição de 2020 realizou-se *online* e contou com a participação de 20 jovens²¹;
- Lançamento do calendário *Celebração do Tempo 2021*, que assinalou o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. A cerimónia realizou-se no dia 17 de dezembro, no canal do *Youtube* do ACM, I. P., e contou com a participação da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, da Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, representantes das comunidades religiosas.

Entre 2015 e 2020, foram contabilizados 30 eventos de promoção e valorização da diversidade cultural.

¹⁸ Notícia do lançamento do calendário inter-religioso *Celebração do Tempo 2020*, em: <https://www.acm.gov.pt/-/calendario-inter-religioso-celebracao-do-tempo-2020>.

¹⁹ Informação sobre o projeto MURAL, em: https://www.britishcouncil.pl/en/project-mural?fbclid=IwAR1zVO_PcXYDAYNLkCxxA7t-wZX_93BN2-M1tHd2bZwX6arHEZBx-5WsQnQ.

²⁰ Mais informação sobre o MEETIR 2019 em: <https://www.acm.gov.pt/-/meet-ir-2019-jovens-de-8-comunidades-religiosas-refletem-em-conjunto>.

²¹ Mais informação sobre o MEETIR 2020 em: <https://www.acm.gov.pt/-/meet-ir-2020-4-edicoes-incontaveis-momentos-e-aprendizagens->

Medida 12. Promoção do exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades imigrantes

Ação – Promover informação regular e realizar eventos sobre os direitos e deveres cívicos e políticos dos imigrantes, nomeadamente através do incentivo ao recenseamento.

Indicador – 20 eventos.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; MAI/SGMAI; ANMP; ANAFRE **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o ACM, I.P., esteve na organização das seguintes iniciativas de promoção dos valores da cidadania:

- Assinatura de Protocolo entre ACM, I.P., e o INA, I.P., que visa reforçar as capacidades de intervenção de ambas as entidades, no âmbito da formação para a prevenção e combate à discriminação racial e étnica, no CNAIM, no dia 31 de julho²²;
- Evento de divulgação da iniciativa de dispensa de pedir o Certificado de Registo Criminal para entrega no SEF, no CNAIM, no dia 7 de agosto²³;
- Apoio ao evento da Fundação AMI, enquanto representante portuguesa da campanha *No More Bricks in the Wall*²⁴, de promoção de informação dos cidadãos europeus sobre o impacto da migração global.

Em 2020, e no âmbito da legislação produzida para salvaguardar os direitos dos migrantes em contexto de pandemia, o ACM elaborou e divulgou:

- Guia Prático em português e inglês e folheto informativo em árabe, bangla, hindi, inglês, mandarim, nepalês, português, romeno e russo sobre o Despacho n.º 3863-B/2020, de 27 de março (Determina que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito do Covid-19);
- Cartões informativos sobre o Despacho n.º 10944/2020, de 8 de novembro, que veio alargar o âmbito do Despacho n.º 3863-B/2020;

²² Mais informação disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/acm-e-ina-assinam-protocolo-de-cooperacao-para-reforcar-planos-de-formacao>.

²³ Informação adicional disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/cidadaos-as-estrangeiros-as-dispensados-de-pedir-certificado-de-registo-criminal-para-entrega-no-sef>.

²⁴ Sobre a campanha *No More Bricks in the Wall*, cf. <https://ami.org.pt/wall?fbclid=IwAR3h5htrGyS->

- Guia Prático em português e inglês e folheto informativo em árabe, bangala, francês, hindi, inglês, mandarim, nepalês, português, romeno e russo sobre o Despacho n.º 5793-A/2020, de 26 de maio (Implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência).

O indicador foi superado com um total de 22 iniciativas de promoção dos direitos e deveres cívicos dos imigrantes entre 2015 e 2020 (dez em 2015, três em 2016, três em 2017, três em 2019 e três iniciativas em 2020).

Medida 13. Sensibilização para o papel dos *media* no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial

Ação – Promover concursos de comunicação, bem como peças de comunicação e cursos de formação para jornalistas que divulguem a tolerância pela diversidade cultural e religiosa.

Indicador – Realizar um concurso anualmente.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

O ACM, I.P., promove anualmente o Prémio de Comunicação «Pela Diversidade Cultural», com o intuito de premiar trabalhos publicados e/ou difundidos nos meios de comunicação tradicionais e digitais, que tenham contribuído de forma relevante para a promoção da diversidade cultural, o combate à discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem ou religião e, em particular, para a integração das comunidades imigrantes, refugiadas e ciganas presentes em Portugal.

Em 2019 não se realizou a edição anual do Prémio de Comunicação «Pela Diversidade Cultural» e, em 2020, devido às circunstâncias causadas pela pandemia, também não foi possível organizar o concurso.

O indicador não foi cumprido no biénio em análise.

Medida 14. Sensibilização da opinião pública para a temática e importância das migrações

Ação – Produzir conteúdos na área da gestão da diversidade para divulgação em meios audiovisuais e multimédia.

Indicador – Emissão de 30 peças, em média, por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. Calendarização – 2015-2020.

Em 2019, o ACM, I.P. produziu 33 peças de informação/sensibilização para divulgação em meios audiovisuais e multimédia:

- Desdobrável Formação do ACM, I.P. (1000 exemplares) – 1 peça;
- Díptico PEI (5000 exemplares) – 1 peça;
- Cartaz PSIM (200 exemplares) – 1 peça;
- Desdobrável Inter-religioso (1000 exemplares) – 1 peça;
- Desdobrável Mediação Intercultural (500 exemplares) – 1 peça;
- ACM em Revista n.º 10 «Comunicar a Diversidade», em agosto (suporte digital) – 1 peça;
- Brochura Presença Africana (50 exemplares) – 1 peça;
- Roteiro Presença Africana (50 exemplares) – 1 peça;
- Dois cartazes digitais para sensibilização contra o discurso de ódio *online*, publicados por ocasião do Dia Internacional Pela Eliminação da Discriminação Racial (março) – 2 peças;
- 3 Cartazes digitais para divulgação no FB do Trabalho da CICDR – 3 peças;
- Desdobrável 10 anos PEI (2000 exemplares) – 1 peça;
- Dezassete iniciativas do ACM, I.P., com imagem específica, declinadas em convite digital e programa – 17 peças;
- Placa inaugurativa do CLAIM Politécnico Viseu – 1 peça;
- Postal «Boas Festas» do ACM, I.P., em formato vídeo, em várias línguas – 1 peça.

Em 2020, foram produzidas 101 peças:

- Vídeo-*banner* para o *Facebook* «Estamos ON» – 1 peça;
- Animação serviços condicionados CNAIM – 1 peça;
- Imagens alusivas às efemérides «Dia Mundial da Língua Portuguesa» (5 de maio); «Dia Mundial da Diversidade cultural para o diálogo e desenvolvimento» (21 de maio) e «Dia de África» (25 de maio) – 3 peças;
- Imagens «Tabela de desconfinamento» em oito línguas – 8 peças;
- Imagem «Aviso CNAIM – Serviços condicionados» e versão *banner* FB (Português e Inglês) – 2 peças;

- Imagens informativas «Governo regulariza todas as pessoas imigrantes e requerentes de asilo com pedidos pendentes no SEF» (Português e Inglês) – 2 peças;
- Guia Prático Covid-19 (Português e Inglês – 2 peças;
- Imagens com traduções em 10 línguas do Folheto Despacho n.º 3863-B/2020 Estrangeiros com processos pendentes no SEF – 10 peças;
- Folhetos «COVID19 – Respeito pelo Confinamento» (adaptados para o *Facebook*, *Instagram* e impressão – 3 peças;
- Diferentes *banners* para o *Facebook* com recomendações Covid-19 – 18 peças;
- Folhetos de apresentação do Gabinete de Apoio à Inserção Profissional, Ensino Superior e Qualificação do ACM, I.P. (GAIPESQ) – 1 peça;
- Folhetos «Medidas excecionais de Proteção Social traduzidos – 1 peça;
- Publicação sobre Projeto RISE (Português e Inglês) – 2 peças;
- Peças «Mediação Intercultural» (logótipo, caneta, capa, T-Shirt, certificado e *flyer* – 6 peças;
- Infografia Observatório das Migrações – 1 peça;
- Peças para a iniciativa *online* «Fica em Casa Escolhas» (capa para o *Facebook* e quatro cartazes – 5 peças;
- Logótipo CLUBE ESCOLHAS – 1 peça;
- Imagem para iniciativa *online* do Programa Escolhas «Textos 25 de abril» – 1 peça;
- Vídeo para a iniciativa do Programa Escolhas, «Escolhas de... » – 1 peça;
- Vídeo, cartaz, capa e programa para o *webinar* «Apoios para o Ensino Superior: Bolsas e Oportunidades» – 4 peças;
- Logótipo, vídeo-animação e dois vídeos de gravação do IV Encontro de Jovens Inter-religioso, MEETIR – 4 peças;
- Folheto Prevenção COVID-19 em parceria com várias instituições em 11 idiomas – 11 peças;
- Cartões informativo sobre despacho n.º 10944/2020 para meios digitais em sete idiomas – 7 peças;
- Cartão de divulgação do PAAI 2021 para meios digitais – 1 peça;
- Programa e convite cerimónia lançamento Calendário Inter-religioso *Celebração do Tempo 2021* – 2 peças;
- Cartão «Dia dos Direitos Humanos» para o *Facebook* (dezembro) - 1 peça;
- Cartão Dia Internacional dos Migrantes para o *Facebook* (dezembro) – 1 peça;

O indicador foi superado nos dois anos.

Medida 15. Reestruturação do projeto de colocação de mediadores

Ação – Consolidar e dinamizar uma Rede de Ensino Superior em Mediação Intercultural com o objetivo de criar sinergias ao nível da investigação, formação e consultoria no âmbito da mediação intercultural e da gestão da diversidade.

Indicador – 2 encontros presenciais anuais.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; entidades do ensino superior e outros.

Calendarização – 2015-2020.

A Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural (RESMI) visa trabalhar conceptualmente as questões da Mediação Intercultural, bem como ajudar a monitorizar os indicadores definidos para o projeto de mediação intercultural.

A RESMI é constituída por quatro grupos de trabalho – educação, saúde, território e monitorização –, e tem contribuído para o reforço de ofertas formativas na área da mediação intercultural e no aumento de publicações na área da mediação intercultural. A Rede conta com 32 entidades do ensino superior de Braga, Lamego, Porto, Viseu, Guarda, Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Portalegre, Leiria, Santarém, Lisboa, Beja e Faro.

Em 2019, e como previsto na Carta de Compromisso assinada pelas instituições de Ensino Superior representadas na RESMI, realizaram-se dois encontros da Rede:

- I Reunião Geral da RESMI, na Escola Superior de Saúde de Santarém, no dia 27 de março, com 17 participantes (15 mulheres e 2 homens);
- II Reunião Geral da RESMI, Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda, no dia 25 de novembro, com 20 participantes (18 mulheres e 2 homens).

A RESMI dinamizou ainda, em parceria com o ACM, I.P., duas ações de Capacitação em Mediação Intercultural, em fevereiro e em junho.

Em 2020, e devido aos constrangimentos causados pela situação de pandemia, realizou-se apenas um encontro da RESMI. A reunião decorreu na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no dia 3 de março, com 19 participantes (18 mulheres e 1 homem).

O indicador foi cumprido em 2019 e atingiu 50% de execução no ano 2020.

Medida 16. Capacitação dos imigrantes empreendedores

Ação – Promover o envolvimento dos imigrantes nos programas de incentivo à criação do próprio emprego, através da sua capacitação e melhor aproveitamento das linhas de financiamento existentes.

Indicador – 200 formandos por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o ACM, I.P., promoveu 8 cursos de Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI), 4 sessões de esclarecimento e 7 *workshops* temáticos dirigidos a migrantes. Participaram nas ações um total de 494 pessoas, das quais mais de 60% eram mulheres (297 mulheres e 197 homens):

8 cursos PEI:

- PEI 1/2019, no CNAIM Lisboa, de 7 de fevereiro a 11 de abril, com 31 participantes (21 mulheres; 10 homens). Naturalidade: Angolana (2); Argentina (1); Boliviana (1); Brasileira (16); Colombiana (4); Mexicana (1); Portugal (1); Turca (1); Ucrânia (2); Venezuela (2);
- PEI 2/2019, no CNAIM Lisboa, de 8 de fevereiro a 12 de abril, com 25 participantes (15 mulheres; 10 homens). Naturalidade: Angolana (4) Bangladesh (1); Brasileira (16); Colombiana (1); Itália (1); Portuguesa (1); Norte-americana (1);
- PEI 3 e 4/2019, no CNAIM Lisboa, de 2 de maio a 5 de julho, com 61 participantes (40 mulheres; 21 homens). Naturalidade: Africa do Sul (1); Alemanha (1); Angolana (3); Brasileira (36); Cabo-Verde (2); Colombiana (2) Guineense (3); Italiana (1); Mexicana (1); Nepal (1); Portugal (4) Romena (1); Síria (1); Ucrânia (1); Venezuelana (3);
- PEI 5 e 6/2019, no CNAIM Lisboa, de 1 de outubro a 4 de dezembro, com 58 participantes (43 mulheres e 15 homens). Naturalidade: Angolana (7) Brasil (44) Colombiana (2) Portuguesa (2) Suíça (1); Venezuela (2);
- PEI 1/2019, no CNAIM Porto, de 9 de abril a 13 de junho, com 22 participantes (16 mulheres e 6 homens). Naturalidade: Angolana (3); Brasileira (14); Cabo-verdiana (1); Espanha (1); Moçambicana (1); Venezuelana (2);
- PEI 2/2019, no CNAIM Porto, de 12 de setembro a 14 de novembro, com 26 participantes (17 mulheres e 9 homens). Naturalidade: Alemã (1) Angolana (1); Brasileira (20); Colombiana (1); Portuguesa (1); Venezuelana (2).

4 sessões de esclarecimento:

- Sessão Inaugural 10 Anos PEI/Sessão de apresentação PEI Casa da América Latina em 31 de janeiro, com 29 participantes (17 mulheres e 12 homens). Naturalidade: Bangladesh (1) Brasileira (10); Colombiana (4); Espanhola (1); Norte-Americana (1); Portuguesa (9); Venezuela (1);
- Sessão de Apresentação PEI Porto, realizada a 9 de abril, com 19 participantes (13 mulheres e 6 homens). Naturalidade: Angolana (3); Brasileira (8); Cabo-verdiana (1); Checa (1) Espanhola (1); Filipina (1); Húngara (1); Portuguesa (1); Venezuelana (2);
- Sessão de Apresentação PEI CNAIM Lisboa, em 30 de abril, com 16 participantes (10 mulheres e 6 homens). Naturalidade: Alemã (1); Brasileira (10); Colombiana (1), Italiana (1); Portuguesa (1); Venezuelana (2);
- Sessão de Apresentação/Entrega de Certificados PEI CNAIM Lisboa, em 24 de setembro, com 65 participantes (46 mulheres e 19 homens). Naturalidade: Africa do Sul (1); Angolana (8); Brasileira (46) Colombiana (3); Norte-americana (1); Portuguesa (1); Suíça (1); Ucraniana (1); Venezuelana (3).

7 *workshops* temáticos:

- *Workshop* «ASAE – Segurança Alimentar», no CNAIM Lisboa, em 29 de abril, com 25 participantes (16 mulheres e 9 homens). Naturalidade: Angolana (4); Brasileira (13); Guineense (1); Portuguesa (2); São-tomense (2); Síria (1); Ucraniana (1); Venezuela (1);
- *Workshop* «ASAE – Legislação para Atividades Económicas», no CNAIM Lisboa, em 30 de abril, com 14 participantes: (9 mulheres e 5 homens). Naturalidade: Alemã (1); Angolana (1); Brasileira (9), Portuguesa (1); São-tomense (1); Ucraniana (1);
- *Workshop* «Empreender no Feminino», no CNAIM Lisboa, em 8 de maio, com 34 participantes (34 mulheres). Naturalidade: Brasileira (33); Italiana (1);
- *Workshop* «Start-up Voucher», no CNAIM Lisboa, em 29 de maio, com 12 participantes (7 homens e 5 mulheres). Naturalidade: Angolana (1); Brasileira (7); Portuguesa (3); Sul-africana (1);
- *Workshop* «Quero Abrir uma Empresa em Portugal», no CNAIM Lisboa, em 5 de junho, com 20 participantes (14 mulheres e 6 homens). Naturalidade: Angolana (2); Brasileira (11); Cabo-verdiana (2); Portuguesa (3); Sul-africana (1); Ucraniana (1);
- *Workshop* «CPLP/ASAE», no CNAIM Lisboa, em 29 de setembro, com 15 participantes (8 mulheres e 7 homens). Naturalidade: Angolana (9); Cabo-verdiana (3); Portuguesa (3);

- *Workshop* «Turismo de Portugal», CNAIM Lisboa, em 14 de Outubro, com 22 participantes: (15 mulheres e 7 homens). Naturalidade: Angolana (1); Brasileira (13); Italiana (1); Portuguesa (3); São-tomense (1); Uruguaia (1); Venezuelana (2).

Em 2020, o GAEM contabilizou 325 formandos/as, na maioria mulheres, num total de 6 cursos PEI, 4 sessões de apresentação PEI e 5 *workshops* temáticos realizados.

6 cursos PEI:

- PEI 1/2020, no CNAIM Lisboa (*online* e presencial), de 4 de fevereiro a 7 de abril, com 30 participantes (21 mulheres e 9 homens). Naturalidade: Angolana (3); Brasileira (19); Portugal (5); Venezuela (3).
- PEI 2/2020, no CNAIM Lisboa (*online*), de 5 de fevereiro a 8 de abril, com 32 participantes (24 mulheres e 8 homens). Naturalidade: Angolana (1); Brasileira (22); México (1); Portuguesa (8).
- PEI 3 e 4/2020, no CNAIM Lisboa (*online*), de 5 de maio a 14 de julho, com 54 participantes (38 mulheres e 16 homens). Naturalidade: Angolana (1); Brasileira (43); Espanha (1); Bangladesh (1); Portugal (3); Moçambique (1); Venezuela (4).
- PEI 5 e 6/2020, no CNAIM Lisboa (*online*), de 6 de outubro a 7 de dezembro, com 66 participantes (39 mulheres e 18 homens). Naturalidade: Angolana (3) Brasil (30) Colombiana (4) Portuguesa (11) Rússia (2); Venezuela (4); México (1); Norte-Americana (1); Chile (2); Guiné Bissau (3).
- PEI 1/2020, no CNAIM Porto (*online*), de 11 de março a 27 de maio, com 17 participantes (11 mulheres e 6 homens). Naturalidade: Brasileira (10); Colômbia (1); Venezuela (6).
- PEI 2/2020, no CNAIM Porto (*online*), de 9 de setembro a 25 de novembro, com 25 participantes (14 mulheres e 11 homens). Naturalidade: Africa do Sul (1) Angola (1); Brasileira (13); Portuguesa (2); Venezuelana (2); Guiné Conacri (1); Chile (2); Irão (1); Cabo Verde (1); Índia (1).

4 Sessões de apresentação e esclarecimento sobre o PEI²⁵:

- Sessão de Esclarecimento para o curso PEI 3 e curso PEI 4 Lisboa, em 28 de abril, com 19 participantes;

²⁵ Não foi possível apurar o total de mulheres e homens que participaram nas Sessões de apresentação e esclarecimento sobre o PEI.

- Sessão de Esclarecimento para o curso PEI 5 e curso PEI 6 Lisboa (*online*), em 7 de setembro, com 20 participantes.

5 *workshops* temáticos:

- *Workshop* «À conversa com...”Montepio”», no CNAIM Lisboa, em 20 de janeiro, com 6 participantes (2 mulheres e 4 homens);
- *Workshop* «Empreender em Portugal e Agora», no CNAIM Lisboa, em 30 de janeiro, com 18 participantes (18 mulheres);
- *Workshop* «Como apresentar o meu negócio» (*online*), em 16 de julho, com 13 participantes (12 mulheres e 1 homem);
- *Workshops* «Plano de Negócio, Faça o Seu» – Parte I e II (*online*), nos dias 15 e 16 de dezembro, com 25 participantes (16 mulheres e 9 homens).

O indicador foi largamente superado nos dois anos em análise.

Ação – Promover o envolvimento dos imigrantes nos programas de incentivo à criação do próprio emprego, através da sua capacitação e melhor aproveitamento das linhas de financiamento existentes.

Indicador – 20 negócios criados por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P. **Calendarização** – 2015-2020

Em 2019, as iniciativas de incentivo à criação de negócios promovidas pelo ACM, I.P. contribuíram para a criação de um total 31 negócios.

Na criação dos 31 negócios estiveram envolvidas 36 pessoas, 77,4% das quais mulheres (24 mulheres e 12 homens). Nacionalidades: Angolana (1); Brasileira (21); Checa (1); Colombiana (4); Espanhola (1); Italiana (2); Portuguesa (4); Venezuelana (2).

Os negócios criados dividiram-se pelas seguintes áreas: Artesanato e Joalheria (2); Associações Culturais (2); Brinquedos Didáticos (1); Comércio a Retalho (2); Cuidados do Lar (3); Fabricação de Alimentos (3); Fabricação de Artigos Decorativos (1); Fabricação de Vestuário (1); Importação/Exportação: (1); Restauração e Similares (4); Saúde e Cuidados Pessoais (7); *Software* e Plataformas Móveis (2); Transportes TVDE (2).

No ano 2020, foram criados 33 negócios, envolvendo 97 pessoas. Mais de 60% dos negócios foram lançados por mulheres (20 negócios), seguindo-se 10 negócios lançados por homens e 3

negócios por ambos. Nacionalidades: Brasileira (19); Chilena (1); Nepal (1); Bangladesh (1); Colombiana (4); Portuguesa (3); Luso-Venezuelana (3); Argentina (1).

Os 33 negócios dividiram-se pelas seguintes áreas e atividades: Serviços Comerciais e Retalho Online (10); Restauração e Bebidas (6); Marketing Digital (5); Pequenas Unidades Industriais (3); Serviços Empresariais (5); Saúde e Beleza (1); Serviços de Transporte TVDE (2) e Artesanato de Autor (1).

O indicador foi largamente superado em 2019 e em 2020.

Medida 17. Dinamização do Programa Mentores

Ação – Promover experiências de troca de entreajuda e apoio entre cidadãos portugueses e imigrantes para conhecimento mútuo, resolução de dificuldades e desafios.

Indicador – 100 participantes, em média, envolvidos por ano em ações de mentoria (mentores e mentorados).

Interveniente – MPMA/ACM, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Promovido pelo ACM, I.P. e desenvolvido em território nacional por um conjunto de parceiros locais, o Programa Mentores possibilita experiências de troca, entreajuda e apoio entre voluntários (cidadãos portugueses) e migrantes (emigrantes/imigrantes) e/ou refugiados, de forma a proporcionar acompanhamento e orientação para a resolução das suas dificuldades e preocupações e com vista à sua integração²⁶.

Em 2019, foram realizadas 33 mentorias, num total de 66 participantes.

No ano 2020, contabilizaram-se 12 mentorias, envolvendo 24 participantes.

Tendo em conta que o indicador prevê 100 participantes, em média, por ano, o indicador foi cumprido, com um valor médio de 111 participantes, por ano, ao longo da vigência do PEM (88 participantes em 2015; 120 participantes em 2016; 232 participantes em 2017, 136 participantes em 2018; 66 participantes em 2019 e 24 participantes em 2020).

Desde que foi criado, em 2015, e até ao final de 2020, o Programa Mentores contou com 666 participantes e um total de 345 mentorias realizadas.

²⁶ Mais informação sobre o Programa Mentores em <https://www.acm.gov.pt/-/programa-mentores-para-migrantes>

Medida 18. Divulgação de informação de apoio aos operadores económicos de origem estrangeira com estabelecimentos em território nacional

Ação – Promover sessões públicas de esclarecimento relativas às regras de segurança alimentar aplicáveis a estabelecimentos de restauração especializados em gastronomia estrangeira.

Indicador – Uma sessão de esclarecimento anual.

Interveniente – ME/ASAE **Calendarização** – 2015-2020.

Para sensibilizar e informar os responsáveis pelos estabelecimentos de restauração estrangeira sobre as regras de segurança alimentar, o *website* da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) disponibiliza, regularmente, informação sobre segurança alimentar nas seguintes línguas estrangeiras: Árabe, Cantonês (Macau), Francês, Hindi, Inglês e Mandarim²⁷.

Além da disseminação de informação *online* em várias línguas, uma outra vertente de sensibilização da ASAE junto dos operadores económicos de origem estrangeira são as sessões de esclarecimento.

Em 2019, a ASAE, o ACM, I.P., e o Secretariado Executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) promoveram uma Sessão de Esclarecimento destinada aos Operadores Económicos oriundos dos Países da CPLP, no Palácio Conde de Penafiel, em Lisboa, no dia 25 de setembro.

No ano 2020, não foram reportadas ações, pelo que o indicador não foi cumprido nesse ano.

Medida 19. Atribuição do Selo Diversidade Empresarial

Ação – Criar um selo para reconhecer e distinguir a promoção da diversidade cultural nas empresas públicas e privadas.

Indicador – N.º de selos atribuídos anualmente.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Promovido pelo GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, e com o apoio do ACM, I.P., o Selo da Diversidade visa distinguir organizações que implementem e desenvolvam políticas e práticas de promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades no trabalho, independentemente da origem cultural, ética e social, orientação sexual, género,

²⁷ Cf. <https://www.asae.gov.pt/asae-topics-other-languages.aspx>.

idade, religião, características físicas e outras, em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

A II edição do Selo da Diversidade realizou-se em 2019, tendo concorrido 24 entidades signatárias da Carta Portuguesa para as Diversidade²⁸ num total de 32 projetos, divididos por seis categorias. Os Selos da Diversidade foram entregues pelo Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado, no âmbito do III Fórum Anual para a Diversidade e Inclusão «Integração da vida profissional e da Vida Pessoal», que decorreu no Museu da Eletricidade, em Lisboa, no dia 28 de outubro²⁹.

Na II edição do selo da Diversidade foram distinguidos 10 projetos:

Categoria 1 – Cultura Organizacional

BNP Paribas Portugal | *Diversity & Inclusion Employees' Networks*

Câmara Municipal de Guimarães | *Ações de sensibilização EMI (Explore the gender, Mode the mind e Inspire your world)*

Centro Social da Trafaria da Santa Casa da Misericórdia de Almada | *Somos de todo o mundo*

Essilor Portugal | *Março – Mês da Diversidade & Inclusão.*

Categoria 2 – Recrutamento, Seleção e Práticas de Gestão de Pessoas

El Corte Inglés | *A diferença Enriquece-nos*

Fundação AFID | *Treino de Competências*

Grupo Portugália | *Responsabilidade Social Corporativa – Empregabilidade.*

Categoria 3 – Desenvolvimento Profissional e Progressão na Carreira

El Corte Inglés | *Aprendizagem ao longo da Vida para Tod@s.*

Categoria 4 – Comunicação da Carta e dos Seus Princípios

Natixis | *Champions For Change.*

Categoria 5 – Condições de Trabalho e Acessibilidades

GEBALIS | *Programa Eixo IV Mobilidade/Acessibilidade.*

Categoria 6 – Compromisso da Gestão de Topo e dos Outros Níveis Hierárquicos

Sem premiados.

²⁸ Lista das organizações signatárias da Carta da Diversidade em:

<http://www.cartadiversidade.pt/index.php/organizacoes-signatarias/>.

²⁹ Mais informação sobre a cerimónia de entrega da II edição do Selo da Diversidade, em:

<https://www.acm.gov.pt/-/2-edicao-do-selo-da-diversidade-24-empresas-apresentam-32-projetos>.

Com a atribuição de 10 Selos da Diversidade, a medida foi cumprida no ano 2019.

Por motivo de a atribuição do Selo da Diversidade Empresarial ser uma iniciativa bienal, não foram atribuídos selos em 2020.

Medida 20. Prevenção e combate à exploração da utilização e contratação de estrangeiros em situação irregular para o exercício de atividade laboral

Ação – Criar rede de interlocutores nacionais e regionais de combate à exploração de mão-de-obra ilegal imigrante.

Indicador – 1 ação/ano por direção regional de sensibilização entre as entidades da rede e associações empresariais e de imigrantes.

Interveniente – MAI/SEF; MF/AT; MTSSS/ACT-ISS, I.P.; MPMA/ACM, I.P.

Calendarização – 2015-2020.

Em 2019, no âmbito da cooperação com entidades locais da sociedade civil, realizaram-se 14 ações de sensibilização e legalização, tendo beneficiado 418 cidadãos estrangeiros³⁰.

No ano 2020, a Direção Regional do Açores participou num *webinar*, a convite da CRESAÇOR, de esclarecimento das associações de imigrantes sobre os seguintes tópicos:

- Recentes alterações decorrentes da pandemia Covid-19 no que concerne à permanência nos Açores (obtenção de título de residência, Visto Estudo/Trabalho);
- Ponto de situação dos processos pendentes de regularização documental;
- Procedimento para o agendamento de atendimentos *online*/presencial.

No âmbito da cooperação com entidades locais da sociedade civil, a Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo realizou uma sessão de esclarecimentos sobre a Lei de Estrangeiros e apresentação do programa *SEF em Movimento*, da qual beneficiaram 21 Técnicos.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Ação – Intensificar o combate à utilização de mão-de-obra ilegal através do reforço da atividade inspetiva junto das entidades empregadoras.

Indicador – 2000 operações de fiscalização efetuadas por ano.

³⁰ P. 30, Relatório Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) 2019, disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2019.pdf>.

Interveniente – MTSSS/ACT; MAI/SEF Calendarização – 2015-2020

No ano 2019, o SEF realizou 1167 ações de fiscalização sobre entidades empregadoras³¹. No âmbito da atividade inspetiva, a ACT verificou a regularidade de 3.007 trabalhadores estrangeiros, dos quais 87 se encontravam em situação irregular.

Em 2020, e face à conjuntura de pandemia Covid-19, a atividade operacional de fiscalização do SEF viu-se suspensa desde o dia 16 de março de 2020 e obrigada a proceder à execução de medidas de carácter excecional no controlo de fronteiras (Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-B/2020, de 16 de março), com subsequente redução de recursos humanos para o efeito. Por este motivo, foram apenas realizadas 631 operações de fiscalização.

A ACT verificou, em 2020, a regularidade de 5461 trabalhadores estrangeiros, dos quais 62 encontravam-se em situação irregular.

Atendendo ao número de fiscalizações do SEF e da ACT, o indicador foi cumprido e superado no biénio em análise.

Medida 21. Promoção de informação sobre direitos e deveres dos trabalhadores

Ação – Dinamizar ações de sensibilização/informação com redes locais de integração dos imigrantes, nas áreas das relações laborais, segurança e saúde no trabalho.

Indicador – Duas ações por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; MTSSS/ACT; municípios; outros.

Calendarização – 2015-2020.

Para sensibilizar e informar as comunidades migrantes para as questões laborais, nomeadamente no que respeita aos direitos e deveres dos trabalhadores, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) promove anualmente, em parceria com o ACM, I.P., ações de formação dirigidas aos técnicos da RNAIM – Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes – e das entidades parceiras que trabalham com populações migrantes, associações de imigrantes e da sociedade civil.

Em 2019, a ACT ministrou as seguintes ações de informação/sensibilização sobre questões laborais aos parceiros e colaboradores do ACM, I.P.:

³¹ Pp. 31-32, RIFA 2019, disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2019.pdf>.

- Sessão pública sobre Direitos Laborais promovida pela Associação Olho Vivo, no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) de Sintra, cofinanciado pelo FAMI, através do ACM, I.P. A sessão realizou-se nas instalações do projeto Raízes (E7G do Programa Escolhas), em Monte Abraão, Sintra, no dia 16 de setembro, e contou com a presença do Diretor da ACT;
- Ação de formação sobre questões de direito do trabalho aos colaboradores do CNAIM de Lisboa, no CNAIM de Lisboa, no dia 30 de outubro. Participantes: 10 mulheres e 4 homens.

No ano 2020, a ACT ministrou três ações aos colaboradores Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes (NAIM) do ACM, I.P, sobre a legislação laboral produzida no âmbito da pandemia de Covid-19.

As ações realizaram-se por videoconferência, nos dias 11, 18 e 21 de dezembro, e contaram com um total de 44 participantes (34 mulheres e 10 homens).

O indicador foi cumprido em 2019, com a realização de duas ações e superado no ano 2020, com três ações ministradas.

Ação – Ações de sensibilização e informação promovidas pelo ACM, I.P., em articulação com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), relativas à igualdade e não discriminação de género, nomeadamente na área da parentalidade, igualdade salarial, conciliação entre trabalho e família e assédio moral e sexual.

Indicador – 10 ações de sensibilização e informação por ano.

Interveniente – MTSSS/CITE; MPMA/CIG; MPMA/ACM I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Com o intuito de informar e sensibilizar as populações migrantes para as questões da igualdade e não-discriminação no trabalho, o ACM, I.P., realiza anualmente, em parceria com entidades especializadas, ações de formação no âmbito da promoção da igualdade e não discriminação de género dirigidas aos técnicos da RNAIM e das entidades parceiras que trabalham com populações migrantes, associações de imigrantes e da sociedade civil.

Em 2019, a Equipa de Projeto Desigualdades Interseccionais do ACM, I.P, promoveu 10 ações de informação e sensibilização, em parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), entre outras entidades:

- Sessão do Projeto «Práticas Saudáveis: fim à Mutilação Genital Feminina», parceria entre o ACM, I.P., CIG, Administração Regional Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e Direção-Geral de Saúde (DGS), com os cinco Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o projeto e associações com projetos na área da Mutilação Genital Feminina dos territórios implicados. A sessão decorreu no CNAIM de Lisboa, no dia 20 de fevereiro. Participantes: 48;
- Encontro-Debate: «Apagamentos, Silêncios, Invisibilidades», parceria entre o ACM, I.P. e a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), com associações e coletivos feministas e afrodescendentes. O Encontro realizou-se no Centro de Arte Moderna do Museu da FCG, no dia 28 de março. Participantes: 16;
- Conferência Internacional com Lideranças Religiosas: «As Meninas, As Mulheres, A Tradição e o Islão», parceria entre o ACM, I.P., CIG, Câmara Municipal de Sintra e a Associação P&D Factor. A conferência decorreu no MU.SA – Museu de Artes de Sintra, no dia 13 de abril. Participantes: 75;³²
- Encontro temático «Empreender no Feminino/Redes Informais: Ouvir as vozes da prática», promovido pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (GAEM) e pela Equipa de Projeto de Desigualdades Interseccionais (EPDI) do ACM, I.P. O encontro realizou-se no CNAIM de Lisboa, no dia 8 de maio. Participantes: 60;³³
- Seminário Internacional sobre Interseccionalidade: «A situação das mulheres negras e afrodescendentes», parceria entre o ACM, I.P., e a Rede Europeia de Mulheres Migrantes, no CNAIM de Lisboa, no dia 27 de maio. Participantes: 81;
- Ação de formação sobre Igualdade de Género e Violência Doméstica ministrada pela CIG ao Grupo de Trabalho do Diálogo Inter-Religioso do ACM, I.P., no CNAIM de Lisboa, no dia 12 de julho. Participantes: 10;
- 1.ª edição da Ação de formação sobre Direitos Humanos das Mulheres, ministrada pela Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres e CIG, aos colaboradores do ACM, I.P., no âmbito do Plano Nacional da Educação para o Desenvolvimento, no CNAIM de Lisboa, no dia 26 de setembro.

³² Mais informação sobre a Conferência, em: <https://www.acm.gov.pt/-/conferencia-internacional-com-liderancas-religiosas-as-meninas-e-mulheres-a-tradicao-e-o-islao->.

³³ Mais informação sobre o Encontro, em: <https://www.acm.gov.pt/-/acm-promove-empendedorismo-no-feminino>

- Ação de formação sobre Questões LGBTI, ministrada pela ILGA Portugal, aos dirigentes e membros de associações de pessoas refugiadas, no CNAIM de Lisboa, nos dias 2 e 3 de outubro. Participantes: 6 mulheres e 11 homens;
- Ação de formação sobre Interseccionalidade, ministrada pelos Mecanismos Nacionais de Igualdade, numa parceria entre o ACM, I.P., CIG, CITE e Instituto dos Registos e Notariado. A ação realizou-se no CNAIM de Lisboa, no dia 16 de outubro. Participantes: 19 mulheres e 3 homens;
- 2.ª Ação de formação sobre Direitos Humanos das Mulheres, ministrada pela Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres e CIG, aos colaboradores do ACM, I.P., no âmbito do Plano Nacional da Educação para o Desenvolvimento, CNAIM de Lisboa, no dia 6 de novembro.

No ano 2020, foram ministradas as seguintes ações:

- *Workshop* interseccionalidade, em janeiro. Participantes: 15 mulheres e 2 homens;
- Duas ações de formação para os dinamizadores comunitários do Programa Escolhas sobre prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, em fevereiro. Participantes: 19 mulheres e 4 homens (Lisboa); 16 mulheres e 5 homens (Porto);
- Sessão de informação *online* sobre o «Diagnóstico Igualdade de Género no ACM (2020): Apresentação de resultados», em setembro. Participantes: 30 (não foi possível apurar o número de mulheres e homens);
- Seis ações de formação *online* sobre «Agir contra o Tráfico de Seres Humanos», dirigida a técnicas do atendimento e ao Núcleo de Apoio à reintegração de Refugiados do ACM, I.P., Rede CLAIM e associações de Imigrantes, em outubro e novembro. Participantes no total: 163 (não foi possível apurar o número de mulheres e homens);
- Duas ações de formação *online* para colaboradores/as do ACM, I.P., «Mobiliza-te Contra o Sexismo!», em dezembro. Participantes no total: 21 mulheres e 4 homens.

O indicador foi cumprido em 2019, com a realização de 10 ações, e superado no ano 2020, com 12 ações ministradas.

Medida 22. Promoção de informação sobre direitos e deveres dos empregadores estrangeiros, nas áreas das relações laborais e segurança e saúde no trabalho

Ação – Dinamizar ações de sensibilização/informação com associações de empregadores.

Indicador – Duas ações por ano.

Interveniente – MTSSS/ACT; outros. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, a ACT reportou a realização de uma ação de formação, no mês de outubro, em que participaram 14 pessoas e uma intervenção junto da Associação Cabo-verdiana de Sines, em Beja, onde estiveram presentes 20 pessoas.

No ano 2020, a ACT ministrou três ações para um total de 44 pessoas.

Prevendo o indicador a realização de duas ações por ano, o indicador foi cumprido em 2019 e superado em 2020.

Medida 23. Promoção da melhoria das condições do trabalho

Ação – Realizar ações inspetivas nos locais de trabalho, promovendo a cidadania e a igualdade de género através da integração dos imigrantes, do combate à utilização ilegal de mão-de-obra (nomeadamente o trabalho não declarado), da discriminação racial e do tráfico de seres humanos.

Indicador – Sinalização e reporte à ACT de situações de incumprimento da legislação.

Interveniente – MTSSS/ACT; MPMA/CIG e todas as entidades envolvidas.

Calendarização – 2015-2020.

No âmbito das ações inspetivas realizadas aos locais trabalho, e como resultado das intervenções especificamente direcionadas para o combate ao trabalho não declarado, a ACT identificou um total de 85 trabalhadores não declarados, em 2019.

Em 2020, e como resultado das intervenções no âmbito do combate ao trabalho não declarado, foram identificados 1013 trabalhadores não declarados.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Indicador – 300 visitas a locais de trabalho por ano.

Interveniente – MTSSS/ACT; MPMA/CIG e todas as entidades envolvidas.

Calendarização – 2015-2020.

Em 2019, a atividade inspetiva da ACT, de promoção da cidadania e igualdade de género, contabilizou:

- 464 ações inspetivas no âmbito da igualdade e não discriminação no trabalho e no acesso ao emprego;
- 24 ações no âmbito da deteção e combate a situações de tráfico de seres humanos.

Em 2020, a ACT realizou:

- 464 visitas inspetivas no âmbito da igualdade e não discriminação no trabalho e no acesso ao emprego;
- 76 visitas inspetivas no âmbito da deteção e combate a situações de tráfico de seres humanos;
- 539 visitas inspetivas no âmbito das condições dos trabalhadores estrangeiros.

O indicador foi cumprido e superado no biénio em análise.

Medida 25. Identificação das intervenções potencialmente mais adequadas para promover a integração da população no mercado de trabalho

Ação – Monitorizar e analisar, de forma integrada, o fluxo de inscrições nos serviços de emprego e a integração em medidas ativas de emprego e no mercado de trabalho.

Indicador – Relatório anual.

Interveniente – MTSSS/IEFP, I.P., outros. **Calendarização** – 2016-2020.

Para avaliar transversalmente as inscrições nos serviços de emprego por parte de imigrantes e a sua a integração no mercado de trabalho e em medidas ativas de emprego, está prevista a publicação de um relatório anual.

Em 2019, foi publicado no portal do IEFP o *Relatório Anual Cidadão Estrangeiros – 2018*.³⁴

Apesar de ainda não estar disponível *online*, no ano 2020 foi elaborado o *Relatório Anual Cidadão Estrangeiros* relativo ao ano 2019. O relatório será publicado no portal do IEFP, na secção dedicada às estatísticas do Emprego.

Medida 29. Criação de informação acessível sobre o sistema de saúde

Ação – Divulgar, através da rede consular portuguesa, informação sobre os direitos dos migrantes aos serviços de saúde locais e ao sistema nacional português, através de brochuras

³⁴ O Relatório Anual Cidadãos Estrangeiros – 2018 está disponível em: <https://www.iefp.pt/estatisticas>.

de informação disponibilizadas na página eletrónica da DGS e Portal da Saúde, em vários idiomas.

Indicador – Publicação da informação.

Interveniente – MS/DGS; MNE/DGACCP; MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

A DGACCP atualiza em permanência a informação disponibilizada no Portal das Comunidades Portuguesas, em especial nos separadores conselhos aos viajantes e apoio social (Roteiro do Regresso a Portugal), e envia circulares para toda a rede consular, tendo em vista a divulgação alargada de material informativo destinado à comunidade portuguesa residente no estrangeiro.

Em face da informação reportada, considera-se o indicador executado no biénio em análise.

Medida 32. Promoção da integração de imigrantes na área da habitação

Ação – Ações de melhoria das condições de alojamento dos imigrantes.

Indicador – Número de famílias de minorias étnicas e de imigrantes realojadas em habitação social/ano.

Interveniente – M. Infraestruturas e Habitação/IHRU, I.P.; municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

No âmbito da gestão do património propriedade do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), este organismo não pode proceder à identificação ou caracterização dos arrendatários em função da etnia, do género, da religião ou de qualquer outra condição, pelo que os dados relativos ao número de arrendatários de minorias étnicas ou imigrantes são calculados por recurso a uma estimativa de 5% do total de fogos atribuídos.

Sobre o património de que é proprietário, e num total de 107 fogos atribuídos no ano 2019, 5 fogos (4,6%) foram destinados a famílias imigrantes e/ou provenientes de minorias étnicas.

Em 2020, foram atribuídos 225 fogos, 11 dos quais (4.8%) a famílias de minorias étnicas e/ou de imigrantes.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Medida 33. Melhoria da eficácia da tramitação e informação dos processos para obtenção da nacionalidade

Ação – Reduzir o tempo de tramitação interna dos processos para a obtenção da nacionalidade e disponibilizar apoio informativo, não só sobre as condições de acesso à nacionalidade, mas também ao nível dos processos pendentes.

Indicador – Assegurar em seis meses o tempo de tramitação interna dos processos para aquisição da nacionalidade.

Interveniente – MJ/CRC. **Calendarização** – 2015-2020.

De acordo com a informação prestada pela Conservatória dos Registos Centrais (CRC), o tempo de tramitação interna dos processos para aquisição da nacionalidade portuguesa em 2019 foi de 11,11 meses. Destaca-se, no entanto, que nesse ano foram contabilizados um total de 180.060 pedidos de nacionalidade, número que corresponde à maior entrada anual de pedidos de nacionalidade portuguesa até à data registada.

Em 2020, deram entrada 152.019 pedidos de nacionalidade portuguesa, tendo o tempo de tramitação interna dos processos sido de 12,66 meses.

Processos para Aquisição de Nacionalidade Portuguesa						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Processos nacionalidade entrados	116.886	117.138	130.315	174.624	180.060	152.019
Processos nacionalidade concluídos	104.965	108.346	105.684	136.281	127.294	157.203
Tempo de tramitação interna (meses)	5,7	5,28	6,43	6,84	11,11	12,66

O alargamento do tempo de tramitação interna dos processos para aquisição de nacionalidade face a anos anteriores deve-se ao aumento exponencial do número de pedidos de nacionalidade originados pelas alterações legislativas introduzidas à Lei nº 37/81, de 3 de outubro (Leis Orgânicas nºs 8/15, de 22 de junho, 9/15, de 29 de julho e 2/18, de 5 de julho).

Estão em curso medidas do Instituto dos Registos e Notariado que visam a otimização de recursos e a redução dos tempos de tramitação dos pedidos de nacionalidade, designadamente, alargando-se o número de conservatórias que recebem e/ou tramitam processos de nacionalidade e a implementação de uma plataforma informática que irá permitir a submissão *online* dos pedidos de nacionalidade tramitados por advogados e solicitadores, numa primeira fase.

Apesar das medidas de otimização em curso, o indicador não foi cumprido no biénio 2019-2020.

Indicador – Assegurar anualmente o atendimento de 40.000/ano chamadas para apoio e informação sobre o estado dos processos de nacionalidade pendentes.

Interveniente – MJ/CRC. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, Quanto ao apoio informativo sobre as condições de acesso à nacionalidade e pendência dos processos, foram contabilizadas 55.879 chamadas em 2019 e 58.158 chamadas em 2020.

Prevendo o registo de 40.000 chamadas por ano, o indicador foi largamente superado no biénio 2019-2020.

Medida 34. Definição de estratégias que garantam uma ação concertada das diversas entidades com vista a informar e sensibilizar os consumidores imigrantes e os novos nacionais, nomeadamente para as questões do sobre-endividamento.

Ação – Desenvolver ações/sessões de informação e esclarecimento sobre os direitos e deveres dos imigrantes e novos nacionais enquanto consumidores.

Indicador – N.º de ações/sessões realizadas (consumidores).

Interveniente – ME/DGC; MF/BdP; municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019 e em 2020 não foram reportadas ações, pelo que o indicador não foi cumprido no biénio em análise.

Ação – Desenvolver ações/sessões de sensibilização relativas ao endividamento e os mecanismos de proteção existentes.

Indicador – N.º de ações/sessões realizadas (endividamento).

Interveniente – ME/DGC; MF/BdP; municípios. **Calendarização** – 2015-2020

Em 2019, no âmbito do Plano Nacional de Literacia Financeira – Todos Contam, do Banco de Portugal, foi realizada uma ação de promoção da literacia e educação financeira dirigida a 12 técnicos/as dos projetos do Programa Escolhas do ACM, I.P.

Na sessão, os participantes aprenderam a replicar os conhecimentos adquiridos junto das crianças e jovens (e respetivos familiares) que frequentam os projetos locais do Programa Escolhas. A ação abordou a promoção da literacia e educação financeira, com a vista à correta gestão do orçamento familiar.

Medida 36. Reforço do ensino da língua portuguesa

Ação – Promover o ensino da língua portuguesa aos migrantes, crianças e adultos com o envolvimento das escolas, do IEFP, I.P., associações, ONG e empresas.

Indicador – 5000 formandos, em média, por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; M. Educação/DGE-DGEstE.; MTSSS/IEFP, I.P.

Calendarização – 2015-2020.

O PPT – Programa Português para Todos, gerido pelo ACM, I.P. e implementado em parceria com o Instituto de Emprego e Formação e Profissional e com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, promove cursos de língua portuguesa para estrangeiros que certificam ao nível A2 (Utilizador Elementar), B2 (Utilizador Independente) e cursos de Português Técnico, dirigidos à população imigrante e cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

Os cursos de língua portuguesa que certificam o nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relevam para efeitos de acesso à nacionalidade, autorização de residência permanente e estatuto de residente de longa duração e têm uma duração de 150 Horas. Os cursos de Português Técnico, nas áreas do Comércio, Hotelaria, Cuidados de Beleza e Construção civil e Engenharia civil são facilitadores da inserção dos/as imigrantes no mercado de trabalho e têm uma duração de 25 horas.

Em 2019, frequentaram os cursos PPT implementados pelo IEFP, I.P. e pela DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, financiados pelo POISE, 9844 formandos (4546 mulheres e 5298 homens), num total de 364 cursos:

NUT	N.º de cursos
-----	---------------

Norte	66
Centro	46
Lisboa e Vale do Tejo	144
Alentejo	28
Algarve	80
TOTAL	364

Além dos cursos PPT, registaram-se ainda 7.931 novos utilizadores da Plataforma de Português Online, de 19 novos países.³⁵ Lançada em maio de 2016 pelo ACM, I.P., a Plataforma é uma ferramenta de conteúdos para aquisição de competências de Português europeu, por parte adultos falantes de outras línguas. Atualmente, a plataforma está disponível em português, inglês e árabe, de forma a responder às necessidades específicas da população migrante e, mais recentemente, dos refugiados acolhidos em Portugal, e permite ao utilizador praticar a língua nas atividades linguísticas de compreensão oral, escrita e de leitura.

Em 2020, participaram nos cursos PPT implementados pelo IEFP e pela DGEstE, um total de 13.179 formandos/as (5113 mulheres e 8066 homens). Não foi, contudo, possível, apurar o número de cursos realizados e a sua distribuição por regiões.

De referir ainda que a Plataforma Português Online contou, em 2020, com 12.203 novos utilizadores, de 27 novos países. Desde que foi criada, em 2016, e até ao final de 2020, a Plataforma Português Online registou um total 30.170 utilizadores de 193 países.

Com o registo de 9844 formandos/as nos cursos PPT implementados pelo IEFP e pela DGEstE em 2019, e de 13179 formandos/as em 2020, o indicador foi largamente superado nos dois anos em análise.

Refira-se que, com a aprovação da Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, o programa Português para Todos foi substituído pelo programa Português Língua de Acolhimento, tendo sido alargado o seu âmbito de ação³⁶.

Indicador – 2500 formandos certificados.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; M. Educação/DGE-DGEstE.; MTSSS/IEFP, I.P..

³⁵ Plataforma de Português Online em: <https://pptonline.acm.gov.pt/>.

³⁶ Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, Cria os cursos de Português Língua de Acolhimento, assim como as regras a que obedecem a sua organização, funcionamento e certificação, disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/139563956/details/maximized>

Calendarização – 2015-2020.

No âmbito dos cursos PPT implementados pelo IEFP, I.P. e pela DGEstE, foram emitidos em 2019 um total de 5809 certificados (2738 mulheres e 3071 homens). Em 2020, foram emitidos 7203 certificados (2776 mulheres e 4427 homens).

O indicador foi amplamente superado em 2019 e em 2020.

Medida 37. Consolidação dos programas de aprendizagem do português como língua não materna

Ação – Disponibilizar informação atualizada sobre o funcionamento do Português Língua Não Materna (PLNM) no sistema educativo.

Indicador – Divulgação de informação atualizada sobre o funcionamento do PLNM nos ensinos básico e secundário, nos canais de comunicação institucionais da DGE, da DGEstE e do ACM, I.P., entre outros, sempre que se justifique.

Interveniente – M. Educação/DGE-DGEstE. **Calendarização** – 2015-2020.

A informação sobre o Português Língua Não Materna (PLNM) encontra-se atualizada³⁷. Foi preparada a atualização do documento com perguntas frequentes, tendo, também, sido prestados esclarecimentos, maioritariamente aos estabelecimentos de educação e de ensino, sobre o funcionamento do PLNM. No quadro das medidas educativas específicas e das orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação/DGE para o acolhimento e a integração das crianças e dos jovens refugiados, foram prestados esclarecimentos às escolas e entidades envolvidas, no sentido da sua melhor execução³⁸

Em 2020, e na sequência de medidas anteriores tomadas pelo Ministério da Educação, para agilizar a integração, no sistema educativo, de crianças e jovens beneficiários ou requerentes de proteção internacional, foram definidas medidas extraordinárias, designadamente o desenvolvimento da aprendizagem da língua portuguesa e, numa primeira fase de integração, a frequência de atividades letivas que a escola considere adequadas ao caso em particular, sem, contudo, se permitir uma desvinculação completa do grupo/turma (cf. secção B do referido Ofício-Circular conjunto [Medidas educativas de integração de crianças e jovens](#)

³⁷ Cf. <http://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna>.

³⁸ Cf. <http://www.dge.mec.pt/agenda-europeia-para-migracoes>.

[refugiados no sistema educativo](#) (Ref.^a n.º S-DGE/2020/2040 – DSDC-DEPEB, de agosto de 2020).

Foram criadas medidas educativas extraordinárias, ao nível da concessão de equivalências de habilitações estrangeiras, da integração progressiva no currículo português e do reforço da aprendizagem da língua portuguesa, bem como da Ação Social Escolar e publicados os seguintes materiais:

- *Crianças e jovens beneficiários ou requerentes de proteção internacional - Guia de Acolhimento* (DGE e ANQEP, I.P., agosto 2020);
- *Menores Estrangeiros Não Acompanhados (MENA) – Guia de Acolhimento: Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário* (DGE e ANQEP, I.P., julho 2020);
- *Menores Estrangeiros Não Acompanhados – Ensino e Formação – Perguntas Frequentes* (DGE, ANQEP, I.P., IEFP, I.P., setembro 2020).

A documentação encontra-se disponível na página eletrónica da DGE *Crianças e Jovens Refugiados* – medidas educativas³⁹, organizada pelos seguintes itens: 1. Normativos; 2. Medidas de Acolhimento; 3. FAQ; 4. Aprendizagem da língua portuguesa; 5. Recursos; 6. Ligações úteis.

O indicador foi executado em 2019 e em 2020.

Medida 39. Consolidação do mecanismo de realização da prova de conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade

Ação – Assegurar a realização da prova de conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade.

Indicador – Realização da prova de língua portuguesa com periodicidade quadrimestral, em território nacional ou no estrangeiro em locais acreditados pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.).

Interveniente – M. Educação/IAVE, I.P.; MAI/SEF; MJ/IRN, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

A prova do conhecimento da língua portuguesa foi primeiro consagrada na Lei de Estrangeiros, designadamente, no Decreto-Lei nº 237-A/2006, mas a publicação do Decreto-Lei n.º 71/2017, de 21 de junho e modificou os procedimentos inerentes à prova do conhecimento de língua

³⁹ Disponível em <http://dge.mec.pt/criancas-e-jovens-refugiados-medidas-educativas> .

portuguesa, concretamente no seu artigo 25.º, ponto 9: «O conhecimento da língua portuguesa presume-se existir para os interessados que sejam naturais e nacionais de país que tenha o português como língua oficial há pelo menos 10 anos e que residam em Portugal, independentemente do título, há pelo menos 5 anos».

Esta alteração veio diminuir o número de candidatos à realização da prova, nomeadamente os candidatos oriundos de países com língua oficial portuguesa. Assim, o Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE) informou que, no ano de 2019, foi realizada apenas uma sessão da prova de conhecimento de língua portuguesa, pelo motivo de os candidatos não serem em número suficiente para a realização das restantes sessões. Foram recebidas 74 inscrições. Na sessão realizada, que decorreu entre 2 e 4 de dezembro de 2019, acompanhada pelo SEF e pelo IRN, compareceram 72 candidatos à prova escrita e 1 à prova oral, ficando aprovados 71 candidatos (incluindo o candidato à prova oral), ficando, assim 2 candidatos não aprovados. Um dos candidatos faltou.

Também em 2020 se realizou apenas uma prova, entre 17 e 26 de novembro de 2020. As restantes sessões não foram realizadas devido ao baixo número de candidatos e também ao contexto de pandemia. Para a sessão, que foi acompanhada pelo SEF e pelo IRN, inscreveram-se 59 candidatos, sendo um deles para a prova oral.

Em face da justificação apresentada, especificamente no que se refere à alteração à lei (menor número de inscritos) considera-se a medida cumprida nos dois anos com apenas uma aplicação prova de língua portuguesa.

Medida 40. Promoção da área da Educação Intercultural nas escolas

Ação – Conceber e acreditar, por parte do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), uma oficina de formação na área da Educação Intercultural, destinada a docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Indicador – Divulgação da oficina de formação a 100% dos CFAE.

Interveniente – M. Educação/DGE. **Calendarização** – 2017-2020.

Em 2019, a DGE procedeu à conceção da ação de formação contínua de docentes «Educação para a Cidadania: do enquadramento às práticas» que contempla, entre outras, a temática da Interculturalidade. Com base nesta ação, na modalidade de oficina (60 horas de formação: 30 horas de formação presencial; 30 horas de trabalho autónomo), foi criado, por iniciativa conjunta da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, um programa de formação contínua de docentes, tendo em vista apoiar a elaboração e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de cada escola.

A formação teve início em 2018 e prolongou-se por 2019, tendo sido destinada, prioritariamente, às coordenadoras e aos coordenadores da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola de todos os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas.

A implementação da ação foi feita através dos Centros de Formação de Associação de Escolas, tendo-se criado 49 turmas, num total de 936 formandos/as.

O indicador foi executado em 2019.

Ação – Realizar ações de informação/sensibilização sobre a temática da Educação Intercultural.

Indicador – N.º de ações de informação/sensibilização desenvolvidas

Interveniente – M. Educação/DGE. **Calendarização** – 2016-2020.

No âmbito da Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI) – Programa-piloto de iniciativa conjunta do ACM, I.P., através da DGE, e da Fundação Aga Khan Portugal, envolvendo 23 escolas/agrupamentos de escolas – foram promovidos encontros formativos durante os quais foram partilhadas abordagens pedagógicas que visam a promoção da interculturalidade nas escolas. Foram convidados a integrar este projeto-piloto todos os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas e Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo que se candidataram pelo menos a uma das quatro edições do Selo de Escola Intercultural (um dos indicadores da medida 40).

Foram realizadas 4 sessões de informação/formação, no ano 2019, correspondendo aos seguintes Encontros:

- VI Encontro Regional de Escolas da REEI (em Leiria, no dia 13 de fevereiro e no Cacém, no dia 22 de fevereiro), tendo por objetivos: partilha e reflexão sobre o pilar

«Comunidade» na construção da interculturalidade; exploração de estratégias de envolvimento da comunidade na promoção da interculturalidade;

- VII Encontro Regional de Escolas da REEI (em S. Domingos de Rana, no dia 5 de junho e em Braga, no dia 15 de junho), tendo por objetivos: partilha e reflexão sobre o significado de uma cultura organizacional democrática, plural e participada, na construção da interculturalidade; partilha e exploração de experiências de abordagens à cultura organizacional democrática e participada.

Em 2019, terminou o projeto-piloto do Programa REEI, em conformidade com os respetivos Termos de Referência, tendo-se procedido a uma avaliação interna do projeto e à definição de recomendações para o futuro da REEI.

Em 2020, e decorrente da Avaliação do Projeto-Piloto da REEI em 2019, no primeiro semestre de 2020 foram elaborados e consensualizados os novos termos de referência e modelo de governança, havendo lugar à realização de uma sessão de lançamento do novo ciclo da REEI, para o triénio 2020-2023, que decorreu no dia 16 de julho, por videoconferência. Foram apresentados os novos 48 membros da Rede, abrangendo Escolas de 14 distritos, e bem assim os objetivos e a metodologia adotada para o novo ciclo REEI.

Foram ainda realizados:

- Encontros Regionais com as Escolas que integram a rede REEI, em formato *online*, sobre valores, princípios e conceitos da Educação Intercultural; a Interculturalidade na Escola integrada na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE); partilha de práticas/experiências entre as escolas, em outubro e novembro;
- Sessões «Curtas de inspiração» (conhecer projetos, ferramentas, estratégias, perspetivas, organizações complementares aos objetivos da REEI), em novembro;
- «Mostra de Práticas» (reconhecimento de práticas de Interculturalidade nas Escolas membro da REEI), em dezembro.

Com a realização das sessões em 2019 e em 2020 referidas, o indicador foi cumprido no biénio em análise.

Ação – Realizar ações de informação/sensibilização sobre a temática da Educação Intercultural.

Indicador – Um seminário na Internet (*webinar*) por ano.

Interveniente – M. Educação/DGE. **Calendarização** – 2016-2020.

Em 2019, foi ministrado o curso de formação *online* «2.ª edição do Massive Open Online Course (MOOC)», no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

A 2.ª edição do MOOC incluiu um módulo sobre Cidadania e Desenvolvimento, em que a Educação Intercultural está contemplada. O curso foi realizado pela Direção-Geral da Educação, entre os dias 18 de março e 31 de maio, tendo sido concluído por 281 participantes.

Em 2020, e como referido no indicador anterior, realizou-se o seminário *online* de Lançamento da REEI, com a participação dos 48 membros da Rede.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Ação – Reconhecer e divulgar boas práticas das escolas na área da Educação Intercultural, através da atribuição do Selo de Escola Intercultural.

Indicador – N.º de Selos de Escola Intercultural atribuídos, por cada nível de certificação.

Interveniente – M. Educação/DGE; MA/ACM, I.P.; Fundação Aga Khan.

Calendarização – 2015-2020.

Promovida pela Direção-Geral da Educação e pelo ACM, I.P., com a colaboração da Fundação Aga Khan Portugal, a atribuição do Selo de Escola Intercultural visa distinguir e reconhecer publicamente os estabelecimentos de educação e ensino públicos, particulares ou cooperativos que, nos seus projetos educativos e nas suas práticas, promovam o reconhecimento e a valorização da diversidade linguística e cultural como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos/as⁴⁰.

O Selo de Escola Intercultural é atribuído por níveis de certificação: Nível I – Iniciação; Nível II – Intermédio; Nível III – Avançado. De acordo com o Regulamento de Atribuição do Selo, «mantém-se a possibilidade de atribuição do Selo de Escola Intercultural a todas as escolas candidatas, desde que obtenham a classificação mínima estabelecida para cada nível de certificação. Espera-se que cada escola elabore, com base nos resultados obtidos, um plano de ação que se constitua como um guia de melhoria da prática futura, tendo em vista o desenvolvimento da dimensão intercultural»⁴¹.

⁴⁰ Mais informação sobre o Selo de Escola Intercultural, em: <http://www.acm.gov.pt/-/selo-escola-intercultural?inheritRedirect=true>.

⁴¹ Regulamento de Atribuição do Selo disponível no *website* da DGE, em: <http://area.dge.mec.pt/selointercultural/Tipologia.pdf>.

Os distintivos da 5.ª edição do Selo de Escola Intercultural (2016/2017 – 2017/2018), atribuídos a 28 estabelecimentos de educação e ensino (9 com Selo de Escola Intercultural de Nível I – Iniciação; 19 com Selo de Escola Intercultural de Nível II – Intermédio) mantiveram a sua validade até final do ano letivo de 2018/2019.

A 6.ª edição do Selo de Escola Intercultural não foi realizada em 2019 por decisão das entidades promotoras em rever a iniciativa no quadro do Programa Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI).

Em 2020, foi iniciado o processo de revisão do Selo de Escola Intercultural (regulamento e forma de participação dos Agrupamentos Escolares na iniciativa) com vista à preparação da 6.ª Edição, a ser lançada no decurso do ano letivo 2020/2021.

No ano 2019 o indicador não foi cumprido. Contudo, e apesar de também não se ter realizado a atribuição do Selo em 2020, considera-se o indicador cumprido neste ano, em virtude dos trabalhos do processo de revisão da iniciativa e preparação da sua 6.ª edição.

Ação – Divulgar na página eletrónica da DGE recursos pedagógicos e projetos interculturais.

Indicador – Divulgação de recursos e projetos na página eletrónica da DGE.

Interveniente – M. Educação/DGE. **Calendarização** – 2015-2020.

Os recursos pedagógicos e projetos interculturais são divulgados em permanência no *website* da DGE, nomeadamente no micro sítio dedicado à Educação Intercultural⁴². Nesta página, estão disponíveis notícias, documentos de trabalho de projetos interculturais, tais como o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020) e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020) e está também publicada informação sobre recursos pedagógicos, como o Programa REEI – Rede de Escolas para a Educação Intercultural e a iniciativa Selo Escola Intercultural.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Medida 41. Medidas de promoção e conhecimento sobre o reconhecimento académico e profissional

Ação – Realizar ações de sensibilização dirigidas às instituições de ensino superior.

⁴² Cf. <https://cidadania.dge.mec.pt/interculturalidade>.

Indicador – Realização de duas ações de sensibilização por parte da DGES, junto das instituições de ensino superior, no prazo de vigência do presente plano, com o objetivo de esclarecer e promover os instrumentos em vigor em matéria de reconhecimento académicos de qualificações estrangeiras.

Interveniente – MCTES/ DGES. **Calendarização** – 2015-2020.

Na sequência da revisão da legislação sobre o reconhecimento de graus e diplomas de ensino superior estrangeiro, a DGES promoveu a realização, nas suas instalações, de duas ações de formação dirigidas às instituições de ensino superior.

A primeira ação realizou-se no dia 11 de fevereiro de 2019 e incidiu sobre o Decreto-Lei n.º 66/2018, Portaria n.º 33/2019 e plataforma RecOn. A segunda ação decorreu nos dias 19 e 20 de novembro de 2019 e visou a plataforma RecOn e a sua aplicação prática.

Com a realização de duas ações dirigidas às instituições de ensino superior, o indicador ficou concluído em 2019.

Ação – Sensibilizar os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)/CLAIM em articulação com o Gabinete de Apoio ao Reconhecimento de Qualificações do CNAIM para as práticas do reconhecimento académico e reconhecimento profissional.

Indicador – Realização de duas ações de sensibilização por parte da DGES, junto dos CNAIM/CLAIM, no prazo de vigência do presente plano, com o objetivo de esclarecer e atualizar os centros tendo em conta a sua atividade neste âmbito.

Interveniente – MCTES/DGES; MTSSS/DGERT-IEFP, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, a DGES ministrou duas ações de formação sobre o quadro legal e institucional decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 66/2018 e Portaria n.º 33/2019, em matéria de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a colaboradores do CNAIM de Lisboa e Centros Locais de Integração de Migrantes (CLAIM) da região de Lisboa e rede de parceiros – associações de migrantes, organizações da sociedade civil, entre outros.

As ações realizaram-se no auditório do CNAIM de Lisboa, no dia 29 de março, em dois horários:

- Ação das 10h-11h30, com um total de 32 participantes: 27 mulheres e 5 homens;
- Ação das 11h30-13h, com um total de 27 participantes: 18 mulheres e 9 homens.

Com a realização de duas ações de formação, o indicador ficou concluído em 2019.

Ação – Compilar testemunhos e experiências de imigrantes que, através do reconhecimento das suas qualificações, puderam realizar-se pessoal e profissionalmente.

Indicador – Criação de uma brochura.

Interveniente – MCTES/DGES. **Calendarização** – 2015-2020

A DGES desenvolveu a iniciativa «Study and Research in Portugal», materializada no portal www.study-research.pt, o qual agrega um conjunto de informação relevante para estudantes, professores e investigadores estrangeiros que, no âmbito do seu percurso, ponderam ou têm como destino o nosso país.

Apesar de não ter sido criada a brochura, considera-se que a iniciativa «Study and Research» concretiza o objetivo de esclarecer o público-alvo do Ensino Superior, pelo que o indicador foi cumprido.

Ação – Adequar e atualizar a legislação sobre o reconhecimento de diplomas obtidos através de cursos de ensino superior de curta duração, conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

Indicador – Revisão da atual legislação, de forma a adequar a mesma aos novos cursos de ensino superior de curta duração, possibilitando o reconhecimento dos diplomas de igual natureza atribuídos pelas instituições de ensino superior estrangeiras, durante o período de vigência do presente plano.

Interveniente – MCTES/DGES. **Calendarização** – 2015-2020

No âmbito da publicação, em 2018, do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto – Aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras – foi publicada, em 25 de janeiro de 2019 a Portaria n.º 33/2019, que regulamenta o Decreto-Lei – Regula aspetos da tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

A Portaria n.º 33/2019⁴³ veio permitir a *aplicação de procedimentos alternativos de verificação da titularidade do grau ou diploma em caso de requerentes em situação de emergência por razões humanitárias, provenientes de países ou regiões em que prevaleça uma situação*

⁴³ Cf. <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/118484592/details/normal?l=1>

reconhecida de conflito armado, de desastre natural, de violência generalizada ou de violação de direitos humanos.

Em 2020, a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, foi alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro⁴⁴, *no sentido de garantir acrescida celeridade processual e a clarificação de aspetos relevantes para o processo de tomada de decisão das entidades competentes para o reconhecimento.*

O indicador foi executado no ano 2019 e no ano 2020.

Medida 42. Medidas educativas e promotoras do sucesso educativo e da redução do abandono escolar

Ação – Medidas e intervenções promovidas por escolas, especificamente orientadas para a promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem, do sucesso escolar, para a prevenção do abandono, a redução da indisciplina e do absentismo escolares, nomeadamente através: I. da constituição de grupos temporários de homogeneidade relativa como por exemplo, fazendo recurso às metodologias que resultaram do Programa Mais Sucesso Escolar; II. Do aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), nos termos regulados pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro; III. Do desenvolvimento de Programas Integrados de Educação e Formação criado pelo Despacho Conjunto n.º 882/99, de 28 de setembro, na sua redação atual; IV. De outras iniciativas a concorrentes para os objetivos da política educativa e da Agenda ET2020.

Indicador – Reduzir em 25% o valor da taxa de abandono escolar precoce face ao valor verificado em 2013/14.

Interveniente – M. Educação/DGE. **Calendarização** – 2015-2020.

De acordo com os dados da PORDATA, verificou-se um decréscimo da taxa de abandono escolar superior a 25% no ano letivo 2019/2020, em comparação com o ano letivo 2013/2014, pelo que o indicador foi cumprido. Refira-se ainda que, em 2020, foi verificada a menor taxa de abandono escolar de sempre.

Os dados referem-se, contudo, a uma taxa geral, não desagregada por ensino básico e secundário:

⁴⁴ <https://dre.pt/home/-/dre/129208007/details/maximized>.

Taxa de Abandono Escolar			
Ano Letivo	2013/2014	2018/2019	2019/2020
		17,4%	10,6%

Fonte: PORDATA

Indicador – Reduzir em 25% o valor da taxa de retenção escolar face ao valor verificado em 2013/14.

Interveniente – M. Educação/DGE. **Calendarização** – 2015-2020.

Apesar de os dados relativos ao ano letivo 2019/2020, ainda não estarem disponíveis, verificou-se um decréscimo superior a 25% da taxa de retenção escolar no ano letivo 2018/2019, quer no ensino básico, quer no ensino secundário, pelo que o indicador foi cumprido:

Taxa de Retenção Escolar			
Ano Letivo	2013/2014	2018/2019	2019/2020
Ensino Básico	10%	3,8%	2,2%
Ensino Secundário	18,5%	13,1%	8,5%

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência.⁴⁵

Medida 45. Reforço da cooperação entre a DGRSP e as entidades consulares dos países de origem no apoio aos reclusos estrangeiros

Ação – Definir metodologia de trabalho com entidades consulares.

Indicador – 10 entidades.

Interveniente – MJ/DGRSP; MNE. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram realizadas reuniões para reforço da cooperação entre a DGRSP e as entidades diplomáticas/consulares dos seguintes países: Alemanha, Angola, Países Baixos, Espanha e França, no total de 5 entidades.

No ano 2020, foram realizadas reuniões com seis entidades consulares dos seguintes países: Roménia, Itália, Reino Unido, Bulgária, Venezuela e Colômbia.

⁴⁵ Dados disponíveis no portal da Direção-Geral de Educação, em: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/96/>.

O indicador foi superado com um total de 13 reuniões com entidades consulares, entre 2018 e 2020 (2 entidades em 2018, 5 entidades em 2019 e seis entidades em 2020).

Medida 46. Promoção da inclusão social dos cidadãos estrangeiros que se encontram sob a tutela da DGRSP

Ação – Realizar ações de formação e de outra natureza, orientadas para cidadãos estrangeiros.

Indicador – Seis ações, em média, por ano.

Interveniente – MJ/DGRSP; M. Educação; MPMA/CIG. **Calendarização** – 2015-2020.

Para promover a inclusão social dos cidadãos estrangeiros que se encontram sob sua tutela, no ano letivo de 2019/2020 foram ministrados em vários estabelecimentos prisionais do território nacional 9 cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, para um total de 129 formandos (reclusos estrangeiros)

Em 2020, foram ministrados 13 cursos de Português para Falantes de Outras Línguas em vários estabelecimentos prisionais. Estas ações abrangeram 184 formandos (reclusos estrangeiros).

Prevendo o indicador a realização de seis ações, em média, por ano, o indicador foi cumprido e superado em 2019 e em 2020.

Medida 47. Promoção de atividades culturais junto da população imigrante, em especial para a população residente em ambientes economicamente vulneráveis

Ação – Realizar anualmente um concurso nacional, enquanto ferramenta de sensibilização para a temática do Direito de Autor, junto da população imigrante residente em bairros desfavorecidos.

Indicador – 6 edições do concurso.

Interveniente – MC/IGAC; outros. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, não foi possível efetuar a ação prevista, dado que foi um ano de transição com entrada de dirigente superior e dirigentes intermédios, o que obrigou a um novo desenho estratégico, facto que condicionou em larga medida o desenvolvimento de novos projetos para além dos que já estavam em curso.

No ano 2020, e devido aos constrangimentos causados pela pandemia de Covid-19, também não foi possível realizar a edição do concurso.

O indicador não foi cumprido em 2019 e em 2020.

Ação – Valorizar talentos desconhecidos, provenientes de bairros desfavorecidos.

Indicador – Divulgação de 60 autores imigrantes desconhecidos.

Interveniente – MC/IGAC; outros. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019 e em 2020, o indicador não teve execução, por motivo de não se ter realizado a ação prevista no indicador anterior (realização de um concurso anual).

O indicador atingiu 32% de execução com um total de 19 autores divulgados, entre os anos 2016 e 2017.

Medida 48. Divulgação da cinematografia internacional e promoção do acesso por público estrangeiro

Ação – Desenvolver nas atividades diárias da programação regular da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., que inclui cinematografia de outros países, ciclos organizados em colaboração com embaixadas e outras entidades de representação estrangeira.

Indicador – Organização de cinco atividades anuais, em colaboração com entidades representativas de outros países.

Interveniente – M. Cultura; outros **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, realizaram-se 11 festivais, em colaboração com entidades estrangeiras:

- *O Cinema de Michael Snow*, em colaboração com a Embaixada do Canadá (fevereiro);
- *As Cinematecas de hoje: A Cinemateca Grega*, em colaboração com a Tainiothiki Tis Ellados (março);
- *Nanni Moretti*, em colaboração com a *8½ Festa do Cinema Italiano* (abril);
- Anna Karinna, em colaboração com o Indielisboa e o Institut Français du Portugal (maio);
- *Artavazd Pelechian*, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian (maio);
- *Luz e Espectros – Cinema de Weimar*, em colaboração com o Goethe-Institut de Portugal (setembro);
- *20 Anos De Festa/Agnès Varda/Jean-Louis Trintignan*, no âmbito da 20.ª Festa do Cinema Francês e em colaboração com o Institut Français du Portugal (outubro);

- *Ascensão e Queda do Muro – O Cinema da Alemanha de Leste*, em colaboração com o DocLisboa e com o Goethe-Institut de Portugal (outubro);
- *SINE, Cinema das Filipinas – Nos Cem Anos d Cinema Filipino*, em colaboração com a Embaixada das Filipinas em Portugal e com o Filme Development Council of the Philippines (novembro),
- *LUX Film Days*, em colaboração com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal (novembro);
- *As Variações de Hong Sang-Soo*, em colaboração com a Embaixada da Coreia do Sul em Portugal (dezembro).

Para além das parcerias enumeradas, foi organizado um longo ciclo sobre a temática Povos em Movimento – Migração, Exílio e Diáspora, que decorreu entre março e maio de 2019, composto por mais de 60 filmes.

No ano 2020, realizaram-se 5 festivais em colaboração com entidades estrangeiras:

- Ciclo *As Variações Hong Sang-Soo*, em colaboração com a Embaixada da República da Coreia em Portugal (janeiro);
- Ciclo *50 Anos do Fórum de Berlim*, em colaboração com o IndieLisboa – Festival Internacional de Cinema e o Goethe Institut Lissabon (agosto e setembro);
- Ciclo *Delphine Seirig, Insubmusa*, em colaboração com a Festa do Cinema Francês e o Institut Français Portugal (outubro);
- Ciclo *A Viagem Permanente – O Cinema Inquieto da Geórgia*, em colaboração com o DocLisboa – Festival Internacional de Cinema e a Embaixada da Geórgia em Portugal (outubro);
- Ciclo *Tutto Fellini!*, em colaboração com a Festa do Cinema Italiano e a Embaixada da Itália em Portugal (novembro).

Com a realização de 11 festivais em 2019 e cinco festivais em 2020, em colaboração com entidades representativas de outros países, o indicador foi superado em 2019 e cumprido em 2020.

Ação – Realizar ações de promoção específicas para captação de público estrangeiro.

Indicador – Incremento até 20% de público estrangeiro registado.

Interveniente – Interveniente – MC/TNSJ, E.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o Teatro Nacional São João continuou e consolidou o trabalho de legendagem de espetáculos em língua inglesa, contribuindo para que o público estrangeiro e residente que não fala/lê em língua portuguesa pudesse ter acesso a obras referenciais, clássicas e contemporâneas, do repertório dramático nacional e universal.

Legendaram-se, em língua inglesa, 8 espetáculos (76 récitas), a saber:

- *Otelo*, de William Shakespeare;
- *O Resto Já Devem Conhecer do Cinema*, de Martim Crimp;
- *Clarão*, de Cláudia Figueiredo Gonçalo Mota;
- *A Boda*, de Bertolt Brecht;
- *Sopro*, de Tiago Rodrigues;
- *A Morte de Danton*, de Georg Büchner;
- *A Tragédia de Júlio César*, de William Shakespeare;
- *Os Nossos Dias Poucos e Desalmados*, de Mark O'Rowe.

Continuaram as visitas guiadas com tradução em inglês, francês e espanhol ao Teatro Nacional São João (TNSJ) e ao Mosteiro São Bento da Vitória (MSBV). Foram contabilizadas 664 visitas – 236 ao TNSJ e 428 ao MSBV.

Em 2020, legendaram-se, em língua inglesa, francesa e italiana, 8 espetáculos (42 récitas):

- *Turismo Infinito*, de Fernando Pessoa, em língua inglesa;
- *Castro*, de António Ferreira, em língua inglesa;
- *Balcão*, de Jean Genet, em língua inglesa;
- *Comédia de Bastidores*, de Alan Ayckbourn, em língua inglesa;
- *Western Society*, conceito dos Gob Squad, em língua inglesa;
- KAMP, dos Hotel Modern, em língua inglesa;
- *MDXLS*, com Silvia Calderoni, em língua Italiana;
- *Bajazet, Considerando o Teatro e a Peste*, de Racine/Artuad, em língua francesa.

Em virtude do confinamento foram ainda disponibilizados *online*, nas redes sociais do TNSJ, 4 espetáculos com legendagem em língua inglesa, a saber:

- *Exactamente Antunes*, de Jacinto Lucas Pires;
- *Alma*, de Gil Vicente;
- *Otelo*, de William Shakespeare;
- *Macbeth*, de William Shakespeare.

As visitas guiadas com tradução em inglês, francês e espanhol ao Teatro Nacional São João (TNSJ) e ao Mosteiro São Bento da Vitória (MSBV) contabilizaram um total de 183 visitas – 60 ao TNSJ e 123 ao MSBV.

A descida do número de visitas em relação ao ano transato deveu-se às regras impostas pelo plano de contingência para contenção do vírus implementado pelo TNSJ, nomeadamente o cancelamento das visitas entre 10 de março e 31 de julho e entre 1 de agosto e 31 de dezembro só se realizaram mediante marcação prévia.

No que se refere ao ano 2019, o indicador foi superado, com um aumento de visitas superior a 20%, em relação ao no 2018 (517 visitas em 2018 e 664 visitas em 2019).

Em 2020, e face às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, não foi possível cumprir o indicador.

Medida 49. Dinamização de grupos de trabalho sobre integração de imigrantes criados entre os países de origem e Portugal

Ação – Promover seminário promovido pela Subcomissão para as Migrações do Camões, I.P.

Indicador – 1 seminário/ano.

Interveniente – MNE/Camões, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Reporte 2019

Conforme o transmitido pelo Camões, I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua Portuguesa, I. P. (CICL), nos três últimos exercícios de monitorização não existe naquele Instituto uma Subcomissão para as Migrações.

Contudo, em 2020, o Camões, I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua Portuguesa, I.P., financiou o estudo «Segurança humana e desenvolvimento nas relações UE – África: ODS, migrações e alterações climáticas». O estudo foi executado pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, em parceria com o Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Atendendo à temática do Estudo referido, e apesar de não se ter realizado um seminário, considera-se o indicador cumprido em 2020.

EIXO II. POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DOS NOVOS NACIONAIS

Medida 51. Combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes

Ação – Consolidação do Programa Escolhas na procura de respostas integradas a situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo uma integração mais efetiva.

Indicador – Taxa de sucesso escolar anual superior a 70%.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

O sucesso escolar é um indicador global do Programa Escolhas e elemento fulcral para a sua avaliação. Os projetos avaliam o sucesso escolar no âmbito dos Indicadores Globais do Escolhas, a cada ano letivo, para aferir a taxa de sucesso escolar total e a taxa de sucesso escolar regular.

A taxa de sucesso escolar total obtém-se cruzando o sucesso escolar no último ano em referência, com uma participação mínima nas várias atividades que contribuíram para esse sucesso escolar.

Em 2019, e relativamente ao ano letivo 2018/2019, o Programa Escolhas aferiu uma taxa de sucesso escolar nos seus projetos de 82,1% e, no ano letivo 2019/2020, uma taxa de 88,6%.

O indicador foi amplamente superado em 2019 e em 2020.

Ação – Consolidação do Programa Escolhas na procura de respostas integradas a situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo uma integração mais efetiva.

Indicador – 2000 (re)integrações escolares, em formação profissional e emprego por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Para a leitura dos dados apurados relativamente ao número de (re)integrações escolares em formação e emprego, importa salientar que o Programa Escolhas não dispunha do indicador relativo a (re)integrações em escola, na geração vigente em 2019 e em 2020 (7.ª Geração).

Foram contabilizadas 419 integrações em 2019 e 497 integrações em 2020. De salientar, que os valores apurados nestes dois anos, se tratam de integrações e, não, de número de indivíduos que foram integrados:

Em face dos resultados apresentados, o indicador atingiu 21% de execução em 2019 e 25% de execução no ano 2020.

Medida 52. Participação de jovens descendentes em atividades desportivas

Indicador – 1 evento desportivo

Interveniente – MA/ACM, I.P.; M. Educação/IPDJ, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Apesar de o indicador ter sido cumprido em 2015, o Programa Escolhas realizou um evento desportivo em 2020 – o Clube Escolhas. Face aos constrangimentos causados pela pandemia de Covid-19, a iniciativa acabou por se desenvolver em formato em *online*⁴⁶.

Indicador – 5 protocolos celebrados.

Interveniente – MA/ACM, I.P.; M. Educação/IPDJ, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Este indicador já estava concluído desde o ano 2016. Não obstante, em 2019 o Programa Escolhas celebrou um protocolo com o Agrupamento de Escolas da Ordem de Santiago (Setúbal) para a aquisição de pranchas de *Fliteboard*.

O IPDJ reportou ainda, para o biénio 2019-2020, os seguintes contratos-programa firmados e o desenvolvimento de programas incluídos em protocolos:

- Ginásio Clube Português. Programa «Storytellers», projeto de inclusão social em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com a participação de 32 jovens migrantes;
- Judo Clube de Portugal. Programa «ReNascer», com a participação de 15 jovens migrantes;
- «Lifeshake». Programa de rugby Inclusivo, com a participação de 1000 jovens descendentes do concelho de Almada;
- «Multiplicar Opiniões». Programa de atividades desportivas regulares, destinado a jovens raparigas, na sua maioria descendentes de imigrantes;
- Projeto CAIS – Futebol de Rua, envolveu em 2019, 1486 jovens, dos quais 372 de minorias étnicas e 397 de população migrante;

⁴⁶ Informação sobre o Clube Escolhas em <https://clube-escolhas.com/>.

- Associação António Ramalho Boxing Spirit – IPSS. Programa Boxing Spirit António Ramalho (escola de boxe) – 70 crianças e jovens do bairro Outurela (Carnaxide);
- Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – Apoio à atividade desportiva (90 jovens);
- Centro de Atletismo das Galinheiras – que envolve crianças e jovens descendentes (do bairro das Galinheiras);
- Centro Social e Paroquial do Cristo Rei – Aulas de Capoeira para 15 jovens migrantes;
- Núcleo dos Antigos Alunos do Liceu Passos Manuel. Programa: projeto de animação Fun&Bol – Atividades desportivas multilaterais com a participação de cerca de 1000 crianças, muitas delas descendentes de migrantes;
- Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora. Programa: SFRAA em Movimento envolve centenas crianças e jovens descendentes e de comunidades migrantes da Amadora;
- White Sharks Almada Beisebol Clube – Escola Secundária Emídio Navarro (Almada) – Beisebol e Softebol para Todos, que envolve várias crianças e jovens descendentes, algumas migrantes;
- Odivelas Voleibol Clube. Programa da Academia Odivelas Voleibol Clube, com a participação de muitas crianças e jovens descendentes de migrantes;
- Academia dos Champs – Projeto de integração social destinado a crianças e jovens entre os 5 e os 18 descendentes de migrantes (do Bairro da Outurela em Carnaxide);
- Projeto *GEOPard – Geographic Platform for Amateur Runners for Deradicalization*. Parceria para envolver 6 cidades portuguesas, no sentido de organizar provas de atletismo, participação de treinadores em diversos cursos *online*. O projeto GEOPard visa combater a radicalização usando o desporto como um veículo de integração para jovens marginalizados e em risco de radicalização e onde se inserem também os jovens imigrantes e minorias étnicas;
- Projeto «Geo – Academia de Desporto de Rua, Natureza e Educação para a Diferença», promovido pela PASEC (Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais), apoiado pelo IPDJ no âmbito do PNDtP e pretendeu desenvolver atividades físicas e desportivas de caráter multidisciplinar (Natureza, Adaptado e Recreativo/Informal), promovendo a participação generalizada de todas as franjas populacionais da área geográfica de intervenção (Famalicão e Guimarães), com particular incidência nos grupos pertencentes a minorias étnica;

- Projeto «YES2U – Youngsters, Ecology, Sport 2 You 2». Promovido pela Casa da Juventude Guimarães, apoiado pelo IPDJ no âmbito do PNDtP, visou promover a prática de atividades recreativas físicas e desportivas de caráter multidisciplinar promovendo a participação generalizada da população residente em bairros sociais da zona de intervenção (cidade de Guimarães), com particular incidência nos grupos pertencentes a minorias étnicas.

Medida 53. Inclusão digital

Ação – Dinamizar espaços vocacionados para o acesso a atividades ocupacionais e de desenvolvimento de competências, cursos de iniciação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), num mínimo de oito horas por semana, e atividades de apoio ao sucesso escolar e à empregabilidade.

Indicador – 30000 certificados no domínio das TIC.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Nos Centros de Inclusão Digital dos projetos financiados pelo Programa Escolhas, funcionam anualmente cursos de iniciação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Em 2019, no âmbito dos Currículos de Literacia Digital, foram emitidos 481 certificados e, em 2020, foram emitidos 248 certificados.

O decréscimo destes valores face ao número de certificados anualmente emitidos em anos anteriores (2015 – 7093; 2016 – 3852; 2017 – 5677; 2018 – 6037) teve que ver com o facto de a atual geração do Programa Escolhas já não ter uma medida de intervenção dirigida a esta área (antiga medida IV), passando a inclusão digital a ser um princípio do Programa. Apesar de o trabalho no âmbito das TIC ser desenvolvido, nomeadamente em iniciativas pontuais, tem menos expressão nos planos de atividades e, por conseguinte, nos planos de avaliação.

Por outro lado, também deixou de ser obrigatório para os projetos do Programa Escolhas terem um Centro de Inclusão Digital (CID), pelo que atualmente só cerca de metade daqueles dispõem de um espaço de desenvolvimento de competências em TIC.

Tendo sido atribuídos de 481 certificados no ano 2019 e 248 certificados em 2020, o indicador atingiu 78% de execução, com um total de 23338 certificados emitidos entre 2015 e 2020.

Indicador – 50000 participantes.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

A medida prevê também que, pelo menos, 50000 jovens frequentem cursos de iniciação às TIC durante a vigência do PEM.

Em 2019, contabilizaram-se 9239 participantes em atividades TIC, tendo o indicador sido cumprido e superado nesse ano, com um total de 57895 participantes em atividades TIC, entre 2015 e 2019.

Em 2020, e não obstante os constrangimentos identificados no indicador anterior, bem como o facto de o indicador ter sido superado em 2019, foram reportados 7218 participantes em atividades TIC.

Medida 54. Bolsas de estudo para jovens universitários

Ação – Atribuir bolsas de estudo a jovens universitários, residentes em territórios vulneráveis, procurando evitar o abandono neste ciclo de estudos.

Indicador – 50 bolsas por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Sendo um dos objetivos do Programa Escolhas o apoio à inclusão escolar dos jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis é anualmente lançada uma edição do OPRE – Programa Operacional de Promoção da Educação – OPRE.

Esta é uma iniciativa do Programa Escolhas, em parceria com a Associação Letras Nómadas e com a Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, e dirige-se a jovens estudantes do ensino superior provenientes das comunidades ciganas.

Em 2019, foram atribuídas 33 bolsas de estudo a estudantes universitários, no âmbito do OPRE. Além da bolsa anual de 1500 euros, os estudantes beneficiaram de apoio técnico especializado, em matéria de sensibilização e mediação familiar, assim como de acompanhamento e tutoria por parte de especialistas na área da integração escolar das comunidades ciganas.

No ano letivo 2018/2019, foram ainda atribuídas 27 bolsas a estudantes refugiados, ao abrigo dos protocolos celebrados entre o ACM, I. P. e outras entidades (6 bolsas APGES, 9 bolsas Ano zero/PT+ e 12 Bolsas Académicas).

Em 2019, o indicador foi superado com a atribuição de 60 bolsas universitárias.

No ano 2020, foram atribuídas 38 bolsas OPRE e 20 bolsas a estudantes refugiados (5 bolsas APGES, 6 bolsas Ano zero/PT+ e 9 Bolsas Académicas).

Com a atribuição de um total de 60 bolsas para estudantes universitários em 2019 e 58 bolsas em 2020, o indicador foi superado nos dois anos em análise.

Medida 55. Promoção da atribuição de nacionalidade portuguesa, nomeadamente entre descendentes de imigrantes

Ação – Criar mecanismos de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, promovendo os valores da cidadania.

Indicador – Criar momentos cerimoniais, incluindo envio de carta no momento de obtenção da nacionalidade.

Interveniente – MA/ACM, I.P.; MJ/IRN, I.P.; municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

Para promover a atribuição da nacionalidade portuguesa, nomeadamente entre descendentes de imigrantes, o indicador estabelece a criação de mecanismos de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa e da cidadania, prevendo o envio de carta no momento de obtenção da nacionalidade.

De acordo com a Conservatória dos Registos Centrais (CRC), no ano 2019 foram enviadas 67709 cartas e, no ano 2020, um total de 103369 cartas.

O indicador foi executado no biénio em análise.

Indicador – Criar uma campanha de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, promovendo os valores da cidadania.

Interveniente – MA/ACM, I.P.; MJ/IRN, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

Apesar de não ter sido formalmente lançada uma campanha de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, o ACM, I.P., promoveu durante os seis anos de vigência do PEM os valores da cidadania, nomeadamente com sessões de esclarecimento sobre direitos políticos de estrangeiros, em anos de eleições autárquicas, dirigidas às associações de migrantes (Medida 7).

Também as ações anuais, ministradas pelo ACM, I.P., sobre Lei da Nacionalidade e dirigidas a técnicos dos serviços de atendimento dos CNAIM e dos CLAIM, associações de imigrantes e demais rede de parceiros da sociedade civil, contribuíram para a promoção dos valores da cidadania e da valorização da nacionalidade portuguesa.

Entre 2015 e 2020, foram ministradas ações sobre Lei da Nacionalidade às seguintes entidades:

Em 2015:

- Formação interna CNAIM, no dia 4 de março;
- Formação interna CNAIM, no dia 25 de junho de 2015.

Em 2016:

- Formação Inicial Teórica para Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 19 de maio.

Em 2017:

- Delegação Francesa da Embaixada de França em Portugal, no dia 17 de maio.

Em 2018:

- Formação Inicial Teórica para Técnicos/as da Rede CLAIM, no 9 de fevereiro;
- Formação Teórica para Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 27 de fevereiro;
- Formação Inicial Teórica para Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 27 de setembro;
- Assuntos Jurídicos básicos, dirigida à Embaixada da Colômbia em Portugal, e Reagrupamento Familiar e Lei da Nacionalidade, dirigida a migrantes e entidades, no dia 2 de outubro;
- Ação de formação/sessão de esclarecimentos a RSI CRIVA, PMIM, Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, dirigida a técnicos/as e migrantes, no dia 12 de novembro;
- Formação interna CNAIM, no dia 21 de novembro;
- Formação interna CNAIM, no dia 22 de novembro;
- Ação de Reciclagem para Técnicos/as da Rede CLAIM (Sul) e CNAIM Algarve, no dia 28 de novembro;
- Ação de Reciclagem para Técnicos/as da Rede CLAIM (Norte) e CNAIM Norte, no dia 30 de novembro.

Em 2019:

- Formação interna CNAIM, no dia 23 de janeiro;
- Formação interna CNAIM, no dia 30 de janeiro;
- Formação a técnicos/as do CLDS, Barreiro, no dia 12 de fevereiro;
- Formação à Rede CLAIM, Secretaria Regional de Educação e Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações, dirigida a técnicos/as destas entidades, no dia 21 de fevereiro;
- Ação de formação na Associação Cabo-verdiana de Sines, dirigida a migrantes e a técnicos/as, no dia 27 de fevereiro;
- Ação de formação na Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses, em Faro, dirigida a advogados, no dia 2 de maio;
- Ação de formação dirigida à CICDR, no dia 7 de maio;
- Ação de formação no CLAIM Chaves, dirigida a técnicos/as de várias entidades locais, no dia 10 de maio;
- Formação Inicial Teórica para Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 17 de maio;
- Formação interna CNAIM/ACM, no dia 27 de novembro;
- Formação a Técnicos/as e jovens do Programa Escolhas do ACM, no dia 16 de dezembro;
- Formação dirigida Técnicos/as e a jovens do Programa Escolhas do ACM, I.P., no Porto, no dia 18 de dezembro.

Em 2020:

- Formação a Técnicos/as CNAIM/ACM, no dia 30 de janeiro;
- Formação Inicial Teórica a Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 4 de junho;
- Formação Inicial (Lei de Estrangeiros, Reagrupamento Familiar e Lei da Nacionalidade, dirigida a Técnicos/as da Cruz Vermelha Portuguesa, Casa de Acolhimento MENA, no dia 23 de junho;
- Formação Inicial Teórica a Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 24 de junho;
- Formação Inicial Teórica a Técnicos/as da Rede CLAIM, no dia 25 de junho;
- Formação interna CNAIM, no dia 16 de setembro;
- Ação de Formação para a Rede Social do Concelho de Beja, dirigida a técnicos/as, no dia 9 de outubro;

- Ação de Formação para o Grupo de Apoio à Família, dirigida a técnicos/as, no dia 23 de novembro;
- Formação Inicial Teórica para Novos/as Técnicos/as CNAIM e CLAIM, no dia 27 de novembro;
- Formação Inicial Teórica para Novos/as Técnicos/as CNAIM e CLAIM, no dia 4 de dezembro.

Face ao trabalho de promoção da nacionalidade Portuguesa e da cidadania, materializado num total de 36 ações de formação sobre Lei da Nacionalidade ministradas pelo ACM, I.P., a técnicos dos CNAIM, Rede CLAIM e a entidades parceiras, considera-se o indicador cumprido.

Indicador – Criação de grupo de trabalho com a adesão de 15 jovens novos nacionais por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019 em 2020, o indicador não foi executado.

Medida 56. Apoio à criação de soluções de empreendedorismo económico e social pelos descendentes de imigrantes

Ação – Promover concurso anual de ideias para jovens.

Indicador – 30 projetos anualmente concretizados.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P., M. Educação/IPDJ, I.P.; outros. **Calendarização** – 2015-2020.

No âmbito das atividades dos projetos da 7.ª Geração do Programa Escolhas (E7G) foram criadas iniciativas empreendedoras, ao longo do ano 2019 e de 2020.

Apesar de não se ter realizado um concurso de ideias para jovens nesses dois anos, foram desenvolvidas iniciativas empreendedoras em 72 projetos do Programa Escolhas em 2019, e em 90 projetos no ano 2020, pelo que se considera o indicador cumprido nestes dois anos.

Medida 57. Capacitação dos descendentes de imigrantes para a participação cívica e política

Ação – Criar um programa anual de capacitação, de forma a dar a conhecer os órgãos de soberania portugueses, bem como dos países de origem, reforçando a participação política e social.

Indicador – Realização de um curso por ano, com o envolvimento de 20 formandos por ano.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Para a execução deste indicador, tem sido considerado o número de participantes oriundos dos projetos do Programa Escolhas, nas edições anuais da Academia de Líderes Ubuntu⁴⁷.

A partir de 2019, a Academia assumiu um novo formato, estando mais orientada para a formação de formadores/as. Foi dirigida a profissionais ou jovens com competências de formação e educação não-formal, que quisessem aplicar o método Ubuntu no seu contexto de intervenção (projetos sociais, escolas, grupos de jovens, entre outros). Neste novo formato participaram apenas 8 jovens dos projetos do Programa Escolhas em 2019 e 16 jovens dos Projetos do Programa Escolhas em 2020.

O indicador atingiu 40% de execução em 2019 e 80% de execução em 2020.

Medida 58. Apoio à transição dos descendentes para o mercado de trabalho

Ação – Implementar medidas de fomento da responsabilidade social das empresas, no sentido de acolher em estágio e ou emprego jovens descendentes qualificados.

Indicador – 50 experiências anuais com efetiva colocação em posto de trabalho.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P., e outros. **Calendarização** – 2015-2020.

Uma das medidas para a inclusão social de jovens descendentes do Programa Escolhas é a realização de estágios em contexto laboral com possibilidade de colocação em posto de trabalho.

No ano 2019, e no âmbito dos projetos locais do Programa Escolhas, registaram-se 269 experiências com colocação em posto de trabalho de jovens adultos. Em 2020, foram reportadas 260 experiências.

Prevendo o indicador a realização de 50 experiências anuais com efetiva colocação em posto de trabalho, o indicador foi superado em 2019 e em 2020.

⁴⁷ Mais informações sobre a Academia de Líderes Ubuntu, em <https://academialideresubuntu.org/pt/>.

Medida 59. Consolidação do Programa *SEF em Movimento* e seus subprogramas e alargamento do programa às questões de reinserção social e proteção de menores em risco

Ação – Facilitar o relacionamento com os grupos vulneráveis de cidadãos, propiciando um atendimento e acompanhamento individualizado, salvaguardando os direitos fundamentais e oportunidades de inclusão na sociedade.

Indicador – Dois protocolos

Interveniente – MAI/SEF, MJ/DGRSP; M. Educação; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2020, o SEF reportou a assinatura de um Acordo de Cooperação, celebrado no ano 2017, entre o SEF e Câmara Municipal de Lisboa (CML), no âmbito do programa *SEF em Movimento*, tendo em vista a agilização da resolução da situação documental dos estudantes estrangeiros que se encontram a residir em Portugal.

Atendendo a que foi celebrado um protocolo com a Câmara Municipal de Alenquer, em 2018, para dar apoio à legalização e integração no mercado de trabalho das comunidades migrantes residentes no concelho, considera-se o indicador concluído com a celebração de dois protocolos.

Indicador – 10 parcerias locais.

Interveniente – MAI/SEF, MJ/DGRSP; M. Educação; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

O SEF coopera e estabelece parcerias com entidades locais da sociedade civil, no âmbito do Programa *SEF em Movimento* e seus subprogramas, designadamente: Escolas, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Hospitais/Unidades de Cuidados Continuados, Lares, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Organizações não-governamentais, Organizações de defesa dos direitos humanos, Associações, Instituições de Desenvolvimento Local e Misericórdias.

Em face da informação reportada, considera-se o indicador cumprido.

Indicador – Seis relatórios de avaliação.

Interveniente – MAI/SEF, MJ/DGRSP; M. Educação; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); municípios. **Calendarização** – 2015-2020.

Os dados anuais dos Programas *SEF em Movimento* e *SEF vai a Escola* são publicados anualmente no Relatório Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) do SEF, pelo que se considera o indicador cumprido em 2019 e em 2020.

Ação – Divulgar programas SEF em Movimento e SEF vai à Escola.

Indicador – N.º de participantes nas ações de sensibilização/formação.

Interveniente – MAI/SEF; MJ-DGRSP; CNPCJR; CPCJ; M. Educação **Calendarização** – 2015-2020.

Realizadas em colaboração com o Ministério da Educação e da Ciência, as ações de sensibilização e formação do programa *SEF em Movimento* e *SEF Vai à Escola* são dirigidas a jovens imigrantes em situação irregular que frequentam estabelecimentos de ensino.

A relevância do projeto *SEF Vai à Escola* assenta no facto de ser potenciador da integração dos jovens imigrantes, minoração da exclusão social e escolar da população estudante estrangeira, permitindo a prevenção de eventuais condutas desviantes no momento da transição da minoridade para a maioridade, quer em termos de percurso no ensino superior, quer na integração laboral.

Em 2019, beneficiaram do programa *SEF vai à Escola* 317 estudantes estrangeiros⁴⁸.

Destaca-se ainda que, com o protocolo de cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tendo em vista a agilização da resolução da situação documental e reinserção social, foram abrangidos 107 cidadãos estrangeiros, no âmbito do programa *SEF em Movimento*.

No ano 2020, no âmbito dos programas *SEF em Movimento*, foram beneficiados 562 cidadãos estrangeiros (CE), dos quais maioritariamente pessoas hospitalizadas e/ou acamadas. O processo de regularização da situação documental destes utentes, foi tratado diretamente com IPSS, Lares e Unidades Hospitalares. Destacam-se as seguintes nacionalidades: Brasileira

⁴⁸ Os dados apresentados estão disponíveis na p. 30 do RIFA 2019, em <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2019.pdf>

(206); Angolana (109); Cabo-verdiana (82); Guineense-Bissau (76). Foram, ainda, efetuadas 16 deslocações a domicílios, Unidade de Cuidados Continuados, Hospitais e Lares.

No que concerne ao Acordo de Cooperação celebrado entre o SEF e a Câmara Municipal de Lisboa, beneficiaram do atendimento 372 estudantes do ensino secundário, profissional e superior.

No âmbito do protocolo de cooperação com a DGRSP, foram abrangidos 10 cidadãos estrangeiros para Renovação/Concessão de 10 títulos de residência: Alemanha (1); 1 Moldávia (1); Cabo Verde (1); Brasil (2) e Reino Unido (5).

Atendendo à informação apresentada, considera-se o indicador cumprido no ano 2019 e 2020.

EIXO III. POLÍTICA DE COORDENAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

Medida 64. Caracterização e identificação das principais necessidades, áreas de interesse e especificidades de cada país de origem

Ação – Apoiar o desenvolvimento de políticas e medidas que permitam o cruzamento entre as necessidades dos países de origem, potenciando a negociação de acordos para promoção do desenvolvimento socioeconómico e da capacidade diplomática.

Indicador – Elaboração de cinco estudos relativos a cada país de origem e conceção de suporte gráfico.

Interveniente – MAI/SEF; MNE/DGACCP. **Calendarização** – 2015-2020.

Os relatórios são produzidos, anualmente, pelos OLI (Oficiais de Ligação) e respeitantes a esta temática. Contudo, importa referir que são documentos de acesso restrito e por isso não são de domínio público.

Em 2019, foram elaborados cinco relatórios anuais e, no ano 2020, sete relatórios.

O indicador foi cumprido no período em análise.

Adicionalmente, a DGACCP informou que, no ano 2020, decorreram negociações com Moldávia, Índia e Marrocos na área da mobilidade laboral.

Ação – Colocar oficiais de ligação de imigração junto das embaixadas dos países de origem relevantes.

Indicador – Seis países com oficiais de ligação e imigração colocados por ano.

Interveniente – MAI/SEF; MNE/DGACCP. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o SEF tinha 6 oficiais de ligação de imigração (OLI): Angola (1), Brasil (1), Cabo Verde (1), Guiné-Bissau (1), Senegal (1) e Representação Permanente de Portugal na UE – REPER (1).

Em 2020, o SEF contou com sete OLI: Angola (1), Cabo Verde (1), Brasil (1), Guiné Bissau (1); República Popular da China (1), Espanha (1) e REPER (1).

O indicador foi cumprido em 2019 e superado em 2020.

Ação – Celebrar acordos com estados terceiros relevantes, tendentes à agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos.

Indicador – N.º de acordos de agilização celebrados.

Interveniente – MAI/SEF **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, procedeu-se à agilização dos procedimentos de emissão de vistos para estudantes estrangeiros conforme definido pela Portaria n.º 111/2019, Diário da República n.º 73/2019, de 12 de abril de 2019.

Considera-se o indicador cumprido em 2019.

Medida 65. Continuidade do VIS - Sistema de Informação de Vistos

Ação – Garantir os níveis esperados de performance do sistema, mediante a modernização tecnológica dos centros emissores de vistos.

Indicador – 80% utilização do VIS até 2017.

Interveniente – MNE/DGACCP; MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Apesar de o indicador já estar cumprido, a DGACCP informou, no âmbito da medida, que em 2020 foi introduzida a plataforma E-Visa. No final de 2020, a Plataforma registava 94.437 visitas, 16.093 utilizadores registados e um total de 7.979 pedidos de vistos.

Em 2020, prosseguiu também o processo de desenvolvimento da nova Rede de Pedidos de Vistos (RPV).

Ação – Agilizar o procedimento de validação da informação sobre vistos do VIS e os sistemas de controlo de entrada e permanência em território nacional; Desenvolver a interoperabilidade entre o VIS e o Sistema Integrado de Informação do SEF (SIISEF)/Sistema Nacional de Vistos (SNV) e o SIISEF/Passagem Automática e Segura de Saídas e Entradas (PASSE).

Indicador – Execução de projetos de intervenção tecnológica.

Interveniente – MNE/DGACCP; MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

No âmbito do indicador, a DGACCP informou que durante o ano de 2020 foi alcançado, em Bruxelas, um acordo político para a revisão do chamado Regulamento VIS (Regulamento Sistema de Informação sobre Vistos), sendo que ainda decorrerão as formalidades com vista à respetiva entrada em vigor.

Medida 68. Potenciar a mobilidade de nacionais de países terceiros que viagem frequentemente para Portugal, através do sistema eletrónico de pré-registo de viagem

Ação – Celebrar acordos com estados terceiros relevantes, tendentes à agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos.

Indicador – N.º de acordos de agilização celebrados.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Apesar de o indicador ter sido considerado cumprido em 2018, o SEF reportou a implementação do Processo Simplificado concessão visto residência e autorização de residência, medida no âmbito no Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, executada pelo SEF e pela DGACCP, e mediante projeto-piloto a testar junto da Seção Consular da Embaixada de Portugal em Cabo Verde face à realidade migratória e envolvente securitária. Neste sentido, foi elaborada proposta de medida, a qual aguarda apreciação e decisão superior. Ademais, procedeu-se à:

- Revisão do Acordo de Facilitação de Vistos UE/Cabo Verde, já aprovada e em fase de implementação.
- Portugal (MNE/SEF) participou ativamente na discussão e nas negociações em sede do Grupo de Trabalho de Vistos, com a participação do SEF no projeto do MNE «Novo Modelo de Gestão Consular», e em que, entre outros objetivos, também são perspetivadas melhorias na eficácia quanto à agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos.

Quanto aos vistos nacionais, a DGACCP informou que em 2020 prosseguiram negociações bilaterais no âmbito de acordos de mobilidade laboral.

Medida 69. Qualificação-Vistos

Ação – Qualificar e formar os intervenientes nos procedimentos de concessão de vistos, incidindo especialmente no domínio do Código de Vistos, documentação de identificação e viagem, conhecimento tecnológico dos operadores nos locais e de suporte.

Indicador – 70% de pessoal formado, nas fronteiras.

Interveniente – DGACCP/MNE; MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o SEF tinha 86,68% dos colaboradores formados, nas fronteiras, pelo que o indicador foi superado e ficou concluído nesse ano.

No ano 2020, e devido à pandemia, a DGACCP informou que foram realizadas duas missões de formação aos postos consulares, no Brasil e na Argélia.

Medida 70. Promoção das melhores práticas identificadas no âmbito do Centro Comum de Vistos na Praia – Cabo Verde

Ação – Alargar a rede de cooperação local a outros intervenientes.

Indicador – N.º de ações de sensibilização, divulgação e promoção da atividade desenvolvida.

Interveniente – MNE/DGACCP; MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Apesar de o indicador já ter sido considerado cumprido no ano 2016, o Oficial de Ligação (OLI) do SEF em Cabo Verde coopera ativamente com o Centro Comum de Vistos na deteção de documentação de origem fraudulenta e na prevenção da imigração ilegal.

A cooperação local é também assegurada pelas Delegações da UE (SEAE), com a participação dos postos consulares portugueses.

Medida 71. Qualificação e formação dos intervenientes nos procedimentos no âmbito do controlo de fronteiras, direitos fundamentais e fraude documental, em acordo com o Quadro Comum de Formação da Agência Europeia de Gestão das Fronteiras Externas (FRONTEX)

Ação – Dotar todos os elementos intervenientes do SEF com conhecimentos, para melhorar a prestação do serviço ao cidadão e promover a salvaguarda da segurança interna.

Indicador – 90% do efetivo CIF/SEF com ações de formação na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (CIF).

Interveniente – MAI/SEF **Calendarização** – 2015-2020.

No ano 2019, foi apurada uma taxa total de 89,16% do efetivo CIF/SEF com ações de formação. Em 2020, a taxa foi de 98%, pelo que o indicador foi superado nesse ano.

O indicador foi concluído e superado, com ações de formação ministradas a 98% do efetivo da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF.

Medida 72. Promoção do conhecimento para melhor atuação segundo o modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM – *Integrated Border Management Model*), centralizando a informação técnica e operacional

Ação – Dinamizar o Centro de Situação de Fronteiras (CSF), nomeadamente pela recolha, tratamento e análise de informação sobre fronteiras, permanência e regresso, assim como a elaboração de documentos tendentes ao direcionamento da atividade operacional para as principais tendências e riscos.

Indicador – 1 terminal de acesso ao *European Border Surveillance System* (EUROSUR) disponibilizados no CSF.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

O indicador não pôde ser executado, atendendo ao facto de a Frontex não ter nó Eurosur no SEF.

Indicador – N.º de produtos que auxiliem a tomada de decisão relativamente ao risco migratório.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram elaborados cinco relatórios – quatro de análise de risco com carácter trimestral e um relatório com carácter anual.

Em 2020, foram reportados 90 produtos de análise de risco, dos quais sete relatórios conjuntos com a GNR, 12 relatórios mensais FRAN e 53 relatórios semanais PULSAR. De salientar ainda a elaboração do relatório final da operação Covid-19 e as constantes atualizações dos relatórios do estado de emergência (de periodicidade quinzenal).

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Medida 73. Participação de elementos nas operações promovidas pela Agência Europeia FRONTEX

Ação – Prevenir, detetar e combater a entrada ilegal de cidadãos estrangeiros, em particular no que refere ao auxílio à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos.

Indicador – 80% taxa de participação nas operações: operações com participação portuguesa/operações previstas.

Interveniente – MAI/SEF; MPMA/CIG. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o SEF participou em 11 da 15 operações *Frontex* prevista realizar nesse ano, pelo que a taxa de participação atingiu 73,3% nesse ano.

No ano de 2020, face à conjuntura de pandemia de Covid-19 só foi possível proceder ao destacamento de 38 peritos SEF, os quais participaram em 11 das 12 operações *Frontex* inicialmente previstas. Contudo, a taxa de participação foi de 91,6%.

Medida 74. Agilização dos procedimentos de controlo de fronteiras e reforçar a troca de informação no contexto da gestão integrada de fronteiras, através da gestão tecnológica das fronteiras

Ação – Atualizar o Sistema RAPID às fronteiras marítimas relevantes e ampliar a capacidade na utilização da fronteira eletrónica e reduzir o tempo de passagem na fronteira.

Indicador – Quatro postos de fronteiras marítimas com o Sistema RAPID instalado.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em observância das alterações políticas e comunitárias respeitante à saída do Reino Unido da UE, no decurso de 2019 foi desenvolvido um enorme esforço na deslocalização das prioridades definidas, ou seja: passou-se a priorizar a instalação de *e-gates* nos Postos de Fronteira Aéreos em detrimento dos Postos de Fronteiras Marítimas.

Em 2020, foi concluída a instalação das *e-gates* RAPID (componentes de *hardware* e *software*) para dar cumprimento ao Acordo de Saída entre a UE e o Reino Unido (Brexit), nos seguintes postos de fronteira: Aeroporto de Lisboa (Terminal 1 e 2), Aeroporto do Porto, Aeroporto da Madeira e Aeroporto de Faro.

Com a instalação do Sistema RAPID em quatro postos de fronteira, o indicador foi concluído.

Indicador – Quatro postos de fronteira com o Cartão do Cidadão (CC) instalado.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram testadas e implementadas medidas corretivas da *e-gate*, com leitura de Cartão de Cidadão (CC) instalada no posto de fronteira de Lisboa.

No ano 2020, foram instaladas novas *e-gates* no Posto de Fronteira de Lisboa, Porto, Faro e Madeira, que já permitem a utilização do Cartão de Cidadão.

As novas *e-gates* dispõem de características inovadoras com base nos princípios da segurança, modernização e interoperabilidade, culminando numa redução dos tempos em todos os passos do processo.

O indicador foi concluído com a instalação do Cartão de Cidadão em quatro postos de fronteira.

Medida 77. Desenvolvimento e otimização do SISEF

Ação – Garantir a manutenção e eficiência do SISEF, promovendo a interoperabilidade com outros sistemas e ferramentas de análise de informação.

Indicador – Elaboração de relatório anual sobre as necessidades evolutivas.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

O SEF elabora anualmente relatórios internos com base no desenvolvimento dos seus projetos. Todos os processos de negócio que tenham como finalidade a obtenção de um âmbito concreto são evidenciados em relatórios de acompanhamento de atividades e em relatórios anuais, ou outros instrumentos semelhantes.

Em face da informação reportada, considera-se o cumprimento no biénio em análise.

Indicador – Implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Anualmente, o SEF implementa medidas evolutivas e corretivas, de acordo com as necessidades apuradas e projetos do SEF, em sede de relatório. O SEF garante a implementação, otimização e manutenção evolutiva e corretiva do SISEF, segundo os padrões de maturidade em termos de desenho, implementação, gestão e operação de todos os

sistemas críticos, promovendo um aumento contínuo na segurança e qualidade de serviço prestado ao cidadão e a outras entidades públicas e forças policiais.

Atendendo à justificação reportada, considera-se o indicador cumprido em 2019 e em 2020.

Indicador – Elaboração de relatório de avaliação do SIISEF.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, o relatório de avaliação do SIISEF foi elaborado, tendo em consideração as necessidades elencadas nos projetos Europeus.

A alteração do *roadmap* de desenvolvimento aplicacional do SEF fez com que o SIISEF venha, desde setembro de 2020, a ser alvo de uma reengenharia de processos que visam o aumento da segurança (autenticação) e eficiência (orquestração europeia).

O indicador foi cumprido em 2019, com a elaboração do relatório de avaliação do SIISEF.

Medida 78. Desenvolvimento de instrumentos de emissão, verificação e validação de vistos nos postos de atendimento e de fronteira do SEF e centros de cooperação policial e aduaneiros (controlos móveis) – VISAMOBILE – no âmbito da cooperação policial direta, adotando um equipamento móvel capaz de proceder à verificação e emissão de vistos e títulos de residência

Ação – Permitir a verificação documental, datiloscópica e de segurança em tempo real, bem como a recolha de elementos tendentes à concessão e emissão de títulos de residência e vistos.

Indicador – Início de testes com um protótipo.

Interveniente – MAI/SEF; INCM, S.A. **Calendarização** – 2017-2020.

Em 2019, o *SEF Mobile* encontrava-se na fase dos testes de qualidade, pelo que as próximas etapas incluíam a identificação de postos de fronteira para testes reais, formação e piloto.

No ano 2020, o equipamento SEF Mobile foi utilizado no controlo das fronteiras terrestres no âmbito do COVID-19.

O indicador ficou concluído em 2019, com o início de testes de qualidade.

Medida 79. Promoção do conhecimento sobre a dimensão do regresso (pré-regresso e regresso coercivo, voluntário e assistido)

Ação – Realizar estudo sobre o retorno voluntário em Portugal.

Indicador – Realização de estudo bienal.

Interveniente – MAI/SEF; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Os estudos são realizados anualmente pela OIM, com colaboração do SEF, encontrando-se nos relatórios RASI e RIFA uma súmula dos mesmos.

Face à informação apresentada, considera-se o indicador cumprido.

Ação – Promover ações de sensibilização relativas às alternativas à detenção no contexto do regresso, destinadas a operadores policiais e judiciais; promover ações de sensibilização sobre a dimensão regresso para atores relevantes (técnicos sociais, comunicação social, juristas, etc.)

Indicador – Seis ações por ano.

Interveniente – MAI/SEF; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram realizadas 3 ações de formação/sensibilização na componente do regresso, abrangendo 160 inspetores do SEF, pelo que o indicador atingiu 50% de execução.

Por motivo da crise pandémica, e relativamente à área de retorno, não foi possível implementar atividades formativas no decurso de 2020, pelo que o indicador não foi cumprido em 2020.

Medida 82. Promoção de mecanismos de retorno voluntário e da reintegração no país de origem, garantindo o acesso prioritário das vítimas de tráfico de seres humanos

Ação – Fomentar a utilização da figura de regresso voluntário e o apoio ao imigrante enquanto instrumentos essenciais na gestão das migrações, nomeadamente através do Programa VolREG (retorno voluntário e reintegração).

Indicador – Rácio de vítimas apoiadas/sinalizadas - 20% na 1.ª fase.

Interveniente – MAI/SEF; MA/CIG; MTSSS/ISS, I.P., outras entidades.

Calendarização – 2015-2020.

De acordo com a OIM, às vítimas de tráfico de seres humanos é garantido acesso prioritário ao programa sendo os pedidos afetos a este grupo alvo analisados com carácter de urgência em articulação com as demais entidades presentes no território (EME, CAP, OPC, etc.) tendo por base o mecanismo de referenciação nacional.

No apoio prestado, procura-se informar e aconselhar as vítimas de tráfico de seres humanos para que possam tomar uma decisão informada sobre o seu regresso, avaliar adequadamente necessidades e riscos, prestar apoio ao nível do retorno e também da reintegração no país de origem, envolvendo os escritórios da OIM e os seus parceiros locais no que diz respeito à monitorização e avaliação do plano individual de reintegração.

Em 2019, foram referenciadas à OIM sete situações de presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos (4 homens e 3 mulheres adultos). Seis pessoas eram nacionais da Moldávia e um nacional a Roménia, o qual regressou ao país de origem, no âmbito do fundo de emergência para nacionais da UE. Quatro regressaram por meios próprios e dois desistiram do seu pedido de apoio.

Em 2020, a OIM registou no âmbito do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração, 15 pedidos de apoio correspondentes a vítimas de tráfico de seres humanos: 8 nacionais da Moldávia, 4 do Brasil e 3 do Nepal; 9 homens e 6 mulheres dos quais 14 adultos e 1 menor que acompanhava a sua mãe. Todos foram identificados como vítimas de tráfico para exploração laboral.

No mesmo período de tempo, a OIM apoiou no âmbito do Projeto ARVoRe VII, duas presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos para exploração laboral (mãe e filho) a regressar ao Brasil. De realçar ainda o regresso ao país origem de uma cidadã moldava, cujo pedido de apoio não foi formalizado mas que foi considerada como presumível vítima de tráfico para exploração laboral. O regresso à Moldávia foi disponibilizado *ad-hoc* pela Missão da OIM Moldávia.

O indicador foi executado em 2019 e em 2020.

Ação – Implementar ações de pré-embarque e afastamento de nacionais de países terceiros/regresso voluntário, assistido ou coercivo, nomeadamente através do Programa de Regresso ao País de Origem.

Indicador – N.º de ações de pré-embarque a afastamento.

Interveniente – MAI/SEF; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, realizaram-se 161 ações de pré-embarque a afastamento. O número de beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário (OIM) registou uma diminuição de 57,6% em relação a 2018.

No ano 2020, foram efetuadas 340 ações de pré-embarque a afastamento.

O indicador foi cumprido no biénio em análise.

Medida 83. Operacionalização dos acordos de readmissão

Ação – Desenvolver a capacidade dos países no âmbito da readmissão e reintegração dos nacionais regressados e promover a gestão dos fluxos migratórios, através do Programa de Acordos de Readmissão.

Indicador – Relatório de avaliação anual.

Interveniente – MAI/SEF; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram elaborados os relatórios anuais RASI e RIFA, tendo sido registadas 119 readmissões: 80 passivas e 39 ativas, no âmbito da cooperação policial em matéria de imigração.

Os Relatórios de avaliação RASI 2020 e RIFA 2020, encontram-se em fase de execução, pelo que os dados só poderão ser formalmente facultados aquando da publicação oficial dos relatórios em apreço.

Atendendo a que os relatórios são anualmente publicados, informando sobre o número de readmissões, considera-se o indicador cumprido em 2019 e em 2020.

EIXO IV. POLÍTICAS DE REFORÇO DA LEGALIDADE MIGRATÓRIA E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS MIGRATÓRIOS

Medida 84. Promoção de um melhor nível de atendimento (agendamento, notificação e prestação de informação sobre os procedimentos administrativos individuais)

Ação – Dinamizar a possibilidade de agendamento de atendimento junto do SEF, através do atendimento digital assistido («espaços do cidadão»).

Indicador – N.º de marcações feitas através dos espaços do cidadão/ano.

Interveniente – MPMA/AMA, I.P., MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram efetuadas 1437 marcações através dos «espaços do cidadão» e, no ano 2020, registaram-se 955 marcações.

Sobre os dados de 2020, informou ainda o SEF o âmbito das 955 marcações:

- Renovação da autorização de residência – 470 atendimentos;
- Prorrogação da permanência (para cidadãos titulares de visto de trânsito, curta duração ou estada temporária) – 24 atendimentos;
- Renovação do Cartão de Residência (para cidadãos da União Europeia e seus familiares) – 101 atendimentos;
- Sistema Automático de Pré-Agendamento (SAPA) de atendimento dos cidadãos que pretendam entrar, permanecer, sair ou que estejam em situação que implique afastamento do território nacional – 360 atendimentos.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Medida 85. Agilização do relacionamento entre o cidadão e o SEF, permitindo complementar o serviço prestado pelo Centro de Contato SEF

Ação – Redimensionar o Balcão Único SEF, transformando-o num portal dinâmico e relacional (Administração Pública e utente) e potenciando assim as boas práticas de *e-government*.

Indicador – Operacionalização do Portal do SEF como Balcão Único.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2016-2018.

Apesar de o indicador já ter ficado concluído em 2018, o SEF informou que a medida 85 do PEM está integrada na Medida Simplex n.º 67 – *My SEF* e que, em 2019, o Balcão Único foi melhorado e foi implementado o agendamento da renovação do Título de Residência.

Medida 87. Agilização dos procedimentos administrativos que implicam a validação da situação de regularidade documental em território nacional, através do Programa IS-AP/Interface SEF-Administração Pública

Ação – Alargar a outras instituições da Administração Pública com interação com migrantes para validação da situação documental (por exemplo, emissão de cartas de condução, cuidados de saúde, educação e formação, emprego, segurança social, desporto).

Indicador – 10 protocolos implementados.

Interveniente – MAI/SEF; MTSSS/ISS,I.P; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Entre 2015 e 2020, o SEF estabeleceu mais de 10 protocolos de agilização de procedimentos administrativos, na sua maioria com entidades da Administração Pública:

- Autoridade Tributária;
- Direção-Geral da Administração da Justiça;
- Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
- Direção-Geral da Educação Superior (Via Verde para Estudantes, ainda em discussão atentos à sua integração na Medida SIMPLEX +);
- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- Segurança Social;
- «JUPE» – Janela Única Portuária (existente em todos os portos marítimos) – Informação portuária eletrónica num conceito de «balcão único portuário»;
- «JUL – Janela Única Logística», cuja gestão é da Direção-Geral dos Recursos Marítimos, e visa aumentar a eficiência dos portos reduzindo custos. Está em funcionamento um projeto-piloto na Madeira e um, em fase de iniciação, em Sines;
- Ministério dos Negócios Estrangeiros (Consulado do Brasil);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- SIBS (Pagamento por DUC – Documento Único de Cobrança).

O indicador ficou concluído em 2020.

Medida 88. Modernização dos procedimentos em matéria de migrações, potenciando a eficácia e celeridade dos mesmos e promovendo a criação de informação com maior qualidade e passível de maior partilha

Ação – Automatizar os procedimentos de emissão de títulos de residência, garantindo a evolução e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Automatizada de Processos (SIGAP), de modo a garantir uma maior qualidade, celeridade e segurança na promoção das medidas de imigração e integração prosseguidas.

Indicador – Desenvolvimento e implementação de interface de interoperabilidade entre o sistema de gestão documental do SEF e o SIGAP.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

A análise interna à adoção de um sistema de gestão documental (também previsto no Programa de Medidas Simplex (Medida n.º 83 (SEF +)), concluiu que se trata de um projeto de grande dimensão e, como tal, não foi possível a sua concretização até ao final de 2020.

Pese embora esteja em curso a criação do Grupo de Trabalho para esta matéria e que esta Medida integra uma componente de um projeto cofinanciado pelo FAMI, verificou-se que para a implementação de um Sistema de Gestão Documental há que ser efetuado um levantamento exaustivo de processos, a todas as áreas do SEF, o qual deve complementar um fluxo digital de todos os documentos internos (como informações de serviços e outras do género), onde não circule papel e transpor as suas conclusões para um Caderno de Encargos, para conseqüente abertura de procedimento de contratação pública. Assim, perspetiva-se a efetiva implementação do projeto em 2021.

Indicador – Elaboração de relatório anual sobre as necessidades evolutivas.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Os relatórios são realizados com carácter anual, porém os dados são matéria confidencial. A análise dos relatórios permite ao SEF o desencadeamento de mecanismos de modernização e de implementação de medidas evolutivas e corretivas, de acordo com as alterações legislativas e necessidades apuradas pelo SEF.

Em face da informação reportada, considera-se o indicador cumprido no biénio 2019-2020.

Indicador – Implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais.

Interveniente – MAI/SEF **Calendarização** – 2015-2020.

Anualmente, o SEF implementa medidas evolutivas e corretivas, de acordo com as alterações legislativas e necessidades apuradas pelo SEF, pelo que o Sistema está em permanente adaptação e construção.

Para além das medidas evolutivas e corretivas decorrentes das alterações legislativas, efetuaram-se melhorias significativas nos serviços a disponibilizar ao cidadão, nomeadamente o desenvolvimento do serviço de Renovação Automática de Títulos de Residência, onde se incluem os estudantes do Ensino Superior, assim como o desenvolvimento do módulo de registo e emissão de Cartão de Identidade Diplomático (CID). Paralelamente, foram efetuados desenvolvimentos aplicativos tendo em vista a disponibilização de um portal para dar cumprimento ao Acordo de Saída entre a União Europeia e o Reino Unido, a 1 de janeiro de 2021, denominado BREXIT, permitindo assim aos Cidadãos Britânicos efetuarem um pré-registo para a troca do cartão de residente.

Considera-se o indicador cumprido no biénio em análise.

Indicador – Elaboração de relatório de avaliação do SIGAP.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

O relatório de avaliação do SIGAP é elaborado anualmente. Contudo, o seu conteúdo é de acesso restrito.

Todos os processos de negócio que tenham como finalidade a obtenção de um âmbito concreto são evidenciados em relatórios de acompanhamento de atividades e nos relatórios anuais, ou outros instrumentos semelhantes.

Tendo em conta a justificação apresentada, considera-se o indicador cumprido.

Medida 90. Criação de novo portal com potencialidades ao nível da gestão dos serviços migratórios, de forma desmaterializada – «Simplex Migrante»

Ação – Integrar os sistemas de informação com a plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, para execução do princípio «só uma vez» («only once»).

Indicador – N.º de *webservices* disponibilizados

Interveniente – MPMA/AMA, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

No âmbito das medidas «Simplex+», o ACM, I.P., criou a aplicação «MY CNAIM» e a Plataforma Fórum Migrante. Estes serviços foram desenvolvidos numa lógica de atendimento integrado e estão operacionais em Português, Inglês e Árabe.

A *app* «My CNAIM» é disponibilizada no sistema Android e iOS e a Plataforma Fórum Migrante está acessível na ligação <https://forummigrante.acm.gov.pt/>.

O indicador foi cumprido.

Medida 91. Reequacionamento dos serviços de apoio às migrações

Ação – Promover uma nova abordagem ao relacionamento com determinados grupos de cidadãos migrantes nos gabinetes de atendimento especializado.

Indicador – Seis gabinetes de atendimento especializado até 2020.

Interveniente – MAI/SEF. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2020, face à conjuntura de pandemia de Covid-19, e consequente decreto do Estado de Emergência e, seguidamente, do Estado de Calamidade Pública, os balcões de atendimento do SEF foram encerrados e as prioridades operacionais do SEF foram obrigatoriamente alvo de reestruturação e reajustamento, justificável pela priorização do controlo de fronteiras. Por conseguinte, os recursos materiais, financeiros e humanos foram canalizados para dar resposta a outras áreas de intervenção do SEF, não tendo sido possível criar mais gabinetes especializados no âmbito da medida.

Atendendo a que o SEF reportou a abertura de dois gabinetes especializados no ano 2018, o indicador atingiu 33% de execução.

Medida 92. Elaboração de estudos em áreas chave para as políticas de migrações com vista a contribuir para a definição e avaliação das políticas migratórias

Ação – Promover a investigação dos fenómenos migratórios, integração de imigrantes, valorização da diversidade.

Indicador – Publicação de cinco estudos.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram publicados os seguintes volumes da Coleção Estudos⁴⁹ do Observatório das Migrações (OM):

- Estudo n.º 64, *Inclusão e Desempenho Académico de Crianças e Jovens Imigrantes: O Papel das Dinâmicas de Aculturação*, em julho;
- Estudo n.º 65, *Empregadores e Empreendedores Imigrantes: Tipologia de Estratégias Empresariais*, em outubro.

No ano 2020, foi publicado o Estudo n.º 66, *Diversidades, Espaço e Migrações na Cidade Empreendedora*, em dezembro.

Entre 2015 e 2020 foram publicados 11 volumes da Coleção Estudos do OM, pelo que o indicador foi amplamente superado.

⁴⁹ Volumes da Coleção Estudos do OM disponíveis em <https://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/colecao-estudos>.

EIXO V. POLÍTICAS DE REFORÇO DA LIGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO REGRESSO DOS CIDADÃOS NACIONAIS EMIGRANTES

Medida 93. Prevenção, deteção e combate à contratação irregular e à exploração laboral do emigrante

Ação – Criar uma rede de interlocutores locais públicos e privados, que apoiem a rede consular, incluindo o associativismo.

Indicador – N.º de intervenções para correção de situações.

Interveniente – MNE/DGACCP – rede consular; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram reportadas por trabalhadores lesados junto da DGACCP/EMI e/ou rede consular portuguesa um total de 18 situações de incumprimento/exploração laboral e, no ano 2020, 10 situações de incumprimento/exploração laboral.

O indicador foi executado no biénio em análise.

Indicador – N.º de ações de sensibilização para a respetiva prevenção.

Interveniente – MNE/DGACCP – rede consular; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

No âmbito da campanha «Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir», a DGACCP/EMI respondeu a 83 pedidos de esclarecimentos em 2019, e, no ano 2020, a 63 pedidos.

O indicador foi executado em 2019 em 2020.

Medida 94. Implementação de medidas de apoio ao cidadão emigrante

Ação – Reforçar as ferramentas da rede consular, incluindo permanências e antenas consulares e expansão da rede CC e SIRIC.

Indicador – N.º de atos consulares.

Interveniente – MNE/DGACCP; rede consular; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram registados 1.571.724 atos consulares.

Em 2020, foram registados 1.046.191 atos consulares.

O indicador foi executado em 2019.

Indicador – N.º de permanências e antenas.

Interveniente – MNE/DGACCP; rede consular; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, foram contabilizadas 759 permanências consulares. Funcionaram ainda 8 serviços de caráter regular (antenas). No ano 2020, e fruto da pandemia, foram realizadas apenas 279 presenças consulares, tendo os Serviços Consulares de Caráter Regular em Lille, Nantes, Tours, Orleães assegurado um total de 570 dias de funcionamento.

O indicador foi executado em 2019 em 2020.

Indicador – N.º de postos dotados de CC e SIRIC.

Interveniente – MNE/DGACCP; rede consular; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, um total de 111 postos dotados com cartão de cidadão e 104 postos tinham o Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Em 2020, um total de 116 postos estavam dotados com Cartão de Cidadão (CC) e 103 postos tinham o Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

O indicador foi cumprido.

Ação – Promover o atendimento digital assistido na rede consular.

Indicador – N.º de consulados que prestam atendimento digital assistido.

Interveniente – MNE/DGACCP; rede consular; MPMA/ AMA, I.P. **Calendarização** – 2015-2020.

O atendimento digital assistido na rede consular é uma das medidas de reforço da ligação dos nacionais emigrantes e do seu acompanhamento fora de Portugal, uma vez que possibilita o acesso à distância a diversos serviços da Administração Pública.

Este tipo de atendimento é disponibilizado pela AMA através do Espaço Cidadão – balcão único onde são prestados múltiplos serviços de várias entidades da Administração Pública. Nestes balcões, os emigrantes podem tratar de pedidos, documentação ou registos respeitantes ao Cartão do Cidadão, Finanças, Pensões, Emprego e Formação Profissional, Atividades Culturais, Transportes (carta de condução), Segurança Social, Saúde, entre outros.

Em 2020, já prestavam atendimento digital assistido quatro postos consulares: Londres, Bruxelas São Paulo e Paris.

O indicador foi cumprido.

Medida 95. Estímulo e consolidação dos vínculos de pertença a Portugal, promovendo e divulgando a língua e cultura portuguesa e o movimento associativo em benefício das comunidades portuguesas

Ação – Atribuir apoios a iniciativas e projetos do movimento associativo que para tal contribuam.

Indicador – N.º de iniciativas e eventos patrocinados.

Interveniente – MNE; ICA, I.P.; rede consular; outras entidades. **Calendarização** – 2015-2020.

Em 2019, a DGACCP direcionou um significativo conjunto de meios para o apoio a diversos projetos culturais que foram apresentados por coletividades portuguesas radicadas no estrangeiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2017, de 27 de setembro. Com base nestes apoios, constata-se que o tipo de iniciativas que são levadas a efeito pelas associações das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo revela uma especial incidência de atividades ligadas aos seguintes campos: intercâmbio cultural; promoção e aprendizagem da língua e cultura portuguesas; realização de conferências e congressos (participação cívica, temas conexos à juventude, emigração e temas de interesse histórico); implementação de projetos de apoio social e comemoração de efemérides.

Em 2019, deram entrada um total de 116 propostas de atividades/iniciativas apresentadas por associações e centros difusores de cultura portuguesa. Beneficiaram de apoios financeiros, 92 iniciativas, distribuídas por 16 países. Face ao ano anterior, há a registar um acréscimo de 50,8% nas candidaturas apoiadas, o que se consubstanciou num aumento de 93% no montante total de apoios concedidos em 2019.

Em 2020, deram entrada na DGACCP um total de 153 candidaturas para a realização de ações ou projetos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2017, de 27 de setembro, tendo sido aprovadas 78 iniciativas. No entanto, devido à pandemia Covid-19, apenas 59 iniciativas, de 36 associações, distribuídas por 12 países, acabaram por se concretizar e foram objeto de apoio financeiro.

Quanto às iniciativas do Camões, I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua Portuguesa, I. P. (CICL), foram apoiadas em 2019 e 2020, um total de 22 associações/escolas através de protocolo, com o objetivo de promover a língua e cultura portuguesas.

O indicador foi executado no biénio em análise.

Medida 96. Incentivo à integração e participação cívica e política do emigrante nas sociedades e comunidades de acolhimento

Ação – Apoiar a escolaridade; fomentar a participação política e cívica.

Indicador – Taxa de sucesso escolar.

Interveniente – MNE/DGACCP – rede consular. **Calendarização** – 2015-2020.

Ainda que nos primeiros anos tenham sido transmitidos os indicadores referentes aos cursos promovidos pelo Camões, I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua Portuguesa, I. P. (CICL) no estrangeiro, tendo em conta a integração desta medida no Eixo V do PEM – Políticas de Reforço da Ligação, Acompanhamento e Apoio ao Regresso dos Cidadãos Emigrantes, a DGACCP reitera a informação transmitida em anos anteriores, de que seria mais pertinente obter, junto do Ministério da Educação, uma taxa de sucesso dos alunos que regressam a Portugal de uma situação de emigração, o que melhor contribuiria para a aferição do sucesso do acompanhamento e apoio ao regresso, que o eixo pretende medir.

Indicador – Identificação e diálogo com luso-eleitos.

Interveniente – MNE/DGACCP – rede consular. **Calendarização** – 2015-2020.

Com o objetivo de promover a língua e cultura portuguesas, o CICL atua, em permanência, junto das crianças e jovens portuguesas (em mobilidade, expatriados ou emigrados) e lusodescendentes:

- (i) De forma presencial, através da sua Rede de Ensino Português no Estrangeiro;
- (ii) A distância, através da Plataforma de Português Mais Perto.

O indicador foi executado em 2019.

Medida 97. Dinamização das relações culturais, económicas e empresariais do emigrante com Portugal

Ação – Promover iniciativas de incentivo e atracção de relações comerciais e de investimento das comunidades portuguesas com e em Portugal.

Indicador – N.º de ações de promoção.

Interveniente – MNE/DGACCP, rede consular; VPM/AICEP, E.P.E.; outras entidades.

Calendarização – 2015-2020.

O Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID) organizou, em 2019, dois Encontros de Investidores da Diáspora:

- O II Encontro Intercalar de Investidores da Diáspora, de âmbito regional, decorreu no Funchal, Madeira, entre 24 e 26 de julho de 2019, em parceria com o Governo Regional da Madeira e a Invest Madeira. O evento reuniu cerca de 300 participantes, na sua maioria empresários da Diáspora, oriundos de 9 países, para além de membros do Governo Regional e da República e dirigentes de várias instituições nacionais e regionais. As temáticas incidiram sobre áreas económicas estratégicas para a Madeira, nomeadamente o turismo, a economia do mar e as novas tecnologias;
- O IV Encontro de Investidores da Diáspora decorreu em Viseu, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, em parceria com a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões e com a CCDR do Centro, e com o apoio da Câmara Municipal de Viseu e do Turismo Centro. O evento reuniu cerca de 600 participantes, incluindo empresários da Diáspora, representantes de câmaras de comércio e do associativismo empresarial, portugueses e luso-descendentes, oriundos de 26 países dos 5 continentes, para além de 11 membros do Governo e numerosos dirigentes de instituições e autarcas. O Encontro permitiu dinamizar o tecido empresarial da diáspora portuguesa e reforçar a sua rede e interação, ao mesmo tempo que providenciou aos participantes a informação e o apoio necessários à procura de oportunidades de investimento e inovação. Voltou a validar, além disso, a importância deste processo de Encontros para a atração e valorização do investimento da Diáspora em Portugal e como rede de internacionalização através das comunidades portuguesas.

Do IV Encontro de Investidores da Diáspora resultou ainda o anúncio, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Coesão Territorial, do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), a elaborar, adotar e implementar em 2020 sob a tutela partilhada das Secretárias de Estado das Comunidades Portuguesas e da Valorização do Interior.

Em 2020, GAID coordenou a preparação, elaboração e publicação do Programa de Apoio ao investimento da Diáspora (PNAID), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n.º 64/2020, de 18 de agosto.

O PNAID é um programa que reúne 15 áreas governativas com o propósito de valorizar as comunidades portuguesas promovendo o investimento no país, em especial em territórios do interior, e as exportações e internacionalização das empresas nacionais através da diáspora, desenvolvendo-se em 4 eixos: Apoios e Benefícios; Facilitação; Informação; Promoção e Redes.

- Foi criado um site específico do PNAID (<https://pnaid.mne.gov.pt>) onde constam todas as informações sobre o programa, medidas e submedidas, eventos e iniciativas, notícias e testemunhos;
- Foi elaborado o Guia de Apoio ao Investidor da Diáspora que, de forma sistematizada, presta informação relevante e facilitadora da concretização de investimentos em Portugal. Este Guia está disponível no site PNAID para consulta;
- O PNAID agrega um conjunto de iniciativas e programas de apoio, muitos já existentes, procurando facilitar o acesso a investidores da diáspora introduzindo majorações e dotações orçamentais específicas para promotores detentores de Estatuto de Investidor da Diáspora:
 - Introdução de majoração a candidaturas promovidas por investidores da Diáspora no programa +CO3SO Emprego (medida A1.2 do PNAID) – foram registadas 142 candidaturas de investidores da diáspora, equivalente a 363 postos de trabalho a criar e 17 milhões de euros de apoio requerido. Destas, 88 candidaturas localizam-se no interior do país (62%) correspondendo a 198 postos de trabalho e mais de 10 milhões de euros em apoio requerido (medida A1.2 do PNAID);
 - Introdução de dotação orçamental específica (30%) para investidores da Diáspora no programa +CO3SO Competitividade – Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva-Territórios de Baixa densidade (medida A1.1 do PNAID);
- Criação do «Estatuto do Investidor da Diáspora», que é requerido *online* e de forma autónoma em <https://pnaid.mne.gov.pt/pt/pnaid-em-acao/obter-o-estatuto-de-investidor-da-diaspora>. O Estatuto é atribuído pelo membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas, a requerer por cidadão português, lusodescendente ou pelos nascidos no estrangeiro a quem tenha sido atribuída a nacionalidade portuguesa ou a ela tenha direito, que resida ou haja residido por mais

de um ano fora de Portugal, nos últimos dois anos anteriores à data em que requer o referido estatuto, conforme atestado por autoridade diplomática ou consular ou outros documentos que, inequivocamente, comprovem tal situação, e que pretenda realizar, independentemente de regresso, projeto(s) de investimento em Portugal, a título individual ou através de entidade empresarial cujo capital detenha em mais de 50%. No final de dezembro de 2020 tinham sido emitidos 118 estatutos. Relativamente aos investidores:

82% nasceram em Portugal; 14% nasceram no estrangeiro; 4% têm direito a nacionalidade portuguesa;

71% pretende regressar; 17% não pretende regressar;

15% residem em Portugal tendo regressado há menos de 2 anos;

Dispersão geográfica por ordem decrescente (25 países): França, EUA, UK, Angola, Suíça, Brasil, Bélgica, Luxemburgo, Moçambique, Alemanha, Cabo Verde, Canadá, China, Emirados EU, Marrocos, Peru, Uganda, Africa do Sul, Andorra, Áustria, Espanha, Holanda, Islândia, Venezuela;

- *Roadshow* interno/visita às Comunidades Intermunicipais (CIM) com a tripla função: (1) apresentação PNAID e rede GAE – Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; (2) Alargamento da rede GAE em cobertura do território e em valências; (3) identificação de boas praticas de investimento da diáspora, (Medidas D.1.2; D.2.1 do PNAID):
 - Objetivo de dotar todos os municípios com GAE pelo que se iniciou pelo sul do país com menos cobertura de GAE.
 - Visita a seis CIM. Com a declaração de estado de calamidade devido à COVID19, optou-se por iniciar um ciclo de reuniões on-line de apresentação do PNAID e alargamento da rede GAE tendo sido realizadas 4 reuniões on-line.
 - Instituídos mais 10 GAE sendo que existem mais 5 com comunicação de instituir por parte dos municípios. Em 2020, estavam 163 GAE instituídos, abrangendo cerca de 60% dos municípios do território continental (91% de municípios no Norte; 74% de municípios no Centro, 31% em Lisboa e Vale do Tejo, 25% no Algarve e 9% no Alentejo);
- Criação da Rede da Apoio ao Investimento da Diáspora (RAID) com indicação de pontos focais (medida D1.1. do PNAID) – Primeira reunião de ponto de situação e articulação entre a RAID e a rede GAE nomeadamente na formação e atividades de suporte ao empreendedor/investidor da diáspora. Esta rede reunirá com uma periodicidade bimestral;

- Sensibilização e capacitação GAE com DGACCP/DRS, RAID e serviços governamentais, (medidas C.1.2. Capacitação e formação dos técnicos dos municípios e CIM em matérias relacionadas com o apoio ao investimento e empreendedorismo da diáspora; D.1.2 Alargamento da rede de GAE e desenvolvimento das suas valências na área do apoio ao investimento da diáspora; D.2.1 Sensibilização e formação de municípios e CIM para a realização de um trabalho metódico de identificação, mapeamento e listagem dos investimentos);
- Preparação do referencial de capacitação a iniciar e intensificar a sua execução no primeiro trimestre de 2021, que será composta por módulos *online* de 3 horas cada distribuídos por 15 temáticas relacionadas com o empreendedorismo e o investimento da diáspora e com a intervenção da SECP/ GAID - Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, DGACCP/DRS; SEVI/ CCDRNs, AMA; IAPMEI, IEFP, TdP, AICEP, DGADR, Banco de Fomento e AT;
- Pretende-se abranger as 23 CIM/AM e os 278 municípios de Portugal continental numa primeira fase e as regiões autónomas numa segunda fase.

Ação – Promoção de um encontro de jovens quadros que colaborem com organizações internacionais ou transnacionais públicas e privadas.

Indicador – 1 encontro de jovens quadros/ano.

Interveniente – MNE/DGACCP; rede consular, MPMA/ACM, I.P.. **Calendarização** – 2015-2020.

O Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID) continuou a participar ativamente, em 2019 e em 2020, em iniciativas ligadas à chamada Diáspora jovem qualificada e à valorização da relação entre investigação, inovação e empreendedorismo numa perspetiva de aproximação entre jovens quadros e empreendedores portugueses que investigam e trabalham no exterior e respetivas instituições, com os respetivos congéneres em Portugal.

Em 2019:

- Realizou-se o IV Encontro de Investidores da Diáspora, em 11 de novembro, em Viseu;
- Prosseguiu-se a participação do GAID nos projetos da Fundação AEP, designadamente em iniciativas ligadas à chamada Diáspora jovem qualificada e à valorização da relação entre investigação, inovação e empreendedorismo numa perspetiva de aproximação entre jovens quadros e empreendedores portugueses que investigam e trabalham no exterior e respetivas instituições, com os respetivos congéneres em Portugal;

- Foi promovida e incentivada a criação de novas redes de graduados portugueses noutros países, designadamente na Suíça, nos países escandinavos e no Brasil.

Em 2020, o GAID continuou a participar em iniciativas ligadas à chamada Diáspora jovem qualificada, tendo, no âmbito do projeto «Rede Global da Diáspora» da AEP, integrado a ação de apresentação da rede Global da Diáspora em 18 de setembro, no Porto, e nas ações de ativação (on-line) no mercado interno e em países estrangeiros, tendo sido registadas 12 ações em 7 países.

Devido à pandemia, o V Encontro de Investidores da Diáspora foi adiado para 2021, a ter lugar em Fátima, de 5 a 7 de agosto de 2021. Contudo, realizaram-se as seguintes iniciativas:

- *Webinar* «Investimento da Diáspora», em 10 e 11 dezembro 2020 dedicado ao PNAID e investimento da Diáspora;
- Ação de apresentação do projeto “Rede Global da Diáspora” promovido pela Fundação AEP bem como em 12 ações de ativação no mercado interno e em 7 países estrangeiros, setembro a dezembro;
- Conferência PALCUS (EUA), outubro;
- Salão InPortugal (França), outubro;
- Conferência da Câmara de Comércio das Beiras, novembro.

Face à informação reportada, considera-se o indicador cumprido em 2019 em 2020.

Medida 99. Promoção de políticas de apoio ao regresso dos cidadãos nacionais, através da divulgação de informação relacionada com as questões inerentes ao regresso e reinserção em todas as suas vertentes: social, jurídica, económica, investimento, emprego, educação, fiscal, administrativa, etc.

Ação – Constituir e acompanhar os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), nas câmaras municipais; dinamizar um Portal específico.

Indicador – N.º de GAE constituídos.

Interveniente – MNE/DGACCP; MA/ACM, I.P.; municípios; outras entidades.

Calendarização – 2015-2020.

No ano 2019, foram constituídos 11 Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) e, no ano 2020, um total de 13 GAE.

Atualmente, existem 163 GAE instituídos, correspondendo a uma cobertura próxima de 60% dos municípios do território continental. Dispõe de GAE 91% dos municípios da região Norte; 74% de municípios na região Centro; 31% de municípios na região de Lisboa e Vale do Tejo; 25% de municípios do Algarve e 9% de municípios do Alentejo.

O indicador foi cumprido.

Indicador – Ações de formação realizadas.

Interveniente – MNE/DGACCP; MA/ACM, I.P.; municípios; outras entidades.

Calendarização – 2015-2020.

Em 2019, foram asseguradas 15 ações de formação pelos técnicos da DGACCP, tendo sido abrangidos 154 técnicos dos GAE.

No ano 2020, foram ministradas 3 ações, abrangendo 14 técnicos dos GAE.

O indicador foi executado no ano 2019 e no ano 2020.

Indicador – N.º de atendimentos.

Interveniente – MNE/DGACCP; MA/ACM, I.P.; municípios; outras entidades.

Calendarização – 2015-2020.

Em 2019, os GAE realizaram 5.760 atendimentos. No ano 2020, foram registados 3722 atendimentos.

O indicador foi executado no biénio em análise.

Medida 100. Melhoria dos dados oficiais sobre a dimensão e estrutura das comunidades e sua integração nos países de acolhimento e em Portugal no pós-regresso

Ação – Recolher e tratar dados estatísticos, para a construção de uma base de dados adequada.

Indicador – N.º de relatórios produzidos.

Interveniente – MNE/DGACCP – rede consular; MA/INE, I.P.

Calendarização – 2015-2020.

A Resolução da Assembleia da República n.º 84/2013, de 20 de junho, estabelece a elaboração e apresentação de um relatório anual sobre emigração, do qual conste informação relativa ao número de cidadãos que saem do país, os países de destino dos portugueses, a caracterização socioeconómica, designadamente escolar e académica, e geográfica dos emigrantes portugueses, a identificação e a caracterização das estruturas e das respostas consulares de apoio aos cidadãos nacionais em cada um dos países de destino, bem como das estruturas formais e informais de apoio aos emigrantes em cada um dos países de destino, assim como a situação laboral, social e económica em que se encontram os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro.

Neste sentido, a DGACCP tem participado com a elaboração de contributos, nas áreas da sua competência, para os vários relatórios anuais da emigração que foram até à data apresentados pelas tutelas (MNE/SECP).

Face à informação apresentada, considera-se o indicador cumprido.

Medida 102. Criação do Programa Mentores para Emigrantes

Ação – Promover experiências de troca de entreajuda e apoio entre cidadãos nacionais residentes e não-residentes, com vista ao apoio ao regresso sustentado em projeto profissional.

Indicador – Implementação anual do Programa Mentores para Emigrantes.

Interveniente – MA/ACM, I.P.; MNE/DGACCP. **Calendarização** – 2015-2020.

O Programa Mentores do ACM, I.P., conta atualmente com 53 entidades parceiras. Participam neste Programa cidadãos/ãs portugueses/as a residir no estrangeiro, bem como estrangeiros/as a viver em Portugal.

Em 2019, o Programa contou com 66 participantes e, no ano 2020, foram registados contabilizou 24 participantes.

O indicador foi cumprido no biénio em análise.

Medida 103. Apoio à criação de empresas por nacionais não residentes em território nacional

Ação – Divulgar o Balcão do Empreendedor junto dos emigrantes, como ponto único de contacto com a Administração Pública para licenciamento das atividades económicas.

Indicador – Lançamento de 1 campanha/ano promocional junto das comunidades portuguesas.

Interveniente – MPMA/AMA, I.P.; MNE/DGACCP, rede consular; ME/DGAE, I.P.

Calendarização – 2015-2020.

Com o objetivo de apoiar cidadãos nacionais não residentes em Portugal na criação de empresas, o Balcão do Empreendedor (BdE) assume-se como um ponto de contacto virtual com a Administração Pública, uma vez que dá acesso aos serviços relacionados com a atividade empresarial: criar uma empresa, registar uma marca, obter certidões ou fazer o licenciamento de atividades.

O Balcão do Empreendedor (BdE) é uma plataforma eletrónica para operadores económicos/empresários com as seguintes funcionalidades:

- Obtenção de informações sobre as formalidades associadas ao exercício da atividade económica;
- Realização do serviço e pagamento *online*;
- Acompanhamento do estado do processo;
- Receção da decisão final.

Os empresários dispõem também de uma rede com cobertura nacional de atendimento presencial nas Câmaras Municipais, Espaços Empresa⁵⁰ e Centros de Apoio Empresarial.

Para aceder ao BdE é necessária autenticação/certificação do operador económico, tendo como meios autenticação:

- Cartão de Cidadão⁵¹ (leitor de cartões e PIN de autenticação);
- Chave Móvel Digital⁵² (CMD). A adesão à CMD pode ser efetuada:
 - *Online*⁵³ – cidadãos portugueses portadores de Cartão de Cidadão;

⁵⁰ <https://www.portaldocidadao.pt/web/lojas-edc/espacos-empresa>.

⁵¹ <https://www.autenticacao.gov.pt/o-cartao-de-cidadao>.

⁵² <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>.

⁵³ <https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-pedido-chave>.

- Presencialmente – nos balcões de atendimento dos Espaços Cidadão⁵⁴ e dos Espaços Empresa⁵⁵ – cidadãos estrangeiros com passaporte e cidadãos portugueses com cartão de identificação.

Em 2019 e em 2020, o ACM, I.P., continuou a promover o BdE no seu *website*. A divulgação é feita no campo «Empreender» do separador «Portugueses»⁵⁶. Este último separador é dedicado aos nacionais que residem no estrangeiro e direcionado para apoiar o seu regresso a Portugal. Para além da promoção do empreendedorismo, remetendo para o BdE, esta área do *website* disponibiliza ainda informação sobre programas, linhas de financiamento, incentivos à criação do próprio negócio e ainda alguns *links* úteis.

Ao longo de 2019 e 2020, e em articulação com outras instituições, os municípios e a rede diplomática e consular, o Gabinete de Apoio ao Investidor na Diáspora (GAID) também acompanhou, informou e orientou micro e pequenos projetos de empreendedorismo provindos de empresários da diáspora, assim como a internacionalização, através da diáspora como plataforma de promoção e divulgação, de iniciativas portuguesas de base local e regional.

Registou-se, nos projetos apoiados, uma maior incidência em setores estratégicos da economia portuguesa, como o turismo, o agroalimentar, as novas tecnologias e as energias renováveis, e um número significativo de projetos direcionados para regiões do interior do país.

No âmbito do PNAID, em 2020 iniciou-se a preparação e validação de metodologia de suporte ao empreendedor/investidor da diáspora, em articulação com GAID-Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, RAID, serviços governamentais e redes externas. O GAID assumirá em conjunto com a DRS da DGACCP o *backoffice* dos GAE. (medida D.1.2. e D.2 do PNAID)

Estão a ser acompanhados pelo GAID cerca de 50 investidores da diáspora com o serviço de informação e orientação empresarial, enquadramento em programas de apoio e respostas dos serviços governamentais e reencaminhamento para os dispositivos de apoio ao empreendedorismo adequados. No seu conjunto apresentam um potencial de investimento superior a 33 milhões de euros.

⁵⁴ <https://www.portaldocidadao.pt/web/lojas-edc/espacos-cidadao>.

⁵⁵ <https://www.portaldocidadao.pt/web/lojas-edc/espacos-empresa>.

⁵⁶ <http://www.acm.gov.pt/portugueses/empreender>.

O *webinar* «Investimento da Diáspora», realizado em 10 e 11 de dezembro 2020, teve um carácter inovador com a apresentação de iniciativas, projetos, ideias e negócios por investidores da diáspora. Um total de 30 investidores apresentou a sua ideia de negócios neste *webinar* e foram selecionados 11 projetos, tendo por critérios a maturidade da ideia de negócios, diversidade de tipologia de negócios (sector de atividade e dimensão), diversidade de geografias (países de acolhimento e localização do negócio) e diversidade de género. Os projetos de investimento/ideias de negócio que foram apresentados no *webinar* correspondem a um investimento superior a 15 milhões de euros.

O indicador foi cumprido em 2019 e em 2020.

Medida 105. Apoio à contratação de portugueses altamente qualificados que residam no estrangeiro

Ação – Realizar ações de apresentação e ligação de empresas a jovens residentes no estrangeiro.

Indicador – 1 *roadshow* anual.

Interveniente – MPMA/ACM, I.P.; ME/IAPMEI, I.P.; AICEP Portugal Global, E.P.E.

Calendarização – 2015-2020.

Em 2019 e em 2020 não se realizaram *roadshows*.

O indicador não foi cumprido no biénio em análise.

Ação – Promover o regresso a Portugal de estudantes, investigadores e doutorados portugueses residentes no estrangeiro através da concessão, em processo competitivo, de bolsas de estudo, bolsas de doutoramento, de doutoramento empresarial e de pós-doutoramento.

Indicador – N.º de bolsas concedidas.

Interveniente – MCTES/DGES. **Calendarização** – 2015-2020.

No âmbito da medida, ressalva-se que a DGES informou não ser a entidade competente na atribuição de bolsas de estudo, bolsas de doutoramento, de doutoramento empresarial e de pós-doutoramento.

Contudo, no biénio 2019-2020 a DGES participou e desenvolveu ações de divulgação do ensino superior português, incluindo as condições de acesso para emigrantes e lusodescendentes,

junto das comunidades na diáspora, integradas na iniciativa «Estudar e Investigar em Portugal».

Foram reportadas as seguintes iniciativas e ações:

- Realização de vídeo promocional e *flyer* específico da iniciativa «Estudar e Investigar em Portugal», os quais foram amplamente difundidos pela diáspora, redes sociais e *media*, bem como nas celebrações do Dia da Língua Portuguesa na Embaixada de Portugal, 9 a 12 maio 2019, Pretória, África do Sul e no Fórum da AICEP, Study & Research in Portugal, Casablanca, Marrocos, de 10 a 12 dezembro de 2019;
- Participação em reunião com associações de emigrantes em Bruxelas, em janeiro de 2019;
- Entrega de diplomas e promoção do Ensino Superior no CAPE – Centre des Arts Pluriels de Ettelbruck, Luxemburgo, em março de 2019;
- Participação na IV edição do Portugal Open, organizado pela Associação de Pais da Escola Portuguesa de Sierre-Valaise, Zurique, em abril de 2019;
- Participação na NAFSA e Fórum na Embaixada de Portugal em Washington (Study&Research in Portugal), de 25 maio a 2 junho de 2019;
- Participação em feiras de emigrantes e lusodescendentes em Cenon, Toulouse e Pontault-Combault, França, em junho de 2019;
- Participação na feira do estudante no Luxemburgo com realização de sessões de esclarecimento junto da diáspora, em novembro de 2019;
- Sessão de esclarecimentos à diáspora no Luxemburgo em parceria com o Instituto Camões em fevereiro de 2020;
- *Webinars* no âmbito da Feira do Estudante no Luxemburgo, em novembro de 2020.

Medida 106. Divulgação no estrangeiro dos incentivos financeiros disponíveis no âmbito do Portugal 2020, na perspetiva do apoio ao regresso.

Ação – Informar os portugueses residentes no estrangeiro sobre os incentivos financeiros disponíveis no Portugal 2020.

Indicador – N.º de ações de formação junto da rede consular.

Interveniente – MA/ACM, I.P.; Agência, I.P.; MNE/DGACCP; rede consular.

Calendarização – 2015-2020.

Atendendo a que as sessões de formação não têm carácter anual, optou-se pela distribuição e divulgação de material informativo no ano de 2019.

No ano 2020, a DGACCP realizou um ciclo de três sessões de formação, por videoconferência, sobre o apoio financeiro ao movimento associativo, dirigidas aos postos da rede consular com maior número de associações das comunidades portuguesas sediadas nas respetivas áreas de jurisdição.

O indicador foi cumprido no ano 2019 e 2020.

CONCLUSÃO

O PEM continuou a estratégia de integração de migrantes implementada no I e II Plano para a Integração dos Imigrantes (2007-2009 e 2010-2013), mas veio também incluir novas áreas de atuação para dar resposta aos desafios sociais que se impunham, resultados da crise económica que Portugal atravessou no início da segunda década do século XXI – saldos populacionais totais negativos, decréscimo da população imigrante, aumento da emigração, entre outros.

Importa, pois, salientar que o PEM esteve vigente durante três legislaturas e que apesar das mudanças nas prioridades políticas entre 2015 e 2020, bem como da situação de pandemia no seu último ano de implementação, manteve-se em plena execução ao longo de seis anos.

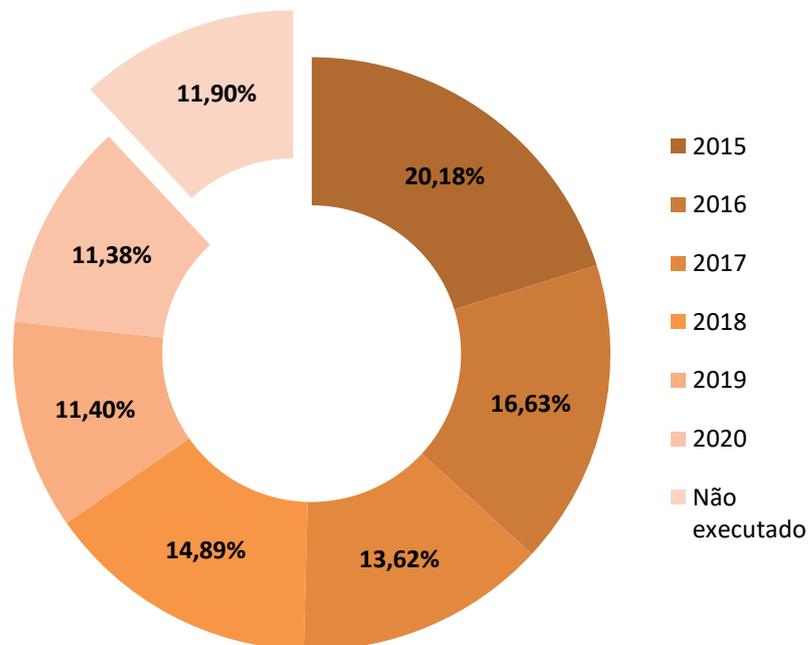
Para os bons resultados alcançados, foi decisivo o empenho no trabalho desenvolvido pelas 12 entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento do PEM e seu dinamismo no reporte regular de informação, na participação em reuniões e nas sinergias estabelecidas para dar resposta às demais solicitações no âmbito da implementação do Plano.

Em termos quantitativos, o PEM atingiu uma taxa de concretização final de 88,1%, correspondente a 417,59 pontos de um total de 474 previstos executar.

Já quanto aos indicadores não cumpridos (11,9%), refira-se que 5,3% se incluíam em medidas que, ainda assim, foram parcialmente cumpridas (medidas com dois ou mais indicadores, tendo pelo menos um indicador sido cumprido).

Apenas sete das 106 medidas PEM ficaram por implementar na totalidade (6,6%). Contudo, a maioria destas medidas implicava alterações legislativas e, por tal, a sua concretização dependia de decisões de âmbito político (Medidas 38,66,67,89).

TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DO PEM (2015-2020)



Nestes seis anos, foram implementadas medidas de relevo que contribuiriam para a integração de migrantes ao nível local e nacional, e em áreas tão diversas como: Educação, Emprego, Saúde, Prevenção e Combate da Discriminação, Agricultura, Regularização, Ensino Superior, Habitação, Emigração, entre outras. A título de exemplo, salientam-se alguns resultados alcançados entre 2015 e 2020:

- Conceção e implementação de 45 Planos Municipais para a Integração de Imigrantes;
- Publicação da nova Lei de prevenção e combate ao racismo (Lei n.º 93/2017);
- Mais de 30 ações de sensibilização para a prevenção e combate ao racismo e campanhas anuais em escolas de todo o País;
- Publicação anual de relatórios estatísticos e disponibilização de dados de integração de migrantes em Portugal;
- Iniciativas de promoção do associativismo imigrante – implementação do Programa Sustentabilidade, Impacto e Mudança (SIM) e 28 ações sobre associativismo imigrante;
- 41 Cursos Promoção do Empreendedorismo Imigrante e 161 negócios criados por migrantes;

- Lançamento da plataforma de *e-learning* Português Online para apoio ao ensino da língua portuguesa (conteúdos em Espanhol, Inglês e Árabe);
- 455 ações da Bolsa de Formadores do ACM, I.P., para 10012 formandos;
- 22406 ações inspetivas de promoção da igualdade de género e combate ao tráfico de seres humanos, exploração laboral, trabalho forçado e trabalho não declarado;
- Publicação anual do Relatório *Situação do Mercado de Emprego Cidadãos Estrangeiros*;
- 87 fogos atribuídos a famílias de minorias étnicas e de imigrantes
- Constituição da Rede de Escolas para a Educação Intercultural;
- Criação do Programa Mentores para Migrantes, com 345 ações de mentoria para 666 participantes;
- 14 Selos da Diversidade atribuídos a empresas (iniciativa bienal);
- 85 Selos de Escola Intercultural atribuídos;
- Disponibilização *online* do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros e formação de técnicos;
- Publicação *online* do Guia da Legislação, Normas e Procedimentos Aplicáveis aos Trabalhadores Imigrantes no Setor Agrícola;
- Publicação *online* do Roteiro das Atividades Sazonais Agrícolas;
- Aplicação de questionário para aferir as necessidades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal;
- Implementação do Sistema de Informação de Vistos (VIS) a 100% nos postos consulares dos países Schengen em todo o mundo;
- 163 Gabinetes de Apoio ao Emigrante constituídos, abrangendo 60% dos municípios do território continental;
- Implementação do atendimento digital assistido nos consulados de Portugal em Paris, São Paulo, Londres e Bruxelas;
- Instalação do Sistema RAPID em quatro postos de fronteiras marítimas;
- Operacionalização do Balcão Único do SEF e implementação do agendamento da renovação do Título de Residência;
- Criação da Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural;
- Publicação do Decreto-Lei que aprova o reconhecimento de diplomas de ensino superior atribuídos por instituições estrangeiras (Decreto-Lei n.º 66/2018) e ações de formação sobre o novo regime aos serviços de atendimento dos CNAIM e Rede CLAIM.

Por fim, cumpre reconhecer que, dada a sua natureza transversal, os processos de integração de migrantes exigem melhorias contínuas e uma permanente adaptação às dinâmicas sociais. Nesse sentido, antes de o PEM terminar a sua vigência, Portugal aprovou o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações das Nações Unidas (PNIPGM) em agosto de 2019. O PNIPGM veio reforçar o compromisso nacional com a implementação de políticas públicas em matéria de migrações e prosseguir o caminho iniciado pelos anteriores Planos.

